Fls 04/04
JUCEPA

Belém, 1º de abril de 2008 JUCEPA 29/05/2008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 2001 Rubrica

Aos Srs. Acionistas da
White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

Prezados Senhores,

Venho pela presente, para todos os efeitos de direito, renunciar, por motivos de ordem particular, ao cargo de Diretor dessa Sociedade, para o qual tive a honra de ser eleito em 28 de janeiro do ano em curso.

Quero, na oportunidade, apresentar aos meus pares e aos representantes das sócias quotistas dessa empresa todo o meu apreço e agradecimento pela confiança em mim depositada no período em que exerci o referido cargo, e colocar-me à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

1º Ofício

PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES

1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES++++++

JUCEPA

Fls 06/06 JUCEPA

em número suficiente à validade das deliberações tomadas. Esta ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2002 Rubrica

Ananindeua (Pa), 30 de abril de 2008.

Acionistas presentes:

Antonio Fabiano de Abreu Coelho.
Acionista - Presidente – CPF 000.342.582-72

Andrei Palermo Coelho
Diretor - Secretário – CPF 377.636.522-68

Engeplan - Engenharia e Planejamento Ltda.
Acionista - CNPJ (MF) 04.949.426/0001-47

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2008 SOB Nº: 20000177884
Protocolo: 08/028312-8, DE 12/05/2008
Empresa:15 3 0001586 3
AGRIMEC AGRICULTURA MECANIZADA SA
GETULIO VILLAS MOREIRA NETO
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM Nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 05/22
JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2003
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2008

SUMÁRIO

01- **LOCAL, DATA E HORA** – Av. Antonio Barreto, 1.176, Umarizal, Belém, Estado do Pará, dia 25 de abril de 2008, às 10:00 horas, excepcionalmente fora do local da sede social, mas na mesma cidade onde está a mesma localizada , na forma do § 2º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

02- **ACIONISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes acionistas que representavam mais de 2/3 da capital votante, o que atendia ao quorum previsto nos artigos 129 e 135 da Lei 6.404/76.

03- **MESA**: Presidente: Gustavo Aguiar da Costa
Secretário: Paulo Lamego Carpenter Ferreira

04- **CONVOCAÇÕES** - Publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará dos dias dos dias 11, 14 e 15 de abril de 2008.

05- **PUBLICAÇÕES** - O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará no dia 26 de março de 2008, ou seja com antecedência de 30 dias da realização da presente Assembléia.

06- **DELIBERAÇÕES** - Foram aprovados, por maioria, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos srs. Acionistas:

I - Na Assembléia Geral Ordinária

a) **Ratificação** das deliberações da AGO realizada em 25.04.07, referentes a : 1) aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes levantados em 31.12.2006; 2) destinação do lucro do referido exercício e pagamento de dividendos; 3) eleição do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores;

b) Aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007, bem como os atos praticados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria no exercício em questão.

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA Fls. 06/22

Presente à Assembléia o representante dos auditores independentes, Price Waterhousecoopers, que prestou esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras, quando solicitados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2004 Rubrica

c) Destinação do resultado do exercicío – Foi aprovada pelos srs. Acionistas presentes proposta da Diretoria no sentido de que seja pago aos mesmos um dividendo no valor de R$ 35,69 porlote de mil ações do capital de R$ 187.402.889,87 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos, dividendo esse que deverá ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta deliberação.

d) Foi, também, aprovada proposta da Diretoria no sentido de que o resultado do exercício encerrado em 31.12.2007, o qual, ajustado pelas deduções legais, totaliza R$ 34.375.278,74 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) seja, na forma permitida pelo Artigo 196 e seu Parágrafo Primeiro da Lei 6.404/76, e de acordo com Orçamento de Capital apresentado aos srs. Acionistas, retido e levado à conta Reserva de Retenção de Lucros.

e) Eleição do Conselho de Administração: Foi aprovada proposta apresentada pelo representante da acionista majoritária White Martins Gases Industriais Ltda., com a abstenção daqueles impedidos de votar, no sentido de que o Conselho de Administração para o periodo compreendido entre esta Assembléia e a próxima eleição que deverá ocorrer até o mês de abril de 2009, seja composto dos seguintes membros: Efetivos: Presidente: **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliado à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro; Conselheiros:**PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 66408, CPF nº 828.897.087-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliado à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro e **JOSÉ CARLOS VINCOLETTO,** brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 11548308-SSP/SP e do CPF nº 045.231.798-32, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliado à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro; Suplentes: **DANIELA RESENDE DA COSTA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 113.503 e no CPF sob o nº

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

880.438.276-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliada à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, **RENATA LOMBARDI DORNELLES ITUASSU,** brasileira, casada advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 87.522, CPF nº 881.657.520-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliada à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro e **JOSE AUGUSTO CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 074360377-1-IFP/RJ e do CPF nº 004.079.677-96, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliado à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

Os Conselheiros eleitos na forma acima,declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

f) Foi, também, aprovada proposta apresentada pelo representante da acionista White Martins Gases Industriais Ltda., com a abstenção daqueles impedidos de votar, no sentido de que os honorários da Diretoria sejam de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e os do Conselho de Administração de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), ambos os valores, mensais e globais e a serem distribuidos e pagos por decisão do Conselho de Administração;

Na Assembléia Geral Extraordinária

a) **Ratificação** das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25.04.07, relativas a:1) aumento do capital subscrito e integralizado da empresa de R$ 150.327.704,58 (cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 187.402.889,87 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) através da incorporação ao mesmo de reservas diversas, sem emissão de novas ações e, 2) aprovação da alteração do Artigo 16 do Estatuto Social, que trata dos poderes da Diretoria.

ARTINS
PERILLO
OAB - 78.289

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 07122
JUCEPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2005
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 08/22
JUCEPA

JUCEPA

b) **Re-ratificação** da Ata da AGE de 26.07.07, no item relativo à proposta de alteração do Artigo 4º do Estatuto Social, o qual foi alterado para serem discriminados pormenorizadamente os produtos nele relacionados, passando aquele dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2006
Fabrica

"Art. 4º -

O objeto da Sociedade é:

a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

b) fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;

c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;

d) industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;

e) comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;

g) desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;

h) fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

i) fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;

WILTE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/PA - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

j) fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;

k) comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;

l) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;

m) comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;

n) fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;

o) fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;

p) serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio ;

q) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;

r) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;

s) serviços de catering;

t) transporte terrestre de cargas próprias ou de terceiros, municipal, intermunicipal e/ou interestadual;

u) comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

v) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

WHITE MARTINS
ALDIA PERILLO
AJ/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

w) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

x) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

y) participação em outras sociedades;

z) Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades.

C) Consolidação do Estatuto Social - Em decorrência das alterações estatutárias constantes desta Ata, o Estatuto Social da companhia será consolidado, fazendo parte integrante e complementar da mesma.

07. A mesa decidiu não aprecisar proposta de acionista formulada com base no art. 159 da Lei 6.404/76.

08. Foram apresentados quatro requerimentos/protestos que ficarão arquivados na sede da Companhia.

09 - **APROVAÇÃO E ASSINATURA** – Esta ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes: White Martins Gases Industriais Ltda., Sergio Breyer Filho, Paulo Lamego Carpenter Ferreira, Jose Carlos Vincolleto, Sergio Roberto Ballotim (na pessoa de seu procurador Luiz Ernesto Aceturi de Oliveira, Felipe Ferreira Marangoni e Sidiney Brochim (na pessoa de seu procurador Felipe Ferreira Marangoni). A presente é cópia fiel constante do livro de atas de assembléias gerais.

Belém, 25 de abril de 2008

Gustavo Aguiar da Costa
Presidente

Paulo Lamego Carpenter Ferreira
Secretário

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 11122
JUCEPA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2009
Fabrica

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2008

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	**AÇÕES**
White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.	54 ON 163.378.861 PNB
White Martins Gases Industriais Ltda.	95.970.987 ON 47.246.613 PNA 4.096.316 PNC
Sergio Breyer Filho	1 ON
Paulo Lamego Carpenter Ferreira	1 ON
Jose Carlos Vincolleto	1 ON
Sergio Roberto Ballotim Pp Luiz Ernesto Aceturi de Oliveira	612.414 PNC
Felipe Ferreira Marangoni	175.172 PNC
Sidiney Brochim Pp Felipe Ferreira Marangoni	612.414 PNC
TOTAL..... **ações, sendo 95.971.044 ON e 216.121.790 PN sem voto**	**312.092.834**

Belém, 25 de abril de 2008

Gustavo Aguiar da Costa
Presidente

Paulo Lamego Carpenter Ferreira
Secretário

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

ESTATUTO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

(Consolidado na AGO/E realizada em 25.04.2008)

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 12/26
JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2010
Rubrica

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE. OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.** é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação que for aplicável.

Art. 2º - A companhia terá sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, que é o seu foro, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer lugar do território nacional.

Art. 3º - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

Art. 4º - O objeto da sociedade é:

a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

b) fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;

c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;

d) industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;

e) comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

WHITE MARTINS
CLAUDIA ... ILLO
OAB/R... nº 289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;

g) desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;

h) fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

i) fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;

j) fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;

k) comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;

l) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;

m) comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;

n) fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;

o) fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;

p) serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio ;

q) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;

r) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;

s) serviços de catering;

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

t) transporte terrestre de cargas próprias ou de terceiros, municipal, intermunicipal e/ou interestadual;

u) comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

v) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

w) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

x) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

y) participação em outras sociedades;

z) Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social autorizado da Sociedade é de R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição:

1) R$ 70.000.000,00 (setenta mihões de reais), representados por ações ordinárias;

WH[illegible] MARTINS
CLA[illegible] PERILLO
OA[illegible] - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

2) R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "**A**" ;

3) R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "**B**", e

4) R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representados por ações preferenciais classe "**C**".

I - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral;

II – A titularidade de pelo menos 51% (cinqüenta e um por cento) das ações com direito a voto do Capital Social da Sociedade pertencerá sempre obrigatoriamente à pessoas naturais residentes e domiciliadas no País ou pessoas jurídicas que aqui tenham a sua sede e foro e que direta ou indiretamente sejam controladas por pessoas naturais nas mesmas condições anteriores;

III - As ações preferenciais classe "**A**" serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, não terão direito de voto, mas terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuídores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do Artigo 9º da Lei nº 8167/91, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI do projeto, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM;

IV - As ações preferenciais nominativas de classe "**B**", não têm direito de voto, serão subscritas e integralizadas com recursos próprios ou de terceiros, acionistas ou não, em dinheiro ou bens de interesse da sociedade, podendo ser transformadas em Ações Ordinárias. Terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. Referidas ações terão direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o seu valor unitário;

V - As ações preferenciais classe "**C**" não terão direito a voto e serão subscritas pelo FINAM, destinadas à conversão de debêntures, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos detentores as seguintes vantagens **a)** Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) ; **b)** Prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da Sociedade; **c)** Participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de

E MARTINS
LOYA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título;

VI - A distribuição de dividendos às ações preferenciais nominativas de classe **"A"** e **"C"** nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido à qualquer outra classe ou espécie;

VII -As ações preferenciais classe **"A"**, **"B"** e **"C"** adquirirão o direito de voto na hipótese do não pagamento pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, dos dividendos a que fizerem jús, após a implantação do projeto, direito que conservarão até o pagamento;

VIII - Às ações ordinárias será permitido livremente a sua conversibilidade em ações preferenciais nominativas classe **" B"**.

Parágrafo Primeiro - Os aumentos de Capital dentro do limite de Capital Autorizado não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos pela Diretoria e deliberados pelo Conselho de Administração para as devidas providências, normalmente perante o registro do comércio.

I - O Conselho de Administração ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, antes da colocação e respectiva emissão de Ações do Capital Autorizado, não podendo, em hipótese alguma, proceder-se a emissão de ações por importância inferior ao valor patrimonial.

II - Na subscrição de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe **"B"**, representativas de aumento do Capital Realizado, para integralização em numerário, o subscritor pagará, no ato, a importância de 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, em moeda corrente do País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembléia Geral ou Conselho de Administração;

III - O eventual parcelamento do saldo do valor das ações subscritas será disciplinado em cada caso pelo Conselho de Administração;

Parágrafo Segundo - Todo acionista portador de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe **"B"** , tem direito de preferência para subscrição de ações da Sociedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação por escrito aos acionistas ou da data da publicação da Ata da Assembléia Geral ou Conselho de Administração, no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação, direito de preferência esse proporcional às ações de espécie idêntica, estendendo-se as demais somente se aquelas forem insuficientes para assegurar aos acionistas a proporção que tenham sobre o capital originário.

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Parágrafo Terceiro - Os acordos de Acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las ou exercício do direito de voto, serão obrigatoriamente observados pela Companhia quando arquivados em sua sede, e as obrigações ou ônus decorrentes somente serão disponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro e nos Certificados de Ações, se emitidos.

Parágrafo Quarto - Até o limite estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167 de 16/01/91, Decreto nº 101 de 17/04/91 e Resolução **CONDEL/SUDAM** nº 7.077 de 16/08/91:

I - O montante a ser estabelecido em Assembléia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - **SUDAM** ;

II - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela **SUDAM** , com base na Lei nº 8.167 DE 16/01/91.

Parágrafo Quinto - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: **1)** ser nominativas em favor do FINAM, sendo inconversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais classe **"C "** , intransferíveis até a data da conversão; **2)** render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em um índice oficial determinado na escritura de emissão; **3)** o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto a ser definido pela **SUDAM** ; **4)** a amortização das debêntures inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais , após decorrido o prazo de carência , devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência , que terá com termo final a data da publicação do ato declaratório da **SUDAM**, no Diário Oficial da União; **5)** a conversão das debêntures conversíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (hum) ano , após o período de carência previsto no item anterior; **6)** as debêntures serão da espécie com garantia flutuante , assegurado privilégio geral sobre o ativo da companhia.

Parágrafo Sexto - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures, e provisoriamente cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

WHITE MARTINS
CLAUDIA FERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Parágrafo Sétimo - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes, e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido Fundo, enqüanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM.

Parágrafo Oitavo - Nos expressos termos da Lei, a sociedade obedecerá ao seguinte: **1)** em todas as publicações e documentos em que declarar seu capital deverá indicar o montante do capital subscrito e integralizado; **2)** a Sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 6º - A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, conforme o previsto nestes Estatutos.

Seção I - Do Conselho de Administração

Art. 7º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, sendo presidido por um deles, todos eles acionistas e residentes no País, eleitos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral elegerá, também, entre os acionistas residentes no Brasil, um substituto para cada um dos membros, o qual deverá exercer suas funções em caso de eventual ausência ou impedimento temporário.

Parágrafo Segundo - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração poderão permanecer no exercício dos seus cargos até a investidura dos Conselheiros eleitos.

Art. 8º - Em caso de vacância decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade do Conselheiro ou do seu substituto, o Conselho de Administração convocará a Assembléia Geral para preencher o cargo que vier a ficar vago.

Art. 9º - O quorum das reuniões do Conselho de Administração será o da maioria dos membros eleitos. As deliberações deverão ser tomadas por maioria dos votos e os membros ausentes poderão fazer-se representar pelos respectivos substitutos ou votar através de carta, telex ou telegrama.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração deverão ser registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

WHITE MARTINS
[illegible] PERILLO
[illegible] 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 19/22
JUCEPA

Art. 10 - Compete ao Conselho de Administração exercer as atividades previstas no Art. 142 da Lei 6.404/76.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2017
Patrícia

Seção II - Da Diretoria

Art. 11 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 07 (sete) Diretores, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos.

Art. 12 - A Diretoria fica investida de poderes de administração da companhia de acordo com a lei.

Parágrafo Único - Dependerá da prévia aprovação da Diretoria a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

a) Alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;

b) Abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;

c) Reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

Art. 13 - Compete ao Diretor Presidente:

a) dirigir os negócios ordinários da sociedade;

b) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele;

c) assinar com os demais Diretores o Balanço e Relatório.

Parágrafo Único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente designar para esse fim um dos demais membros da Diretoria ou um representante que tenha razões especiais para melhor conhecimento da matéria sobre a qual versará o depoimento.

Art. 14 - Compete aos Diretores sem denominação especial:

a) colaborar com os demais membros da Diretoria, no bom andamento dos negócios sociais;

b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o, ainda, em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário.

WHITE MARTINS
CLAUDIA FERRILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

Art. 15 - À Diretoria compete administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais, investida de poderes, nos limites da lei e deste Estatuto.

Art. 16 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigar-se-á, também, quando representada:

a) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;

b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade;

IV. representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação em Juízo, da sociedade, por advogado.

Parágrafo Segundo - Exceção feita ao caso de poderes outorgados para representação em Juízo, todas as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado.

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Parágrafo Terceiro - A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas.

Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. O *quorum* para as reuniões de Diretoria, será constituido por três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Único - O Diretor Presidente além do voto pessoal, terá o de desempate.

Art. 18 - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares.

Art. 19 - A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral, que também poderá atribuir-lhes uma participação nos lucros líquidos do exercício social, fixando o percentual, cuja distribuição ficará a critério do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 20 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, não permanente, cuja instalação só se dará nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

Parágrafo Segundo - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 21 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade com poderes, atribuições e formalidades previstas em lei.

Art. 22 - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto, sendo a mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA Fls. 01/12

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS LÍQUIDOS E DOS DIVIDENDOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2020 Rubrica

Art. 23 - O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei.

Art. 24 - A sociedade distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, obedecidas as normas da Lei 6404, de 15.12.1976.

Art. 25 - Aos lucros líquidos apurados no exercício social será dada a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a reserva legal, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;

b) distribuição de dividendos aos titulares de ações preferenciais, observado o disposto no artigo 5º destes Estatutos.

c) distribuição de dividendos às ações ordinárias;

d) créditos e reservas facultativas;

e) transferência, para o exercício futuro, do saldo verificado.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores e distribuídos dividendos à conta do lucro neles apurados na forma da lei.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÃO GERAL E TRANSITÓRIA

Art. 26 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por decisão da Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, observadas as disposições legais em vigor.

Belém, 25 de abril de 2008

Gustavo Aguiar da Costa
Presidente

Paulo Lamego Carpenter Ferreira
Secretário

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2008
SOB Nº: 20000179971
Protocolo: 08/027030-1, DE 07/05/2008
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
053792
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM Nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 05/22
JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2021
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2008

SUMÁRIO

01- **LOCAL, DATA E HORA** – Av. Antonio Barreto, 1.176, Umarizal, Belém, Estado do Pará, dia 25 de abril de 2008, às 10:00 horas, excepcionalmente fora do local da sede social, mas na mesma cidade onde está a mesma localizada , na forma do § 2º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

02- **ACIONISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes acionistas que representavam mais de 2/3 da capital votante, o que atendia ao quorum previsto nos artigos 129 e 135 da Lei 6.404/76.

03- **MESA**: Presidente: Gustavo Aguiar da Costa
Secretário: Paulo Lamego Carpenter Ferreira

04- **CONVOCAÇÕES** - Publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará dos dias dos dias 11, 14 e 15 de abril de 2008.

05- **PUBLICAÇÕES** - O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará no dia 26 de março de 2008, ou seja com antecedência de 30 dias da realização da presente Assembléia.

06- **DELIBERAÇÕES** - Foram aprovados, por maioria, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos srs. Acionistas:

I - Na Assembléia Geral Ordinária

a) **Ratificação** das deliberações da AGO realizada em 25.04.07, referentes a : 1) aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes levantados em 31.12.2006; 2) destinação do lucro do referido exercício e pagamento de dividendos; 3) eleição do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores;

b) Aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007, bem como os atos praticados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria no exercício em questão.

Junta Comercial do Estado do Pará Fls. 06/22 JUCEPA

Presente à Assembléia o representante dos auditores independentes, Price Waterhousecoopers, que prestou esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras, quando solicitados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2022 Rubrica

c) Destinação do resultado do exercicío – Foi aprovada pelos srs. Acionistas presentes proposta da Diretoria no sentido de que seja pago aos mesmos um dividendo no valor de R$ 35,69 porlote de mil ações do capital de R$ 187.402.889,87 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos, dividendo esse que deverá ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta deliberação.

d) Foi, também, aprovada proposta da Diretoria no sentido de que o resultado do exercício encerrado em 31.12.2007, o qual, ajustado pelas deduções legais, totaliza R$ 34.375.278,74 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) seja, na forma permitida pelo Artigo 196 e seu Parágrafo Primeiro da Lei 6.404/76, e de acordo com Orçamento de Capital apresentado aos srs. Acionistas, retido e levado à conta Reserva de Retenção de Lucros.

e) Eleição do Conselho de Administração: Foi aprovada proposta apresentada pelo representante da acionista majoritária White Martins Gases Industriais Ltda., com a abstenção daqueles impedidos de votar, no sentido de que o Conselho de Administração para o periodo compreendido entre esta Assembléia e a próxima eleição que deverá ocorrer até o mês de abril de 2009, seja composto dos seguintes membros: Efetivos: Presidente: **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliado à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro; Conselheiros:**PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 66408, CPF nº 828.897.087-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliado à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro e **JOSÉ CARLOS VINCOLETTO,** brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 11548308-SSP/SP e do CPF nº 045.231.798-32, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliado à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro; Suplentes: **DANIELA RESENDE DA COSTA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 113.503 e no CPF sob o nº

WHITE MARTINS CLAUDIA PERILLO OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

880.438.276-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliada à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, **RENATA LOMBARDI DORNELLES ITUASSU**, brasileira, casada advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 87.522, CPF nº 881.657.520-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliada à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro e **JOSE AUGUSTO CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 074360377-1-IFP/RJ e do CPF nº 004.079.677-96, residente na cidade do Rio de Janeiro, e domiciliado à Av. das Américas 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

Os Conselheiros eleitos na forma acima,declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

f) Foi, também, aprovada proposta apresentada pelo representante da acionista White Martins Gases Industriais Ltda., com a abstenção daqueles impedidos de votar, no sentido de que os honorários da Diretoria sejam de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e os do Conselho de Administração de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), ambos os valores, mensais e globais e a serem distribuidos e pagos por decisão do Conselho de Administração;

Na Assembléia Geral Extraordinária

a) **Ratificação** das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25.04.07, relativas a:1) aumento do capital subscrito e integralizado da empresa de R$ 150.327.704,58 (cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 187.402.889,87 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) através da incorporação ao mesmo de reservas diversas, sem emissão de novas ações e, 2) aprovação da alteração do Artigo 16 do Estatuto Social, que trata dos poderes da Diretoria.

...ARTINS
...A PERILLO
...J - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 08/22
JUCEPA

JUCEPA

b) **Re-ratificação** da Ata da AGE de 26.07.07, no item relativo à proposta de alteração do Artigo 4º do Estatuto Social, o qual foi alterado para serem discriminados pormenorizadamente os produtos nele relacionados, passando aquele dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2024
Fabrico

"Art. 4º -

O objeto da Sociedade é:

a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

b) fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;

c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;

d) industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;

e) comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;

g) desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;

h) fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

i) fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

j) fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;

k) comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;

l) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;

m) comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;

n) fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;

o) fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;

p) serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio ;

q) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;

r) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;

s) serviços de catering;

t) transporte terrestre de cargas próprias ou de terceiros, municipal, intermunicipal e/ou interestadual;

u) comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

v) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

WHITE MARTINS
ALDIA PERILLO
ADJRJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

w) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

x) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

y) participação em outras sociedades;

z) Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades.

C) Consolidação do Estatuto Social - Em decorrência das alterações estatutárias constantes desta Ata, o Estatuto Social da companhia será consolidado, fazendo parte integrante e complementar da mesma.

07. A mesa decidiu não aprecisar proposta de acionista formulada com base no art. 159 da Lei 6.404/76.

08. Foram apresentados quatro requerimentos/protestos que ficarão arquivados na sede da Companhia.

09 - **APROVAÇÃO E ASSINATURA** – Esta ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes: White Martins Gases Industriais Ltda., Sergio Breyer Filho, Paulo Lamego Carpenter Ferreira, Jose Carlos Vincolleto, Sergio Roberto Ballotim (na pessoa de seu procurador Luiz Ernesto Aceturi de Oliveira, Felipe Ferreira Marangoni e Sidiney Brochim (na pessoa de seu procurador Felipe Ferreira Marangoni). A presente é cópia fiel constante do livro de atas de assembléias gerais.

Belém, 25 de abril de 2008

Gustavo Aguiar da Costa
Presidente

Paulo Lamego Carpenter Ferreira
Secretário

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 11/22
JUCEPA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2024
Rubrica

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2008

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	**AÇÕES**
White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.	54 ON 163.378.861 PNB
White Martins Gases Industriais Ltda.	95.970.987 ON 47.246.613 PNA 4.096.316 PNC
Sergio Breyer Filho	1 ON
Paulo Lamego Carpenter Ferreira	1 ON
Jose Carlos Vincolleto	1 ON
Sergio Roberto Ballotim Pp Luiz Ernesto Aceturi de Oliveira	612.414 PNC
Felipe Ferreira Marangoni	175.172 PNC
Sidiney Brochim Pp Felipe Ferreira Marangoni	612.414 PNC

TOTAL..... 312.092.834
ações, sendo 95.971.044 ON e 216.121.790 PN sem voto

Belém, 25 de abril de 2008

Gustavo Aguiar da Costa
Presidente

Paulo Lamego Carpenter Ferreira
Secretário

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

ESTATUTO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

(Consolidado na AGO/E realizada em 25.04.2008)

Junta Comercial do Estado do Pará
49
12/22
JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2028
Rubrica

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE. OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.** é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação que for aplicável.

Art. 2º - A companhia terá sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, que é o seu foro, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer lugar do território nacional.

Art. 3º - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

Art. 4º - O objeto da sociedade é:

a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

b) fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;

c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;

d) industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;

e) comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

WHITE MARTINS
CLAUDIA [illegible]LLO
OAB/R[illegible]289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;

g) desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;

h) fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

i) fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;

j) fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;

k) comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;

l) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;

m) comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;

n) fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;

o) fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;

p) serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio ;

q) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;

r) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;

s) serviços de catering;

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

t) transporte terrestre de cargas próprias ou de terceiros, municipal, intermunicipal e/ou interestadual;

u) comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

v) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

w) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

x) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

y) participação em outras sociedades;

z) Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social autorizado da Sociedade é de R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição:

1) R$ 70.000.000,00 (setenta mihões de reais), representados por ações ordinárias;

WH[illegible] MARTINS
CLA[illegible]ERILLO
OA[illegible] - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

2) R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representados por ações preferenciais classe **"A"** ;

3) R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), representados por ações preferenciais classe **"B"**, e

4) R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representados por ações preferenciais classe **"C"**.

I - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral;

II – A titularidade de pelo menos 51% (cinqüenta e um por cento) das ações com direito a voto do Capital Social da Sociedade pertencerá sempre obrigatoriamente à pessoas naturais residentes e domiciliadas no País ou pessoas jurídicas que aqui tenham a sua sede e foro e que direta ou indiretamente sejam controladas por pessoas naturais nas mesmas condições anteriores;

III - As ações preferenciais classe **"A"** serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, não terão direito de voto, mas terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuídores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do Artigo 9º da Lei nº 8167/91, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI do projeto, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM;

IV - As ações preferenciais nominativas de classe **"B"**, não têm direito de voto, serão subscritas e integralizadas com recursos próprios ou de terceiros, acionistas ou não, em dinheiro ou bens de interesse da sociedade, podendo ser transformadas em Ações Ordinárias. Terão participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. Referidas ações terão direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o seu valor unitário;

V - As ações preferenciais classe **"C"** não terão direito a voto e serão subscritas pelo FINAM, destinadas à conversão de debêntures, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos detentores as seguintes vantagens **a)** Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) ; **b)** Prioridade no reembolso do capital em caso de dissolução da Sociedade; **c)** Participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de

E MARTINS
OVA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título;

VI - A distribuição de dividendos às ações preferenciais nominativas de classe **"A"** e **"C"** nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido à qualquer outra classe ou espécie;

VII -As ações preferenciais classe **"A"**, **"B"** e **"C"** adquirirão o direito de voto na hipótese do não pagamento pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, dos dividendos a que fizerem jús, após a implantação do projeto, direito que conservarão até o pagamento;

VIII - Às ações ordinárias será permitido livremente a sua conversibilidade em ações preferenciais nominativas classe **" B"**.

Parágrafo Primeiro - Os aumentos de Capital dentro do limite de Capital Autorizado não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos pela Diretoria e deliberados pelo Conselho de Administração para as devidas providências, normalmente perante o registro do comércio.

I - O Conselho de Administração ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, antes da colocação e respectiva emissão de Ações do Capital Autorizado, não podendo, em hipótese alguma, proceder-se a emissão de ações por importância inferior ao valor patrimonial.

II - Na subscrição de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe **"B"**, representativas de aumento do Capital Realizado, para integralização em numerário, o subscritor pagará, no ato, a importância de 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, em moeda corrente do País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembléia Geral ou Conselho de Administração;

III - O eventual parcelamento do saldo do valor das ações subscritas será disciplinado em cada caso pelo Conselho de Administração;

Parágrafo Segundo - Todo acionista portador de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de classe **"B"** , tem direito de preferência para subscrição de ações da Sociedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação por escrito aos acionistas ou da data da publicação da Ata da Assembléia Geral ou Conselho de Administração, no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação, direito de preferência esse proporcional às ações de espécie idêntica, estendendo-se as demais somente se aquelas forem insuficientes para assegurar aos acionistas a proporção que tenham sobre o capital originário.

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Parágrafo Terceiro - Os acordos de Acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las ou exercício do direito de voto, serão obrigatoriamente observados pela Companhia quando arquivados em sua sede, e as obrigações ou ônus decorrentes somente serão disponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro e nos Certificados de Ações, se emitidos.

Parágrafo Quarto - Até o limite estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconversíveis, na forma da Lei nº 8.167 de 16/01/91, Decreto nº 101 de 17/04/91 e Resolução **CONDEL/SUDAM** nº 7.077 de 16/08/91:

I - O montante a ser estabelecido em Assembléia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - **SUDAM** ;

II - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela **SUDAM** , com base na Lei nº 8.167 DE 16/01/91.

Parágrafo Quinto - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: **1)** ser nominativas em favor do FINAM, sendo inconversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais classe **"C "** , intransferíveis até a data da conversão; **2)** render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em um índice oficial determinado na escritura de emissão; **3)** o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto a ser definido pela **SUDAM** ; **4)** a amortização das debêntures inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais , após decorrido o prazo de carência , devendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término da carência , que terá com termo final a data da publicação do ato declaratório da **SUDAM**, no Diário Oficial da União; **5)** a conversão das debêntures conversíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (hum) ano , após o período de carência previsto no item anterior; **6)** as debêntures serão da espécie com garantia flutuante , assegurado privilégio geral sobre o ativo da companhia.

Parágrafo Sexto - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de debêntures, e provisoriamente cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

WHITE MARTINS
CLAUDIA FERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Parágrafo Sétimo - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes, e a conversão destes naqueles, sem ônus ao aludido Fundo, enqüanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM.

Parágrafo Oitavo - Nos expressos termos da Lei, a sociedade obedecerá ao seguinte: **1)** em todas as publicações e documentos em que declarar seu capital deverá indicar o montante do capital subscrito e integralizado; **2)** a Sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 6º - A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, conforme o previsto nestes Estatutos.

Seção I - Do Conselho de Administração

Art. 7º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, sendo presidido por um deles, todos eles acionistas e residentes no País, eleitos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral elegerá, também, entre os acionistas residentes no Brasil, um substituto para cada um dos membros, o qual deverá exercer suas funções em caso de eventual ausência ou impedimento temporário.

Parágrafo Segundo - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração poderão permanecer no exercício dos seus cargos até a investidura dos Conselheiros eleitos.

Art. 8º - Em caso de vacância decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade do Conselheiro ou do seu substituto, o Conselho de Administração convocará a Assembléia Geral para preencher o cargo que vier a ficar vago.

Art. 9º - O quorum das reuniões do Conselho de Administração será o da maioria dos membros eleitos. As deliberações deverão ser tomadas por maioria dos votos e os membros ausentes poderão fazer-se representar pelos respectivos substitutos ou votar através de carta, telex ou telegrama.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração deverão ser registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

WHITE MARTINS
...UDIA PERILLO
...78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
26.10.2022

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 19/22
JUCEPA

Art. 10 - Compete ao Conselho de Administração exercer as atividades previstas no Art. 142 da Lei 6.404/76.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2035
Rubrica

Seção II - Da Diretoria

Art. 11 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 07 (sete) Diretores, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos.

Art. 12 - A Diretoria fica investida de poderes de administração da companhia de acordo com a lei.

Parágrafo Único - Dependerá da prévia aprovação da Diretoria a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

a) Alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;

b) Abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;

c) Reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

Art. 13 - Compete ao Diretor Presidente:

a) dirigir os negócios ordinários da sociedade;

b) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele;

c) assinar com os demais Diretores o Balanço e Relatório.

Parágrafo Único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente designar para esse fim um dos demais membros da Diretoria ou um representante que tenha razões especiais para melhor conhecimento da matéria sobre a qual versará o depoimento.

Art. 14 - Compete aos Diretores sem denominação especial:

a) colaborar com os demais membros da Diretoria, no bom andamento dos negócios sociais;

b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o, ainda, em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário.

WHITE MARTINS
CLAUDIA FERRILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 20/22
JUCEPA

Art. 15 - À Diretoria compete administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais, investida de poderes, nos limites da lei e deste Estatuto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2036
Rubrica

Art. 16 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigar-se-á, também, quando representada:

a) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;

b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade;

IV. representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação em Juízo, da sociedade, por advogado.

Parágrafo Segundo - Exceção feita ao caso de poderes outorgados para representação em Juízo, todas as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado.

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Parágrafo Terceiro - A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas.

Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. O *quorum* para as reuniões de Diretoria, será constituido por três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Único - O Diretor Presidente além do voto pessoal, terá o de desempate.

Art. 18 - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares.

Art. 19 - A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral, que também poderá atribuir-lhes uma participação nos lucros líquidos do exercício social, fixando o percentual, cuja distribuição ficará a critério do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 20 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, não permanente, cuja instalação só se dará nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

Parágrafo Segundo - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 21 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade com poderes, atribuições e formalidades previstas em lei.

Art. 22 - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto, sendo a mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 02/07
JUCEPA

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS LÍQUIDOS E DOS DIVIDENDOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2038
Rubrica

Art. 23 - O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei.

Art. 24 - A sociedade distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, obedecidas as normas da Lei 6404, de 15.12.1976.

Art. 25 - Aos lucros líquidos apurados no exercício social será dada a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a reserva legal, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;

b) distribuição de dividendos aos titulares de ações preferenciais, observado o disposto no artigo 5º destes Estatutos.

c) distribuição de dividendos às ações ordinárias;

d) créditos e reservas facultativas;

e) transferência, para o exercício futuro, do saldo verificado.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores e distribuídos dividendos à conta do lucro neles apurados na forma da lei.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÃO GERAL E TRANSITÓRIA

Art. 26 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por decisão da Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, observadas as disposições legais em vigor.

Belém, 25 de abril de 2008

Gustavo Aguiar da Costa
Presidente

Paulo Lamego Carpenter Ferreira
Secretário

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2008
SOB Nº: 20000179971
Protocolo: 08/027030-1, DE 07/05/2008
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
053792
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 2039
Rubrica

JUCEPA
22072008

0303
JUCEPA

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2008.

À Diretoria/ Conselho de Administração
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA

Prezados Senhores,

Venho pela presente, para todos os efeitos de direito, renunciar, por motivos de ordem particular, ao cargo de Conselheiro dessa Sociedade, para o qual fui eleito em 25 de abril de 2008.

Agradeço a confiança em mim depositada.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2008
SOB Nº: 20000182357
Protocolo: 08/044417-2, DE 17/07/2008
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETÚLIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
072902
JUCEPA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – REGISTRO CVM N.º 51.824-7
CNPJ/MF nº 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2040
Rubrica

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2008

Aos dezessete dias do mês de março de 2008, às 15:00 horas, na Av. das Américas, 3434, Bl. 07, salas 601 a 604, 608 e 701 a 708, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa, que tem sede em Belém, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – Pará, com a presença de todos os Conselheiros, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, José Augusto Carneiro, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o Conselho deliberou sobre os assuntos abaixo relacionados:

- aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2008;
- ratificação da aprovação do orçamento de capital do exercício 2007, não apresentado na AGE/O realizada em abril de 2007;
- aprovação da proposta de destinação de dividendos a base de 25% do lucro ajustado, equivalentes a R$ 11.456.682,66 (onze milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), relativos à R$ 0,03569 por ação do capital;
- formação de **Reserva de Retenção de Lucros** conforme art. 196 e seu Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, no montante de R$ 34.375.278,74 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), composto pelo lucro do exercício de 2007, ajustado pelas deduções legais e pelas destinações de dividendos aprovados nesta data;
- aprovação, na integralidade, das **Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração** relativos ao exercício findo de 31 de dezembro de 2007.

E, como nada mais havia a ser tratado, o sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2008

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO
Secretário

JORGE RICARDO DE LYRA REIS
Conselheiro

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2008
SOB Nº: 20000183284
Protocolo: 08/043633-1, DE 15/07/2008
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
074919
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2041
Rubrica

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais para mim, na pessoa de **Caroline Campos de Souza**, brasileira, solteira, advogada, titular da carteira de identidade n° 10.708 OAB/PA e do CPF n° 645.111.112-00, residente na cidade de Belém, domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém, os poderes que me foram conferidos por **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.** na procuração outorgada por escritura pública em 30 de novembro de 2007, lavrada no livro 1043, folha 093 do 1o Ofício de Notas do Rio de Janeiro RJ.

Belém, 17 de junho de 2008.

CLAUDIA ANDREETTO PERILLO
OAB/RJ 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Belém, 25 de abril de 2008

À Diretoria/ Conselho de Administração
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA

Prezados Senhores,

Venho pela presente, para todos os efeitos de direito, renunciar, por motivos de ordem particular, ao cargo de Conselheiro dessa Sociedade, para o qual fui eleito nesta data.

Agradeço a confiança em mim despositada.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS VINCOLETTO

1o OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
JOSE CARLOS VINCOLETTO++++++

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2008, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº - KM 12 – COLÔNIA PINHEIRO – BELÉM/PA, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e oito, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a alteração da atividade econômica principal da unidade final CNPJ/ 0001-90, por conta de uma solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará.

Destacou o sr. Secretário que não se trata de alteração do objeto social da empresa, o que seria competência de uma assembléia geral extraordinária de acionistas da Sociedade na forma da Lei das Sociedades Anônimas, tratando-se de apenas de alteração do Código da Atividade Econômica Principal - CNAE da unidade final /0001-90 pelas razões abaixo expostas.

Esclareceu o sr. Secretário que no endereço Rodovia Augusto Montenegro s/nº km 12, Colônia Pinheiro, Belém, há duas unidades da Sociedade: a unidade final CNPJ /0001-90 e a unidade final CNPJ /0013-23, esta ocupando parte do referido endereço, ambas com código CNAE de fabricação de gases industriais. Ocorre que a unidade CNPJ final /0001-90 é estabelecimento sede e portanto deve ter código CNAE previsto na divisão 70, a qual compreende as atividades de sedes de empresas e de consultoria de gestão empresarial, subdivisão 702.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a alteração em questão, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à regularização da unidade localizada na cidade de Belém – PA, na Rodovia Augusto Montenegro s/nº - Km 12 – Colônia Pinheiro, NIRE nº 15300015936 e CNPJ nº 34.597.955/0001-90 no código CNAE 70.20-4/00.

SOCIETÁRIO/CAP

WHITE MARTINS
CLAUDIA FERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

05/05/2008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2044
Rubrica

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

Esta é a última página da ata de Reunião de Diretoria da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.** realizada em 05 de maio de 2008.

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2008
SOB Nº: 20000183392
Protocolo: 08/047426-8, DE 01/08/2008
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
075107

SOCIETÁRIO/CAP

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
104/04

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2008, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº - KM 12 – COLONIA PINHEIRO – BELÉM/PA, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 2045
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e oito, às doze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes da necessidade de se re-ratificar a deliberação de abertura de uma filial da empresa na Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage, Cariacica, estado do Espírito Santo, realizada em 25/01/2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000146157 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32900348093, filial essa, hoje inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0029-90, em decorrência de exigência apontada pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo. Fica aqui esclarecido que não houve destaque de capital para a referida filial quando da deliberação de sua abertura em 2007, por ser a indicação de destaque de capital para a filial facultativa segundo a legislação do Registro do Comércio vigente. Para os efeitos e fins de direito, deve ser considerado o capital social do estabelecimento sede.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a re-ratificação em questão, resolveu aprová-la por unanimidade.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2008
SOB Nº: 20000185695
Protocolo: 08/053459-7, DE 29/08/2008
Empresa:15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
082778
GETÚLIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Societário/tro

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2008, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12 - COLÔNIA PINHEIRO – BELÉM/PA, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 2046 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e oito, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a alteração da atividade econômica de "fabricação de gases industriais" para **"comércio atacadista de produtos químicos em geral"**, da filial da empresa localizada na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Rio Branco, nº 270, Bacuri, NIRE nº 2190009102-6 e CNPJ nº 34.597.955/0006-02.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a alteração em questão, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2008
SOB Nº: 20000185696
Protocolo: 08/053461-9, DE 29/08/2008.
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
082782

Societário/tro

OAB/RJ - 78.239

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

24104

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2008, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº - KM 12 – COLONIA PINHEIRO – BELÉM/PA, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2047 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes da necessidade de se ratificar a deliberação constante da ata de reunião de diretoria realizada em 29/01/2007, que deliberou sobre a abertura de uma filial da empresa na Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 50, Contagem, Estado de Minas Gerais, realizada em 29/01/2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000146338 em 28/02/2007 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3717011 em 27/04/2007, com NIRE nº 3190175300-4. A ratificação se faz necessária em razão de exigência apontada pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEFAZ MG, no sentido de que seja atualizado o número CEP dos endereços dos diretores que aprovaram a abertura da filial, endereços esses que estariam cadastrados nos Correios e na Receita Federal.

Diante da impossibilidade de cumprir a exigência formulada, visto que a maioria dos diretores que aprovaram e assinaram a ata de abertura da referida filial não mais integra o quadro de administradores da companhia, a Diretoria resolveu aprovar a ratificação em questão por unanimidade, visando a dar prosseguimento à regularização da filial de Contagem junto à SEFAZ–MG e aos demais órgãos da administração pública.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2008
SOB Nº: 20000186749
Protocolo: 08/056816-5 DE 15/09/2008
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
085110
JUCEPA
Societário/tro

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2008, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12 - COLÔNIA PINHEIRO – BELÉM/PA, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2048 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e oito, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a alteração da atividade econômica de "fabricação de gases industriais" para **"comércio atacadista de produtos químicos em geral"**, da filial da empresa localizada na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Rio Branco, nº 270, Bacuri, NIRE nº 2190009102-6 e CNPJ nº 34.597.955/0006-02.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a alteração em questão, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2008
SOB Nº: 20000185696
Protocolo: 08/053461-9, DE 29/08/2008
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
082782

Societário/tro

OAB/RJ - 75.239

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº - KM 12 – COLONIA PINHEIRO – BELÉM/PA, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
SERGIO BREYER FILHO
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Sergio Breyer Filho, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação da Diretoria a doação de 12 (doze) cavalos mecânicos da marca Scania, modelo R124LA360, ano 2001, identificados no quadro abaixo à Andaluz Logística e Transportes Ltda., em decorrência das tratativas comerciais havidas entre as partes. São os cavalos mecânicos:

Nº da Frota da Doadora	Placa	Código Doadora	Nº Ativo
2291	JWS 5673	GINO - 1065	40168311
2305	JWS 5663	GINO – 1065	40168315
2380	JWS 8744	GINO – 1065	40168337
2453	JWS 3715	GINO – 1065	40168355
2461	JWS 3905	GINO – 1065	40168360
5444	JWT 3258	GINO – 1065	40168414
5754	JWT 9019	GINO – 1065	40168547
5762	JWT 9119	GINO – 1065	40168552
5797	JWT 9009	GINO – 1065	40168565
5827	JWT 9049	GINO – 1065	40168572
5843	JWT 9109	GINO – 1065	40168580
5851	JWT 9089	GINO - 1065	40168584

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a doação dos cavalos mecânicos antes descritos, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação. E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

SERGIO BREYER FILHO

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2009
SOB Nº: 20000194183
Protocolo: 08/077841-0, DE 30/12/2008
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
117633
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2050
Publico

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2009 SOB Nº: 20000196565
Protocolo: 09/004608-0, DE 22/01/2009
Empresa:15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2009, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº - KM 12 – COLÔNIA PINHEIRO – BELÉM/PA, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS H. GUIMARÃES BULUS
SERGIO BREYER FILHO

DIRETOR AUSENTE

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2051 Rubrica

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e nove, às dezoito horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Sergio Breyer Filho, para secretariar os trabalhos. Ausente, por motivo de viagem, o diretor Gustavo Aguiar da Costa.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a sua finalidade era deliberar sobre a contratação de um crédito rotativo junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais).

Colocada em discussão, foi a referida contratação aprovada por unanimidade, autorizando-se a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes:

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

SERGIO BREYER FILHO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2009 SOB Nº: 20000196567
Protocolo: 09/004609-9, DE 22/01/2009
Empresa:15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
JUCEPA

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 2/7

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

JUCEPA

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 2052
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2009

SUMÁRIO

01- **LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 06 de maio de 2009, às 16:00 horas;

02- **ACIONISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social.

03- **MESA**: Presidente: Domingos Henrique Guimarães Bulus
Secretário : Gustavo Aguiar da Costa

04- **CONVOCAÇÕES** – Na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, não foram publicados os Avisos de Convocação, dispensados em virtude de estar presente a totalidade do capital social.

05- **PUBLICAÇÕES** – O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008 foram publicados no jornal Diário do Pará no dia 01 de maio de 2009 e no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 05 de maio de 2009.

Os Avisos determinados pelo Art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará dos dias dos dias 27,30 e 31 de março de 2009, ou seja, com a antecedência de 30 dias da realização da presente Assembléia.

06- **DELIBERAÇÕES** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, bem como os atos praticados pela diretoria no exercicio em questão.

b) Foram considerados, por unanimidade, **como sanados**, a falta de publicação das Demonstrações Financeiras no prazo determinado pela Lei 6.404/76, bem como o descumprimento dos prazos exigidos pela mesma lei para a realização da presente Assembléia, na forma prevista no Artigo 133, § 4º daquele diploma legal;

White Martins
Jurídico
Paulo Carpenter

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

c) Foi aprovada pelos srs. Acionistas presentes, proposta da Diretoria no sentido de que seja pago aos mesmos, com base nos resultados constantes das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2008, que acabavam de ser aprovadas, um dividendos no valor de R$ 129,13 (cento e vinte e nove reais e treze centavos) por lote de mil ações, dividendo esse que totaliza o valor de R$ 41.451.426,92.

O referido dividendo, na forma permitida pela lei, não será pago dentro do prazo de 60 dias contados desta data, devendo ser pago até o dia 31 de dezembro de 2009.

d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração – por unanimidade, à exceção dos srs Conselheiros presentes, que se abstiveram de votar, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição que deverá ocorrer até abril de 2010: **Efetivos:** Presidente **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-4- IFP/RJ e do CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 - 7º andar, Barra da Tijuca; Conselheiros: **FABRICIO SOARES NUNES,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 21.630 – OAB/PR e do CPF 679.212.139-87, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 - 7º andar, Barra da Tijuca e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 – IFP/RJ, CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 - 7º andar, Barra da Tijuca . Respectivos Suplentes: **JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO,** brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 07436037-1 – IFP/RJ e do CPF nº 004.079.677-96, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 - 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro; **DANIELA RESENDE COSTA,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 113.503B/RJ e no CPF sob o nº 880.438.276-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliada à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 - 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro e **RENATA LOMBARDI DORNELLES ITUASSU,** brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 87.522, CPF nº881.657.526-34, todos residente no Rio de Janeiro e domiciliada à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 - 6º andar, Barra da Tijuca.

Os Conselheiros eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

e) Fixação da remuneração dos Administradores: Foram fixados os honorários mensais globais máximos de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o Conselho de Administração e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Diretoria, a serem distribuídos a critério do Sr. Presidente do Conselho de Administração, e atualizados na forma e pelos índices permitidos pela legislação em vigor.

White Martins Jurídico Paulo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

7- APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA.- Esta ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos srs.representantes dos acionistas presentes: Domingos Henrique Guimarães Bulus – Presidente; Gustavo Aguiar da Costa – Secretário; White Martins Gases Industriais Ltda. – p/p Paulo L.Carpenter Ferreira e Vanessa Lima Dal Bello; White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A. – p/p Paulo L.Carpenter Ferreira e Vanessa Lima Dal Bello, Fabricio Soares Nunes e Carlos Alberto Heitor De Paiva.

A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais.

Belém, 06 de maio de 2009

Gustavo Aguiar da Costa
Secretário

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2009 SOB Nº: 20000209532
Protocolo: 09/037120-8, DE 29/05/2009
Empresa:15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2054
Fabrica

White Martins
Jurídico
Paulo Carpenter

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2009

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	ENDEREÇO	AÇÕES
White Martins Gases Industriais Ltda.	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	149.326.479
W. Martins G.Ind. do Nordeste S.A.	Rod. Br 101 Sul, Km 17, PE	171.678.915
Domingos Henrique Guimarães Bulus	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
Fabricio Soares Nunes	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 6º and. RJ	1
Carlos Alberto Heitor De Paiva	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 6º and. RJ	1

TOTAL..... 321.005.397

Belém, 06 de maio de 2009

Gustavo Aguiar da Costa
Secretário

White Martins
Jurídico
Paulo Carpentier

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

2/5

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – REGISTRO CVM Nº 51.824-7
CNPJ/MF nº 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2056
Rubrica

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2009

Aos sete dias do mês de maio de 2009, às 15:00 horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração com a presença de todos os Conselheiros, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Fabricio Soares Nunes , para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, foi apresentada pelo Conselheiro Carlos Alberto Heitor de Paiva, proposta relativa à eleição da Diretoria da Empresa, para o periodo compreendido entre esta data e o mês de abril de 2010. Discutida a proposta em questão, foram reeleitos: Diretor Presidente: **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP e do CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas, 3.434, bloco 7, salas 601 a 604, 608 e 701 a 708, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP - 22640-102, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Rio de Janeiro/RJ, **SERGIO BREYER FILHO,** brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ, CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA,** brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 6º andar, Rio de Janeiro/RJ.

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
E, como nada mais havia a ser tratado, o sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário.

A presente é cópia fiel da Ata registrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Belém, PA, 07 de maio de 2009

FABRICIO SOARES NUNES
Secretário

White
Paulo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

06/07/2009

DIRETORES ELEITOS:

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

SERGIO BREYER FILHO

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2057
Rubrica

White Martins
Jurídico
Paulo Cerqueira

JUCEPA **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2009 SOB Nº: 20000209533
Protocolo: 09/037334-0, DE 29/05/2009
Empresa:15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

2/4

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2008, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM/PA., NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2058 Pública

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
SERGIO BREYER FILHO
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou o Dr. Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que, com base nos resultados da empresa no exercício que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2008, deveria ser analisada pelos mesmos uma proposta de pagamento aos Srs. Acionistas, de um dividendo, no valor de R$ 129,13 por ação, do capital de R$ 187.402.889,87, dividendo esse que totaliza o valor de R$ 41.451.426,92.

Esclareceu, na oportunidade que, se aprovada a proposta em questão, deverá a mesma ser levada à apreciação dos Srs. Acionistas na próxima Assembléia Geral Ordinária, prevista para se realizar no mês de abril de 2009.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam o pagamento do dividendo em questão, resolveu aprová-lo, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

SERGIO BREYER FILHO

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Societário/mar

1º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO BRANCO PAULO SERGIO GIAMINNI MADRUGA SUBSTITUTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMAS SEMELHANÇA 1 ATO RJ SBW60232

1 ATO RJ SBW60231

1 ATO RJ SBW60230

White Martins Jurídico

1o OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - Rj - Telefax: (21)2505/4350
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS; SERGIO BRETER FILHO; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Rio de Janeiro, 06/05/2009 Em Testemunho da verdade.Conf.por
Emolumentos:R$11,04
Impostos :R$3,27 PAULO SERGIO GIAMINNI MADRUGA - ESCREVENTE SUBSTITUTO
Total :R$14,31
MTPS-27715

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2059
Rubrica

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2009 SOB Nº 20000209534
Protocolo: 09/037121-6, DE 29/05/2009
Empresa:15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

2/4

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2009, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº - KM 12 – COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2060 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e nove, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, dr. Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de pagamento aos Srs. Acionistas de dividendos intermediários no valor total de R$ 85.884.208,75 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), com a utilização de parte da reserva para futuros investimentos (reservas de lucros).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a distribuição de dividendos acima referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

1º Ufida

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

1º Ufida

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

1º Ufida

White Martins Jurídico Renata Dornelles

Societário/tro

JUCEPA **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2009 SOB Nº: 20000212045
Protocolo: 09/045271-2, DE 29/06/2009
Empresa:15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 2061
Rubrica

1o OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; SERGIO BREYER FILHO++++++

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2009, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM. 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº: 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2062 Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e nove, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, dr. Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de participação da sociedade em um leilão de venda dos automóveis de propriedade da empresa e relacionados abaixo, no qual participará, como empresa contratada a MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA, localizada na Alameda Lorena 800 – 2º andar – Jardim Paulista – SP, CNPJ nº 03.836.739/0001-26.

Placa	Modelo	Ano Fabric.	Ano Modelo	Marca	Km	Tp Combustível
JUX0146	PALIO 1.0 FIRE 8V	2005	2006	FIAT	91516	Gasolina
JUC7834	PALIO CENTURY	2002	2002	FIAT	125078	Gasolina
JWT9456	PALIO CENTURY	2002	2002	FIAT	111372	Gasolina

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização do leilão em questão, resolveu, por unanimidade, aprová-lo, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

JUCEPA **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2009 SOB Nº: 20000213123
Protocolo: 09/055294-6, DE 11/08/2009
Empresa:15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2063
Rubrica

1o OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS; SERGIO BREYER FILHO
Rio de Janeiro, 30/07/2009 Em testemunho da verdade. Conf. por
Emolumentos:R$7,36
Impostos :R$2,18 JOSE CARLOS FURTADO MOLINASI ESCREVENTE SUBSTITUTO
Total :R$9,54
SELOS: SCV99328 a SCV99329

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
ATO VDE SCV99328
ATO AUJ SCV99329

1o OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Rio de Janeiro, 30/07/2009 Em testemunho da verdade. Conf. por
Emolumentos:R$3,68
Impostos :R$1,09 JOSE CARLOS FURTADO MOLINASI ESCREVENTE SUBSTITUTO
Total :R$4,77
SELOS: SCV99330

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
ATO PSO SCV99330

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Fls. 2063

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2009.

JUCEPA
21/10/2009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2064
Rubrica

À Diretoria/ Conselho de Administração
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA

Prezados Senhores,

Venho pela presente, para todos os efeitos de direito, renunciar, por motivos de ordem particular, ao cargo de Conselheira suplente dessa Sociedade, para o qual fui eleita em 06 de maio de 2009.

Agradeço a confiança em mim depositada.

Atenciosamente,

RENATA LOMBARDI DORNELLES ITUASSU

Recebido em 03/09/09

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2009
SOB Nº: 20000218586
Protocolo: 09/070335-9, DE 15/10/2009
Empresa: 15 3 0001593 5
WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE
S/A
133885
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº - KM 12 – COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2065 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e nove, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, dr. Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de pagamento de dividendos no valor total de R$ 58.118.263,00 (cinqüenta e oito milhões, cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais), dos quais R$ 18.589.690,89 correspondem à antecipação de dividendos relativos ao ano calendário de 2009 e R$ 39.528.572,11 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos) são referentes a reserva de lucros existente em 31 de dezembro de 2008.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a distribuição de dividendos acima referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2009
SOB Nº: 20000221327
Protocolo: 09/076855-8, DE 11/11/2009
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
139135
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Societário/cap

White Martins Jurídico Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
21/12/2009

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Av. Rio Branco, 120 - Sl. 2001
Cristiano de Jesus Pereira
Esc. Substituto Conc. 2º
MTF3 27715
Tel.: 2505-4350

LIVRO: 1067
FOLHA: 182
ATO: 181

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, na forma abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2066
Rubrica

S A I B A M quantos esta virem que aos 13 (treze) dias do mês de novembro ano de 2009 (dois mil e nove), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA, neste ato representada por seus diretores: **SÉRGIO BREYER FILHO**, engenheiro, ident. 03114365-4/IFP/RJ, CPF 550.010.337-72, e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador de empresas, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 2) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, administradora, ident. 717193/SSP, CPF 229.019.732-72; 3) **ANTONIO MEIRELES PINTO TRINDADE**, solteiro, maior, engenheiro mecânico, ident. 150137093-6/CONFEA CREA, CPF 328.774.472-00; 4) **JULIO CESAR RAMOS VIEIRA**, casado, comerciário, ident. 4407078/SSP/PA, CPF 206.852.972-68; 5) **RODOVAL CORRÊA MENDONÇA FILHO**, solteiro, maior, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho, ident. 11287D/CREA/PA, CPF 458.168.672-53; 6) **MARIA DE NAZARÉ NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1.092.672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 7) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador de empresas, ident. 3111149/SSP/PE, CPF 496.940.144-68; e 8) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, solteiro, maior, contador, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91, todos brasileiros, com endereço comercial na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, exceto o 7º que é na Av. Francisco Sá, 2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; e o 8º na Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM, aos quais confere poderes para atuar, exclusivamente nos interesses de sua sede e filiais estabelecidas nas seguintes localidades: 1) Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12 - parte, Colônia Pinheiro, Belém/PA, inscrita no CNPJ so o nº 34.597.955/0013-23; 2) na Folha 30, Quadra 15, Lote 07, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0012-42; 3) na Rua Odilardo Silva, nº 2970, Trem, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0003-51: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber [illegible] e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários. **B) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de cr[illegible]

CARTÓRIO CONDURÚ
Belém
DIANA [illegible]
VÁLIDO S[illegible]
SEGURANÇA
0013 003.321

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 2067
Rubrica

cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FPCA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2011. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo ato Tab. 7, 2, letra "a" (R$10,23), somadas a quantia de (R$3,87) Tab. 1 nº 08, (R$2,90) Tab. 1 nº 10, (R$2,90) Tab. 1, nº 09, (R$9,68) arquivamento, (R$7,35) comunicação, (R$18,47) Tab. 7 Obs. 12ª, Lei 3217/99 (R$11,07), da Lei 4664/05 (R$2,76), Lei 111/06 (R$2,76), Leis 489/81 e 590/82 (R$8,72), distribuições e Certidões são recolhidas ao Cartório; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos das partes por serem as mesmas minhas conhecidas. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) SÉRGIO BREYER FILHO.- GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO.** - Tabelião.- CERTIFICADA em 16 NOV 2009 por mim - E a subscrevo e assino.-

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
HFA
0021616581
1º OFÍCIO DE NOTAS
AV. RIO BRANCO, 130 - SL
Cristiano de Jesus Pereira
Esc. Subst. Cont. Pa
MTPS 2503

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original
Data: 21/12/09
Maria Lucia Lopes
Mat. 57221362/1
Assist. do Reg Mercantil

144880
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2009
SOB Nº: 20000224254
Protocolo: 09/085008-4, DE 14/12/2009
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Denerlaz Monteiro
Representante Autorizado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº - KM 12 – COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2068 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e nove, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a **alteração do endereço** da unidade localizada na Rua Iririú, 332, Andar 1, Sala 1, Saguaçú, Joinville, SC, CEP 89221-300, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0030-24 e NIRE nº 42900767400, para Rua Albano Schmidt, 2.850, Sala 2, Boa Vista, Joinville, SC, CEP 89206-001, visando a redução de gastos com aluguel, condomínio e demais despesas de manutenção.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a alteração de endereço da unidade em questão, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2010
SOB Nº: 20000228931
Protocolo: 10/007018-3, DE 27/01/2010
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
154306

White Martins Jurídico Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1758

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2069
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
Fundada em 18 de junho de 1871
Órgão Téc. Consultivo do Governo Federal (Dec. 12312, de 27-04-1942)
Órgão Téc. Consultivo do Gov. do Est. do Amazonas (Dec. 8º 31-05-1982)

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

A. E. Nº 271/91

ATESTAMOS, a pedido da interessada, e para os fins que se fizerem necessários, que a firma qualificada no quadro I, é **REPRESENTANTE EXCLUSIVA** da firma qualificada no quadro II, para os produtos de sua fabricação, enumerados no quadro III.

I	REPRESENTANTE: "S/A WHITE MARTINS."	C. G. C. 33.000.571/0019-04
	ENDEREÇO: EST.TORQUATO TAPAJOS 4080	INSCR. EST.: 04.101.442-2
	CIDADE: MANAUS	ESTADO: AMAZONAS
II	REPRESENTADO: "WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A."	C. G. C. XXXXXXXXXXXXXXX
	ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INSCR. EST.: XXXXXXXXXXXXX
	CIDADE: MANAUS	ESTADO: AM
III	PRODUTOS REPRESENTADOS: "GÁS ANESTESICO OXIDO NITROSO, ARGÔNIO, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO, STARGOLD C-25, HIDROGÊNIO, HELIO ALTA PUREZA, HIDROGÊNIO SUPER SÊCO ACETILENO ABSORÇÃO ATÔMICA, NITROGÊNIO SUPER SÊCO, OXIGÊNIO LIQUIDO."	
IV	PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE ATESTADO: 3 (TRÊS) MESES, A PARTIR DESTA DATA.	

MANAUS, 21 DE MARÇO DE 1991.

Associação Comercial do Amazonas
Atestado de Exclusividade

Local e Data

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2070
Fabrica

JUN 28 1991

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original
Belém, 28/6/91
Secretário
Carla M.ª S. Pidaca
Assist. Técnico

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

JUCEPA 07,3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
Fundada em 18 de junho de 1871
Orgão Téc. Consultivo do Governo Federal (Dec. 13812, de 27-04-1942)
Orgão Téc. Consultivo do Gov. do Est. de Amazonas (Dec. de 31-05-1982)

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

A.E.Nº 272/91

ATESTAMOS, a pedido da interessada, e para os fins que se fizerem necessários, que a firma qualificada no quadro I, é **REPRESENTANTE EXCLUSIVA** da firma qualificada no quadro II, para os produtos de sua fabricação, enumerados no quadro III.

I	REPRESENTANTE: "S/A WHITE MARTINS."	C. G. C. 33.000.571/0019-04
	ENDEREÇO: EST.TORQUATO TAPAJOS 4080	INSCR. EST. 04.101.442.2
	CIDADE: MANAUS	ESTADO: AMAZONAS
II	REPRESENTADO: "WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A."	C. G. C. XXXXXXXXXXXXXXX
	ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INSCR. EST.: XXXXXXXXXXXX
	CIDADE: MANAUS	ESTADO: AM
III	PRODUTOS REPRESENTADOS: " EXCLUSIVO NA FABRICAÇÃO DE CILINDROS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE GASES PUROS A SABER:CILINDRO PARA OXIGÊNIO, CAPACIDADE 1.00m3 À 8.30m3 CILINDRO PARA OXIGÊNIO,CAPACIDADE 1.00m3 TIPO WHITE MED , CILINDRO PARA ACETILENO,CAPACIDADE 1.00Kg À 9.00Kg." XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2072
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO EST. DO PARÁ
SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com original
Belém, 28/6/91
Carla M. S. Defensor
Asst. Técnico

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2073
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
(Subsidiária Integral)

TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 1 TOMADA EM 01 DE AGOSTO DE 1989 POR SUA ACIONISTA ÚNICA

Às oito horas do dia primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, na sede social da empresa, à Rua Djalma Dutra, 381, nesta cidade, compareceram os Srs. Paulo Augusto Silva Novaes e Antonio de Pádua Pereira Lima representantes da S.A. WHITE MARTINS, acionista única da empresa, com o objetivo de deliberar sobre: a) a ratificação e alteração do item 05 da Escritura de Constituição da Sociedade, lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, Livro 4141, fls. 79, em 07.06.89; b) a eleição de um novo membro para a Diretoria da Empresa e, c) a fixação dos honorários dos administradores, na forma do art. 14 da referida Escritura de Constituição. Usando da palavra, o Dr. Paulo Augusto Silva Novaes apresentou Resolução daquela acionista no sentido de que: 1) fosse ratificada a eleição da Diretoria constante do item 05 da Escritura de Constituição, alterando-se a titulação dos Diretores eleitos, de forma que a Diretoria da Empresa, para o período de agosto de 1989 a julho de 1990, ficasse assim constituída: **Diretor Presidente:** IVAN FERREIRA GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2308390 - IFP, e do CPC nº 027.811.667-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-Estado do Rio de Janeiro na Rua João Borges, 28/202, Gávea; **DIRETORES:** FÉLIX DE BULHÕES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1511974 - IFP e do CPF nº 025.630.377-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-Estado do Rio de Janeiro na Av. Sernambetiba, 3300, Bl. II, aptº 1001, Barra da Tijuca; JOSE LUIZ DE SOUSA TRAVASSOS, brasileiro, casado, engenheiro,portador da carteira de identidade nº 39754-D do CREA e do CPF nº 031.813.917-00, residente e domiciliado em Niterói-Estado do Rio de Janeiro-RJ na Rua Aimorés, 58; JULIO CESAR CASSANO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 17.317-OAB/RJ e do CPF nº 004.078.017-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-Estado do Rio de Janeiro na Rua Andrade Neves, 240/101,Tijuca; JOÉRCIO MENDES GRECA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.231.546-SSP-SP e do CPF nº 045.504.128-87, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-Estado do Rio de Janeiro na Rua General San Martin, 492/401, Leblon; e, SERGIO GUEDES DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1809558 do IFP, e do CPF nº 046.237.707-53, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-Estado do Rio de Janeiro na Rua Lauro Muller, 128/1203, Botafogo; 2) Fosse eleito para a Diretoria da empresa, com o título de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 2074
Fabrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ACIMA
12 SET 89 - 0012230
SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

nº 374626 -SSP-PE e do CPF nº 000.399.184-91, residente e domiciliado em Recife-Pernambuco na Av. Boa Viagem, 4424/101-Boa Viagem; 3) Que a remuneração mensal de cada um dos Diretores ora eleitos tivesse por limite máximo o equivalente a 6.300 BTN's. Nada mais havendo a ser tratado e discutido, foi lavrado o presente Termo de Resolução nº 1, que vai assinado pelos representantes legais do Acionista Único.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2075 Rubrica

Belém, 01 de agosto de 1989

S/A WHITE MARTINS

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2076
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO SOB
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ACIMA

12SET89 001230

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2077
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE

LISTA DE PRESENÇA AO TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 1
REALIZADO EM 01.08.89

ACIONISTA	DOMICÍLIO	QUANTIDADE DE AÇÕES
S.A WHITE MARTINS	Rua Mayrink Veiga, 9-RJ	1.000
Encerrado em 01 de agosto de 1989	TOTAL	1.000

Belem, 01 de agosto de 1989

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 207
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTE
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO.

12SET89 001230

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2079
Público

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

SUMÁRIO

01- **LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 30 de abril de 2010, às 16:00 horas;

02- **ACIONISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social.

03- **MESA**: Presidente: Domingos Henrique Guimarães Bulus
Secretário : Gustavo Aguiar da Costa

04- **CONVOCAÇÕES** – Na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, não foram publicados os Avisos de Convocação, dispensados em virtude de estar presente a totalidade do capital social.

05- **PUBLICAÇÕES** – O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009 foram publicados no jornal Diário do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará do dia dia 14 de abril de 2010.

Os Avisos determinados pelo Art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 31 de março, 01 e 05 de abril de 2010, e no jornal Diário do Pará dos dias dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2010, ou seja, com a antecedência de 30 dias da realização da presente Assembléia.

06- **DELIBERAÇÕES** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2009, bem como os atos praticados pela diretoria no exercicio em questão.

b) Foi aprovada pelos srs. Acionistas presentes, proposta da Diretoria no sentido de que seja pago aos mesmos, com base nos resultados constantes das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009, dividendos no valor total de R$ 5.402.579,33 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos);

White Martins
Jurídico

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

O referido dividendo será pago dentro do prazo de 60 dias contados desta data, na forma determinada pelo § 3º do artigo 205 da Lei 6.404/76.

Foi, ainda, ratificado e pagamento de dividendos antecipados , no valor total de R$ 18.589.690,89, aprovado pela Diretoria em Reunião realizada em 14 de outubro de 2009.

c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração – por unanimidade, foram **reeleitos** os seguintes membros do Conselho de Administração para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição que deverá ocorrer até abril de 2011: **Efetivos:** Presidente **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-4- IFP/RJ e do CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; Conselheiros: **FABRICIO SOARES NUNES,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 21.630 – OAB/PR e do CPF 679.212.139-87, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 – IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e Suplente: **DANIELA RESENDE COSTA,** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 113.503B/RJ e no CPF sob o nº 880.438.276-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102. Ficarão vagos, até uma posterior decisão dos acionistas, os dois outros cargos de suplentes do Conselho de Administração.

Os Conselheiros eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

d) Fixação da remuneração dos Administradores: Foi apresentada, na oportunidade, aos srs. Representantes dos acionistas, uma carta firmada pelos Conselheiros e Diretores reeleitos nesta data, através da qual os mesmos renunciam, expressamente, ao recebimento de honorários, carta essa que passa a fazer parte integrante e complementar da presente.

Analisada a correspondência citada, decidiram os srs. acionistas aceitar a aludida renuncia, ficando decidido que os Conselheiros e Diretores da sociedade nada receberão dela a título de honorários, recebendo seus honorários, integralmente, da sociedade controladora das empresas White Martins no Brasil, a White Martins Gases Industriais Ltda.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

07- **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Esta ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos srs. representantes dos acionistas presentes: Domingos Henrique Guimarães Bulus – Presidente; Gustavo Aguiar da Costa – Secretário; White Martins Gases Industriais Ltda. – p/p Gustavo Aguiar da Costa e Sergio Breyer Filho; White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A. – p/p Gustavo Aguiar da Costa e Sergio Breyer Filho, Fabricio Soares Nunes, Carlos Alberto Heitor de Paiva e Daniela Resende da Costa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 208 Rubrica

A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais.

Belém, 30 de abril de 2010

Gustavo Aguiar da Costa
Secretário

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2010
SOB Nº: 20000239957
Protocolo: 10/038365-3, DE 27/05/2010
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
221378
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

JUCEPA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2082 Rubrica

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	ENDEREÇO	AÇÕES
White Martins Gases Industriais Ltda.	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	149.326.478
White Martins Gases Ind. NE S.A.	Rod. Br 101 Sul, Km 17, PE	171.678.915
Domingos Henrique Guimarães Bulus	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
Carlos Alberto Heitor de Paiva	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
Daniela Resende da Costa	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
Fabricio Soares Nunes	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
TOTAL		321.005.397

Belém, 30 de abril de 2010

Gustavo Aguiar da Costa
Secretário

White Martins
Juridico
Claudia Padilla

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

02/05

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2010, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM. 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 15300018936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2083 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dez, às dezessete horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria o encerramento das atividades das filiais abaixo listadas, encerramento esse com efeitos a partir do dia 31 de março de 2010;

a) Rua Nossa Senhora da Conceição nº 125, sala 307, Centro, Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93220-270, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0027-29, no Estado sob o nº 132/0125155 e no Município sob o nº 20.157 e NIRE nº 43901233990;

b) Av. Dr. Victor do Amaral 588, sala 36, Centro, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-040, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0028-00 e NIRE nº 4190098159-1; e

c) Rua Iririú nº 332 – 1º andar – Sala 1, Bairro Saguaçu, Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.221.300, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0030-24, no Estado sob o nº 255.460.613 e no Municipio sob o nº 901780 e NIRE nº 42900767400.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram o encerramento das unidades acima especificadas, resolveu, por unanimidade, aprová-lo, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

White Martins Jurídico Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

22/06/2010

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2084
Rubrica

Esta é a última página da ata de reunião da Diretoria da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.** realizada em 17 de maio de 2010.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2010
SOB Nº: 20000241106
Protocolo: 10/042741-3, DE 14/06/2010
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
238115
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2010, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº: 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2085 Pública

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dez, às treze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Bulus, que convidou a mim, Sergio Breyer Filho, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a abertura no CITIBANK, de uma conta corrente em nome da empresa, conta essa necessária não só à movimentação financeira, mas também à execução de serviços de cobrança para outras empresas White Martins.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a abertura da conta corrente em questão, resolveu aprová-la, por unanimidade.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2010
SOB Nº 20000242094
Protocolo: 10/044516-0, DE 18/06/2010
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
239968
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Cláudia Derillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

White Martins Gases Industriais do Norte SA

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2000, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N°, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO BELÉM, PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2086
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

JULIO CESAR CASSANO
GUSTAVO CLETO MARSIGLIA
MARCELO PEREIRA QUINTAES
RONALDO JOSÉ GANEM
SERGIO GUEDES DA COSTA

DIRETOR AUSENTE

IVAN FERREIRA GARCIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se, na sede social, os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Julio Cesar Cassano, que convidou a mim, Gustavo Cleto Marsiglia, para secretariar os trabalhos. Ausente o Diretor Presidente, dr. Ivan Ferreira Garcia, por motivo de viagem.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que motivo da mesma era ratificar a celebração, em 28 de abril de 2000, de um Contrato de Arrendamento Mercantil n° 0.70.0148-7, entre esta Sociedade, como Arrendatária, CCF Brasil Leasing Arrendamento Mercantil S.A., como Arrendante e S.A. White Martins, na qualidade de Avalista de uma nota promissória no valor de US$ 65,195.93 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco mil dólares norte-americanos e noventa e três centavos), bem como do respectivo Termo de Arrendamento n° 01 ao referido Contrato, Arrendamento Mercantil este, que tem por objeto umidificadores aquecidos com câmara, sistemas de ventilação não invasivos, suportes de fixação de umidificadores, kits castor de fixação, sistemas de alarmes e monitoração de pressão, gerenciadores de back-up de energia e concentradores de oxigênio, no valor total de R$ 93.923,17 (noventa e três mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinavam a celebração dos instrumentos referidos, resolveu aprová-los por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário. JULIO CESAR CASSANO, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RONALDO JOSÉ GANEM e SERGIO GUEDES DA COSTA.

Gustavo Cleto Marsiglia
Secretário

Margarida M. L. Andrade
OAB/RJ - 22158
CIC: 065.043.517/20

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2087
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2000
SOB O NÚMERO: 20000016269
Protocolo: 00/047540-8
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

White Martins Gases Industriais do Norte SA

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2000, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO BELÉM, PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2087 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

JULIO CESAR CASSANO
GUSTAVO CLETO MARSIGLIA
MARCELO PEREIRA QUINTAES
RONALDO JOSÉ GANEM
SERGIO GUEDES DA COSTA

DIRETOR AUSENTE

IVAN FERREIRA GARCIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se, na sede social, os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Julio Cesar Cassano, que convidou a mim, Gustavo Cleto Marsiglia, para secretariar os trabalhos. Ausente o Diretor Presidente, dr. Ivan Ferreira Garcia, por motivo de viagem.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que motivo da mesma era ratificar a celebração, em 28 de abril de 2000, de um Contrato de Arrendamento Mercantil nº 0.70.0148-7, entre esta Sociedade, como Arrendatária, CCF Brasil Leasing Arrendamento Mercantil S.A., como Arrendante e S.A. White Martins, na qualidade de Avalista de uma nota promissória no valor de US$ 65,195.93 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco mil dólares norte-americanos e noventa e três centavos), bem como do respectivo Termo de Arrendamento nº 01 ao referido Contrato, Arrendamento Mercantil este, que tem por objeto umidificadores aquecidos com câmara, sistemas de ventilação não invasivos, suportes de fixação de umidificadores, kits castor de fixação, sistemas de alarmes e monitoração de pressão, gerenciadores de back-up de energia e concentradores de oxigênio, no valor total de R$ 93.923,17 (noventa e três mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinavam a celebração dos instrumentos referidos, resolveu aprová-los por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário. JULIO CESAR CASSANO, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RONALDO JOSÉ GANEM e SERGIO GUEDES DA COSTA.

Gustavo Cleto Marsiglia
Secretário

Margarida M. L. Andrade
OAB/RJ - 22158
CIC: 065.043.617/20

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2089
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2000
SOB O NÚMERO: 20000016269
Protocolo: 00/047540-8
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

135

N. TRANSITO GAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA
10/056470-4
10 AGO. 2010

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
15 3 00015936	205-4 (vide Tabela 1)	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2090
Pública

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NOME: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	007	021		ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Alterações

EXIGÊNCIA-ENTREGUE
DATA: 1 / 1 HORA: 09:36
26 ABR. 2010
Servidor Responsável

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

BELÉM-PA;
Local

16 / 04 / 2010
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DOMINGOS HENRIQUE G BULUS
Assinatura:
Telefone de contato: 3241-7623

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Jorge Cardoso
271/1
20 ABR. 2010

CHECK-LIST-OK
Ativa Reis Queiroz
Assist. do Registro Mercantil
Mat.: 5722531-0
19 ABR. 2010

CNAE PENDENTE

☐ NÃO Data / / Responsável ☐ NÃO Data / / Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
13 / 8 / 2010
Data
Maria N... Laredo
Responsável/JUCEPA
Mat.: 5721773

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

CADASTRO
EM, 17 / 08 / 10
COMERCIO
EM, Data / /

Francisco Pereira
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data / /

Presidente da Turma
Carlos V. dos S. C. Nascimento
Vog. TIC Cons Reg de Economia
CORECON / PA

Manoel Maciel Barros
Vogal Fed Jt das Cam de Dir Lojista do Pará

Jaime Simião de Lima
Vogal Tit Fed das Asse de ME e EPP - FAMEPP

OBSERVAÇÕES:

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANVERSO DA CAPA

1 - NIRE: Preencher com o número do NIRE da sede da empresa ou da filial, quando a sede for em outra UF.
2 - Código da Natureza Jurídica - Preencher com o código conforme Tabela 1, abaixo.

BLOCO 1
1 - NOME: Preencher com o nome da empresa ou do agente auxiliar do comércio, conforme o caso.
2 - Nº DE VIAS: Preencher, no caso de empresa, com o número de vias do ato cujo registro está sendo requerido.
3 - CÓDIGO DO ATO: O ato corresponde à natureza do documento cujo registro está sendo requerido. Preencher com o código respectivo, conforme Tabela 2, abaixo.
4 - CÓDIGO DO EVENTO: O evento corresponde às situações específicas contidas nos atos e que são relevantes para a tramitação do processo e o Cadastro Nacional de Empresas Mercantis. Um ato pode conter vários eventos. Preencher com o(s) código(s) respectivo(s) conforme Tabela 2, abaixo.
5 - QUANTIDADE: Preencher com o número correspondente à quantidade de vezes que o evento se repete.
6 - DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO: Preencher com a descrição do ato e do(s) evento(s), cujos códigos foram registrados, conforme Tabela 2, abaixo.

Exemplo:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2091
Rubrica

TABELA 1 - NATUREZ...

CÓDIGO	
206-2	SOCIEDADE POR QUOTAS PRIVADA
201-1	SOCIEDADE POR QUOTAS PÚBLICA
205-4	SOCIEDADE ANÔNIMA FEC
202-0	SOCIEDADE ANÔNIMA FEC
204-6	SOCIEDADE ANÔNIMA ABE
203-8	SOCIEDADE ANÔNIMA ABE
207-0	SOCIEDADE EM NOME COL
208-9	SOCIEDADE EM COMANDIT
209-7	SOCIEDADE EM COMANDIT
210-0	SOCIEDADE DE CAPITAL E I
211-9	SOCIEDADE CIVIL COM FIN
212-7	SOCIEDADE EM CONTA DE I
213-5	FIRMA MERCANTIL INDIVIDI
214-3	COOPERATIVA
215-1	CONSÓRCIO DE EMPRESAS
216-0	GRUPO DE SOCIEDADES
299-2	OUTRAS FORMAS DE ORGAI
101-5	PODER EXECUTIVO FEDERA
102-3	PODER EXECUTIVO ESTADU
103-1	PODER EXECUTIVO MUNICIF
104-0	PODER LEGISLATIVO FEDER/
105-8	PODER LEGISLATIVO ESTADI
106-6	PODER LEGISLATIVO MUNIC
107-4	PODER JUDICIÁRIO FEDER/
108-2	PODER JUDICIÁRIO ESTADU
109-0	ÓRGÃO AUTÔNOMO DE DIR
110-4	AUTARQUIA FEDERAL
111-2	AUTARQUIA ESTADUAL
112-0	AUTARQUIA MUNICIPAL
113-9	FUNDAÇÃO FEDERAL
114-7	FUNDAÇÃO ESTADUAL
115-5	FUNDAÇÃO MUNICIPAL
199-6	OUTRAS FORMAS DE ORGAI *Ent*
301-8	FUNDAÇÃO MANTIDA COM RE
302-6	ASSOCIAÇÃO
303-4	CARTÓRIO
399-9	OUTRAS FORMAS DE ORGANI

IMPORTANTE: Os EVENTOS estão relacio... ocorrem com maior freqüê... ser combinados também c...

TABELA 2 -

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	D
		Constituição, Al...
001		CONSTITUIÇÃO / CONTRATO
002		ALTERAÇÃO
003		EXTINÇÃO / DISTRATO
004		CERTIDÃO DE ESCRITURA DE
005		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DI
006		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DI
007		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EX
008		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DI
009		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE
010		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE
011		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE
012		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE
013		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE
014		ATA DE ASSEMBLÉIA DOS DEBEI
015		ATA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL
016		ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
017		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
018		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
		Filial de Empresa Estrangeira
101		ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
102		MODIFICAÇÕES POSTERIORES À AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO PAÍS

(CONTINUA)

AUT. JUCEPA Nº 011/2009- 50 MIL JOGOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
É PROIBIDA A REPROGRAFIA DO MESMO.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EMPRESA OU REQUERENTE: Sthile Mendes G. Ind. do Monte Ltda.

Telefone de Contato: 32417623

10384699

Código do Ato	Valor em Dinheiro	Valor em Cheque	Nº do Cheque	Cód do Banco
007	504,00			

Obs: Esta guia só permite pagamento do valor de um Ato.

Conta Contábil: 4160002401 - Serviços de Registro do Comércio.

C.P.F.

C.N.P.J. 34159495000190

1) Local de Pagamento: Agências dos Postos BANPARÁ, Banparanet ou Cash Eletrônico.
2) Os pagamentos com cheques serão aceitos apenas na SEDE.
3) O Cheque tem que ser da própria Empresa, com exceção do Ato de Constituição que deve ser em nome do Sócio Titular.
4) Nos pagamentos com cheque, a tramitação do processo será feita somente após a compensação do mesmo.
5) Exija as duas vias após o pagamento.
6) A perda ou extravio deste documento, implicará em novo pagamento dos serviços.

Autenticação Mecânica

2ª VIA - JUCEPA

Digicor - Bloco com 25 folhas

2405

A 2 - ATOS / EVENTOS

DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	LIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
	DE NOME EMPRESARIAL
	DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	E FILIAL NA UF DA SEDE
	DE FILIAL NA UF DA SEDE
	E FILIAL NA UF DA SEDE
	E FILIAL EM OUTRA UF
	DE FILIAL EM OUTRA UF
	FILIAL EM OUTRA UF
	E FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	E FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	FILIAL EM OUTRO PAÍS
	E FILIAL EM OUTRO PAÍS
	FILIAL EM OUTRO PAÍS
	CIA DE FILIAL NA MESMA UF
	CIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
	CIA DE SEDE PARA OUTRA UF
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
	E SOCIEDADE CIVIL
	M SOCIEDADE CIVIL
	O
	ÃO
	O DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
	O
	eração de dados pela FCN
	AÇÃO DE DADOS (exclusivamente por FCN)
	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
	NDEREÇO ELETRÔNICO
	Nome Empresarial
	RESARIAL
	DE NOME EMPRESARIAL
	EÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	entos de interesse da empresa/empresário
	AÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
	ES DE ATOS DE SOCIEDADE
	AÇÃO DE GERÊNCIA
	vada Individualmente)
	ando Inserida no processo)
	ÃO
	da individualmente)
	ando Inserida no processo)
	O DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO
	AÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES
	ATIVIDADES PARALISADAS TEMPORARIAMENTE
	AMENTO
	ARMAZÉM GERAL
	ERAL / TRAPICHEIRO
	/ TRAPICHEIRO
	ERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO
	PRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
	PRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
	EMPRESA
304	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
305	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
306	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
308	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO EMPRESA
309	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

(CONTINUA)

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

Aprovado pela IN/SRF nº 81/96 - C.G.C. 08.708.133/0001-29 - COD.6555 - GRAFSET

01 NOME / TELEFONE	White Martins G. Ind. do Norte SA
Veja no verso instruções para preenchimento	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	16/04/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	34.597.955/0003-90
04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	16/04/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	21,00
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
10 VALOR TOTAL	21,00 ✓
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) -	

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

0250816ABR10 020**********21,00RM 0306CX020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 209
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2093
Rubrica

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CGC.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 209
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

White Martins G. Ind. do Norte S/A.

Veja no verso
instruções para preenchimento

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	10/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	34.597.955/0003-90
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	21,00
08 VALOR DA MULTA	→	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	
10 VALOR TOTAL	→	21,00

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente quando forem devidos)

BANRISUL 02508104G010 030**********21,00RM 0306C021

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

Aprovado pela IN/SRF nº 81/00

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data de ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AA.
03	Número de inscrição no CPF ou CNPJ.
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos e contribuições administrados pela SRF podem ser obtidos na "Agenda Tributária", publicada mensalmente no Diário Oficial da União.
05	Preencher com: - Código da Unidade da SRF responsável pelo despacho aduaneiro, se relativo ao recolhimento do imposto de Importação e IPI Vinculado à Importação; - Número do lançamento, se relativo ao ITR; - Código do município produtor, se relativo ao IOF - Ouro; - Número da respectiva inscrição, se relativo a débito Inscrito em Dívida Ativa da União; - Número de processo, se pagamento oriundo de processo fiscal de cobrança ou de parcelamento de débitos; - Número de inscrição no Departamento Nacional de Telecomunicações, se relativo a taxa FISTEL; - Número de inscrição do imóvel, se relativo a rendas do Serviço de Patrimônio da União.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AA.
07	Valor principal da receita que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2095
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2096
Rubrica

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
É PROIBIDA A REPROGRAFIA DO MESMO.

EMPRESA OU REQUERENTE

WHITE MARTINS G. IND. DO NORTE SA.

Código do Ato	Valor em Dinheiro	Valor em Cheque	Nº do Cheque	Cód do Banco
007	504,00			

Telefone de Contato: 32417623

10384677

Obs: Esta guia só permite pagamento do valor de um Ato.

Conta Contábil: 416002401 - Serviços de Registro do Comércio.

C.N.P.J. 34599855000190

C.P.F.

1) Local de Pagamento: Agências ou Postos BANPARÁ, Banparanet ou Cash Eletrônico.
2) Os Pagamentos com cheques serão aceitos apenas na SEDE.
3) O Cheque tem que ser da própria Empresa, com exceção do Ato de Constituição que deve ser em nome do Sócio Titular.
4) Nos pagamentos com cheque, a tramitação do processo será feita somente após a compensação do mesmo.
5) Exija as duas vias após o pagamento.
6) A perda ou extravio deste documento, implicará em novo pagamento dos serviços.

0300CX020 — 2ª VIA - JUCEPA

Autenticação Mecânica

2406 Digicor - Bloco com 25 folhas

AIT JUCEPA Nº 0112009- 50 MIL JOGOS

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 59917926889708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 2097
Pública

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
10/026625-8
16 ABR. 2010
JUCEPA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2098
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2010

SUMÁRIO

01- **LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 16 de março de 2010, às 11:00 horas.

02- **ACIONISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social.

03- **MESA**: Presidente: Domingos Henrique Guimarães Bulus
Secretário : Gustavo Aguiar da Costa

04- **CONVOCAÇÕES** – Na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, não foram publicados os Avisos de Convocação, dispensados em virtude de estar presente a totalidade do capital social.

05- **DELIBERAÇÕES** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas:

I - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social, que trata do objeto da sociedade, para excluir do mesmo a atividade de transporte terrestre de cargas próprias ou de terceiros, municipal, intermunicipal e/ou interestadual, prevista no item "t", e para incluir a atividade de distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido, bem como para incluir, em atendimento a uma exigência da Junta Comercial do Estado do Pará, a atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, renumerando-se, em consequência, os demais itens, e passando aquele dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O objeto da Sociedade é:

a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

b) fabricação, comércio atacadista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;

c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;

d) industrialização e comercialização atacadista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;

e) comercialização atacadista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;

g) desenvolvimento e/ou comercialização atacadista de processos de aplicação de gases para fins industriais e medicinais;

h) fabricação e comércio atacadista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

i) fabricação e comércio atacadista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;

j) fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;

k) comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;

l) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;

m) comércio atacadista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;

n) fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;

o) fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;

p) serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio ;

q) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;

r) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;

s) serviços de catering;

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

JUCEPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2099
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

t) comércio atacadista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma, *bem como comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos*;

u) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

v) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

w) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

x) participação em outras sociedades;

y) coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;

z) *distribuição e comercialização atacadista de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido."*

II – Alteração do Parágrafo Terceiro do Art. 16 do Estatuto Social vigente, bem como inclusão de um Parágrafo Quarto, que trata de carta de preposição, passando a vigorar o referido artigo com a seguinte redação:

"Art. 16 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigar-se-á, também, quando representada:

a) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;

White Martins Jurídico Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos; ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade;

IV. representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação em Juízo, da sociedade, por advogado.

Parágrafo Segundo - Exceção feita ao caso de poderes outorgados para representação em Juízo, todas as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado.

Parágrafo Terceiro - A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, *incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.*

Parágrafo Quarto – Qualquer procurador indicado na forma prevista na letra "b" do Parágrafo Primeiro deste Artigo, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da Sociedade."

Após discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovados, por unanimidade, pelos senhores Acionistas.

Permanecem sem alteração os demais artigos do referido Estatuto Social.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2101
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

JUCEPA

Fls: 2102

Rubrica

06 - **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Esta ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos srs.representantes dos acionistas presentes: Domingos Henrique Guimarães Bulus – Presidente; Gustavo Aguiar da Costa – Secretário; White Martins Gases Industriais Ltda. – Gustavo Aguiar da Costa e Sergio Breyer Filho; White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A. – Gustavo Aguiar da Costa e Sergio Breyer Filho; Carlos Alberto Heitor de Paiva, Fabricio Soares Nunes e Daniela Resende da Costa.

A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais.

Belém, 16 de março de 2010

Gustavo Aguiar da Costa
Secretário

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2010
SOB Nº: 20000245857
Protocolo: 10/056470-4, DE 10/08/2010
Empresa:15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
259834
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO GVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2103
Rubrica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2010

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	ENDEREÇO	AÇÕES
White Martins Gases Industriais Ltda.	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	149.326.478
White Martins Gases Ind. NE S.A.	Rod. Br 101 Sul, Km 17, PE	171.678.915
Domingos Henrique Guimarães Bulus	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
Carlos Alberto Heitor de Paiva	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
Daniela Resende da Costa	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
Fabricio Soares Nunes	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
TOTAL		321.005.397

Belém, 16 de março de 2010

Gustavo Aguiar da Costa
Secretário

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – REGISTRO CVM Nº 51.824-7
CNPJ/MF nº 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

0107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2104
Rubrica

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

Aos trinta dias do mês de abril de 2010, às 17:00 horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração com a presença de todos os Conselheiros, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Fabricio Soares Nunes, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, foi apresentada pelo Conselheiro Carlos Alberto Heitor de Paiva, proposta relativa à eleição da Diretoria da Empresa, **para o periodo compreendido entre esta data e o mês de abril de 2011**. Discutida a proposta em questão, foram reeleitos: Diretor Presidente: **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF nº 729244547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; Diretores: **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 03114365-4 IFP/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102.

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, como nada mais havia a ser tratado, o sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário, e por todos os Conselheiros presentes á reunião.

A presente é cópia fiel da Ata registrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Belém, PA, 30 de abril de 2010

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
Presidente

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

FABRICIO SOARES NUNES
Secretário

JUCEPA
23/08/2010

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA
Conselheiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2105
Rubrica

Esta é a última página da ata de Reunião do Conselho de Administração da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.** realizada em 30 de abril de 2010.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2010
SOB Nº: 20000246612
Protocolo: 10/056471-2, DE 10/08/2010
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE
261739
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 2106 Rubrica

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
017		205-4	15 3 00015936	

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

u

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
ROD AUGUSTO MONTENEGRO			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO(Uso da JC)
KM 12 u	COLÔNIA DO PINHEIRO	66820-000	
MUNICÍPIO			UF
BELÉM			PA
PAÍS(no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS(Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
210.000.000,00	DUZENTOS E DEZ MILHÕES DE REAIS
Continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
	PRINCIPAL
2014200	Fabricação de gases industriais;
4684299	Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não
2521700	especificados anteriormente;
	SECUNDÁRIAS
3321000	Fabricação de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras para aqueci-
8299799	mento central;
4693100	instalação de maquinas e equipamentos industriais;
7020400	outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não
	especificadas anteriormente;
	comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimen-
	tos ou de insumos agropecuarios;
	atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria
	tecnica especifica.

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
		NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
27.05.91			
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		
	34.597.955/0001-90		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ GOVERN P/ARQ.ATO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 3 - NÃO	1 - SIM 3 - NÃO				CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2107
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS/EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados forem alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher a FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN - Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 - ENDEREÇO e o campo "[illegible] da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extição ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo a filial.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
	PAÍS		Preencher, somente, no caso de filial em outro país.
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento.
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a cada atividade descrita.
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal.
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher, somente, quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término.
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresa que a empresa tinha na Junta Comercial do estado aonde se localiza a sede.
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação aonde se localiza a sede da empresa.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE	1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2108 Rubrica

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
017		205-4	15 3 00015936	

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

u

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
ROD AUGUSTO MONTENEGRO			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO(Uso da JC)
KM 12u u .	COLÔNIA DO PINHEIRO	66820-000	
MUNICÍPIO			UF
BELÉM			PA
PAÍS(no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS(Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
210.000.000,00	DUZENTOS E DEZ MILHÕES DE REAIS
Integralização (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
	PRINCIPAL
2014200	Fabricação de gases industriais;
4684299	Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não
2521700	especificados anteriormente;
	SECUNDÁRIAS
3321000	Fabricação de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras para aquecimento central;
8299799	
4693100	instalação de maquinas e equipamentos industriais;
7020400	outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente;
	comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuarios;
	atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tecnica especifica.

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
		NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
27.05.91			
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		
	34.597.955/0001-90		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ GOVERNO/PARO ATO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 3 - NÃO	1 - SIM 3 - NÃO				CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2109
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS/EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher a FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN - Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 - ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extição ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo a filial.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
	PAÍS		Preencher, somente, no caso de filial em outro país.
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento.
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a cada atividade descrita.
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal.
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher, somente, quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término.
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresa que a empresa tinha na Junta Comercial do estado aonde se localiza a sede.
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação aonde se localiza a sede da empresa.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE

2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
017		15 3 00015936			

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

JUCEPA DE VISTADO FLS. 210

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULOS

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
729.244.547-00							

LOGRADOURO (rua,av,etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL: DATA DE INÍCIO DE MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)
DIRETOR-PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL
CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA
☐ 1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
SERGIO BREYER FILHO

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
550.010.337-72							

LOGRADOURO (rua,av,etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL: DATA DE INÍCIO DO MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)
DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL
CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA
☐ 1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 211
Pública

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREECHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 – IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/CGC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do CGC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas quando se tratar de pessoa jurídica.
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão emissor.
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 4 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1.
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na direção. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL -CPF/NIRE DO REPRESENTADO		Preencher com dado do REPRESENTADO, registrando o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica – NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	ADMINISTRADOR – USO DA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente à forma com que o administrador usa da firma.
	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE

2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
017		15 3 00015936			

NOME EMPRESARIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 212 Rubrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

NACIONALIDADE								

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
071.967.557-07							

LOGRADOURO (rua,av,etc.)	NÚMERO

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO	UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL DATA DE INÍCIO DE MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)	REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO
DIRETOR	

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA

☐ 1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso de firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

NACIONALIDADE								

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL

LOGRADOURO (rua,av,etc.)	NÚMERO

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO	UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL DATA DE INÍCIO DO MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)	REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA

☐ 1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 213
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 – IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/CGC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do CGC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas quando se tratar de pessoa jurídica.
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão emissor.
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 4 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na direção. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL -CPF/NIRE DO REPRESENTADO		Preencher com dado do REPRESENTADO, registrando o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica – NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	ADMINISTRADOR – USO DA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente à forma com que o administrador usa da firma.
	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE	2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
017		15 3 00015936			

NOME EMPRESARIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 214 Rubrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULOS

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
729.244.547-00							

LOGRADOURO (rua,av,etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE | DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE INÍCIO DE MANDATO | DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

DIRETOR-PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL
CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA

☐ 1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

SERGIO BREYER FILHO

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
550.010.337-72							

LOGRADOURO (rua,av,etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE | DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE INÍCIO DO MANDATO | DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL
CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA

☐ 1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2115
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREECHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 – IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/CGC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do CGC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas quando se tratar de pessoa jurídica.
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão emissor.
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 4 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1.
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na direção. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL -CPF/NIRE DO REPRESENTADO		Preencher com dado do REPRESENTADO, registrando o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica – NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	ADMINISTRADOR – USO DA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente à forma com que o administrador usa da firma.
	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE

2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
017		15 3 00015936			

NOME EMPRESARIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

FIS. 246

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
072.967.557-07							

LOGRADOURO (rua,av,etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE | DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE | DATA DE INÍCIO DE MANDATO | DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL
CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA

☐ 1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL

LOGRADOURO (rua,av,etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE | DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE | DATA DE INÍCIO DO MANDATO | DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

REPRESENTANTE LEGAL
CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

USO DA FIRMA

☐ 1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2117
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREECHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 – IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/CGC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do CGC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas quando se tratar de pessoa jurídica.
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão emissor.
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 4 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1.
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na direção. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL -CPF/NIRE DO REPRESENTADO		Preencher com dado do REPRESENTADO, registrando o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica – NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	ADMINISTRADOR – USO DA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente à forma com que o administrador usa da firma.
	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE	2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
016		15 3 00015936			

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 218 Rubrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

NACIONALIDADE
U U

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
071.967.557-07							

LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO
DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE | DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL
DATA DE INÍCIO DE MANDATO | DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)
DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL CPF/NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR
USO DA FIRMA
☐ 1 - ISOLADAMENTE
☐ 2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
☐ 3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
SERGIO BREYER FILHO

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
550.010.337-72							

LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO
DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE | DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL
DATA DE INÍCIO DE MANDATO | DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)
DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL CPF/NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR
USO DA FIRMA
☐ 1 - ISOLADAMENTE
☐ 2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
☐ 3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF	CPF	CPF
CPF	CPF	CPF

1738 - GRAFOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - CGC/MF 00.747.303/0001-72

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 219
Fabrico

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS / EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN - Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 - ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/CGC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do CGC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas quando se tratar de pessoa jurídica.
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão emissor.
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 4 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1.
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil.
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na direção. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL - CPF/NIRE DO REPRESENTADO		Preencher com dado do REPRESENTADO, registrando o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica - NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	ADMINISTRADOR - USO DA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente à forma com que o administrador usa a firma.
	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE

2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
016		15 3 00015936			

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2120 Rubrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
071.967.557-07							

LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO
DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE | DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL
DATA DE INÍCIO DE MANDATO | DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)
DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL
CPF/NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR
USO DA FIRMA
☐ 1 - ISOLADAMENTE
☐ 2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
☐ 3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)
CPF | CPF | CPF
CPF | CPF | CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
SERGIO BREYER FILHO

NACIONALIDADE

CPF/CGC ou CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS-TRADOR	REPRES. LEGAL
550.010.337-72							

LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil) | CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial) | VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R$ (no caso de sócio)

SÓCIO
DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE | DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL
DATA DE INÍCIO DE MANDATO | DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)
DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL
CPF/NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR
USO DA FIRMA
☐ 1 - ISOLADAMENTE
☐ 2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
☐ 3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)
CPF | CPF | CPF
CPF | CPF | CPF

1772 - GRAFOREL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - CGC(MF) 00.747.302/0001-22 BLOCO C/ 50 FOLHAS

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2121
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS / EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN - Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 - ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/CGC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do CGC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas quando se tratar de pessoa jurídica.
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão emissor.
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 4 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1.
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil.
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na direção. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL - CPF/NIRE DO REPRESENTADO		Preencher com dado do REPRESENTADO, registrando o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica - NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	ADMINISTRADOR - USO DA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente à forma com que o administrador usa a firma.
	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2127

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2010, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº: 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

DIRETOR AUSENTE

DOMINGOS H.G.BULUS

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dez, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Sergio Breyer Filho, que convidou a mim, dr. Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos. Ausente por motivo justificado, o Diretor Presidente Domingos Bulus.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de participação da sociedade em um leilão de venda dos veículos de propriedade da empresa cujos modelos, placas, demais detalhes e preços estão relacionados abaixo:

Lote	Placa	Marca	Ano Modelo	Localidade	Tabela Molicar	Valor de recuperação
5	JUX8216	FIAT / FIORINO IE	2005	Belem	R$ 18.800,00	R$ 11.000,00
22	JXN4828	FIAT / FIORINO IE	2006	Manaus	R$ 20.000,00	R$ 11.500,00
36	JWX6301	FIAT / STRADA FIRE	2006	Manaus	R$ 19.400,00	R$ 13.000,00

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização do leilão em questão, resolveu, por unanimidade, aprová-lo, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2010
SOB Nº 20000246613
Protocolo: 10/056743-6, DE 12/08/2010
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
261742
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

Comissão de Licitação Fls. 223

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
016		205-4	15 3 00015936	

NOME EMPRESARIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO(Uso da JC)
KM 12 " "	COLÔNIA DO PINHEIRO	66820-000	
MUNICÍPIO			UF
BELÉM			PA.
PAÍS(no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS(Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
210.000.000,00	DUZENTOS E DEZ MILHÕES DE REAIS
continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$
U	

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
	PRINCIPAL
2014200	fabricação de gases industriais;
4684299	comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente;
	SECUNDÁRIAS
2521700	fabricação de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras para aquecimento central;
3321000	
8299799	instalação de maquinas e equipamentos industriais;
4693100	
7020400	outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente;
	comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios;
	atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tecnica especifica.

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
27.05.91		NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		
	34.597.955/0001-90		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN./PARQ.ATO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 3 - NÃO	1 - SIM 3 - NÃO				CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2124
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS/EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher a FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham evontos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN - Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 - ENDEREÇO e o campo "Da da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extição ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo a filial.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
	PAÍS		Preencher, somente, no caso de filial em outro país.
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento.
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a cada atividade descrita.
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal.
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher, somente, quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término.
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresa que a empresa tinha na Junta Comercial do estado aonde se localiza a sede.
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação aonde se localiza a sede da empresa.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE	1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2125 Rubrica

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
016		205-4	15 3 00015936	

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO(Uso da JC)
KM 12 " "	COLÔNIA DO PINHEIRO	66820-000	
MUNICÍPIO			UF
BELÉM			PA.
PAÍS(no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS(Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
210.000.000,00	DUZENTOS E DEZ MILHÕES DE REAIS
continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$
u	

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2014200	PRINCIPAL fabricação de gases industriais;
4684299	comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente;
2521700	SECUNDÁRIAS
3321000	fabricação de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras para aquecimento central;
8299799	
4693100	instalação de maquinas e equipamentos industriais;
7020400	outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente;
	comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios;
	atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tecnica especifica.

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
27.05.91			
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		
	34.597.955/0001-90		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ GOVERN.P/ARO ATO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM
1 - SIM 3 - NÃO	1 - SIM 3 - NÃO				

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2126
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS/EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher a FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN - Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 - ENDEREÇO e o campo "Da[illegible] da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extição ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo a filial.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
	PAÍS		Preencher, somente, no caso de filial em outro país.
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento.
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a cada atividade descrita.
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal.
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher, somente, quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término.
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresa que a empresa tinha na Junta Comercial do estado aonde se localiza a sede.
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação aonde se localiza a sede da empresa.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

Fls. 2127

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
017		205-4	15 3 00015936	

NOME EMPRESARIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

"

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
ROD AUGUSTO MONTENEGRO			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
KM 12	COLÔNIA DO PINHEIRO	66820-000	
MUNICÍPIO			UF
BELÉM			PA.
PAÍS (no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
210.000.000,00	DUZENTOS E DEZ MILHÕES DE REAIS
Alteração (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$
"	

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2014200	PRINCIPAL fabricação de gases industriais;
4684299 2521700	comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente;
3321000 8299799 4693100	SECUNDÁRIAS fabricação de tanques, reservatórios metalicos e caldeiras para aqueci-mento central;
7020400	instalação de máquinas e equipamentos industriais;
	outras atividades des serviços prestados principalmente às empresas não
	especificadas anteriormente;
	comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de ali-mentos ou de insumos agropecuários;
	atividades de consultoira em gestão empresarial, exceto consultoria
	técnica especifica.

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
27.05.91		NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		
	34.597.955/0001-90		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN.P/ARQ.ATO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 3 - NÃO	1 - SIM 3 - NÃO				CODIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2128
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREECHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF ou para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo a filial.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
	PAÍS		Preencher, somente, no caso de filial em outro país.
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento.
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a cada atividade descrita.
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal.
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher, somente, quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término.
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresa que a empresa tinha na Junta Comercial do estado aonde se localizava a sede.
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação aonde se localizava a sede da empresa

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE	1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
017		205-4	15 3 00015936	

NOME EMPRESARIAL

WHITE MARTINS GASES IND"STRIAIS DO NORTE S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 2129 Rubrica

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
ROD A"G"STO MONTENEGRO			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
KM"12	COLÔNIA DO PINHEIRO	66820-000	
MUNICÍPIO			UF
BELÉM			PA.
PAÍS (no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
210.000.000,00	D"ZENTOS E DEZ MILHÕES DE REAIS
Alteração (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2014200	PRINCIPAL fabricação de gases ind"striais;
4684299	comercio atacadista de o"tros prod"tos q"imicos e petroq"imicos não
2521700	especificados anteriormente;
3321000	SECUNDÁRIAS fabricação de tanq"es, reservatórios metalicos e caldeiras para aq"eci-
8299799	mento central;
4693100	
7020400	instalação de maq"inas e eq"ipamentos ind"striais;
	o"tras atividades dos serviços prestados principalmente às empresas não
	especificadas anteriormente;
	comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de ali-
	mentos o" de ins"mos agropecuários;
	atividades de cons"ltoira em gestão empresarial, exceto cons"ltoria
	técnica especifica.

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
27.05.91		NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		
	34.597.955/0001-90		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN. PARECER	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 3 - NÃO	1 - SIM 3 - NÃO				CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2130

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREECHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo a filial.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
	PAÍS		Preencher, somente, no caso de filial em outro país.
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento.
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a cada atividade descrita.
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal.
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher, somente, quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término.
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresa que a empresa tinha na Junta Comercial do estado aonde se localizava a sede.
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação aonde se localizava a sede da empresa

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – REGISTRO CVM Nº 51.824-7
CNPJ/MF nº 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2131
Rubrica

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2010

Aos dezoito dias do mês de junho de 2010, às 17:00 horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração com a presença de todos os Conselheiros, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Fabricio Soares Nunes, para secretariar os trabalhos. Foi apresentada a seguinte proposta:

I- Eleger para o cargo de Diretor da sociedade, para um mandato que se inicia nesta data e deverá encerrar-se em abril de 2011, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA,** brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 – IFP/RJ, CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 - 7º andar, Barra da Tijuca ;

O Diretor ora eleito apresentou declaração, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

II - Foi apresentada, ainda, pelo mesmo Diretor uma carta através da qual declarou renunciar, expressamente, ao recebimento de honorários, carta essa que passa a fazer parte integrante e complementar da presente.

Analisada a correspondência citada, decidiram os srs. Conselheiros aceitar a aludida renúncia a honorários, ficando decidido que o Diretor **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA** nada receberá desta empresa a título de honorários, recebendo seus honorários, integralmente, da empresa White Martins Gases Industriais Ltda., controladora das empresas White Martins no Brasil.

III - Em consequência da eleição que acabava de ser aprovada, a Diretoria da empresa, até o mês de abril de 2011 ficará assim constituida: Diretor Presidente: **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas, 3.434, bloco 7, 7º. andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP - 22640-102, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ, CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 - IFP/RJ, CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 - 7º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102.

E como nada mais havia a ser tratado, o sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário.

A presente é cópia fiel da Ata registrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Belém, PA, 18 de junho de 2010.

FABRICIO SOARES NUNES
Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2010
SOB Nº: 20000246614
Protocolo: 10/056740-1 DE 12/08/2010
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
261745
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2133
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2010

SUMÁRIO

01- **LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 18 de junho de 2010, às 11:00 horas.

02- **ACIONISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social.

03- **MESA**: Presidente: Domingos Henrique Guimarães Bulus
Secretário : Gustavo Aguiar da Costa

04- **CONVOCAÇÕES** – Na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, não foram publicados os Avisos de Convocação, dispensados em virtude de estar presente a totalidade do capital social.

05- **DELIBERAÇÕES** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas:

I – Aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. **Carlos Alberto Heitor de Paiva** ao cargo de membro do Conselho de Administração da sociedade, para o qual foi eleito em Assembléia Geral Ordinária reallizada em 30 de abril de 2010.

II – Indicação da Sra. **DANIELA RESENDE DA COSTA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 113.503B/RJ e no CPF sob o nº 880.438.276-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliada à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 - 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro para o cargo de Conselheira, vago em decorrência da renúncia citada no ítem precedente;

A Conselheira citada no item anterior apresentou declaração, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

III - Foi apresentada, na oportunidade, aos srs. Representantes dos acionistas, uma carta firmada pela referida Conselheira, através da qual a mesma renuncia, expressamente, ao recebimento de honorários, carta essa que passa a fazer parte integrante e complementar da presente.

Analisada a correspondência citada, decidiram os srs. acionistas aceitar a aludida renuncia, ficando decidido que a sra. **DANIELA RESENDE DA COSTA** nada receberá da empresa a título de honorários, recebendo seus honorários, integralmente, da empresa White Martins Gases Industriais Ltda.,controladora das empresa White Martins no Brasil.

06 - **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Esta ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos srs.representantes dos acionistas presentes: Domingos Henrique Guimarães Bulus – Presidente; Gustavo Aguiar da Costa – Secretário; White Martins Gases Industriais Ltda. – Gustavo Aguiar da Costa e Sergio Breyer Filho; White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A. – Gustavo Aguiar da Costa e Sergio Breyer Filho; Carlos Alberto Heitor de Paiva, Fabricio Soares Nunes e Daniela Resende da Costa.

A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais.

Belém, 18 de junho de 2010

Gustavo Aguiar da Costa
Secretário

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2010
SOB Nº: 20000246615
Protocolo: 10/056741-0, DE 12/08/2010.
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.
261748
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2009, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº - KM 12 – COLONIA PINHEIRO – BELÉM/PA, NIRE Nº 15300015936, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2135
Patrícia

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e nove, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão do código da atividade econômica secundária de "**Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos", código CNAE nº 4773-3-00**, para a filial da empresa localizada na cidade de Belém – PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12 – parte, Colônia Pinheiro, NIRE nº 15900121508 e CNPJ nº 34.597.955/0013-23, em atendimento à exigência da Vigilância Sanitária.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a inclusão da atividade secundária em questão, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

1º Ofício

White Martins
Jurídico
Renata Donelles

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2010
SOB Nº 20000247779
Protocolo: 10/056472-0, DE 10/08/2010
Empresa: 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE
264178
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Societário/tro

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2136
Rubrica

1o OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2705-4350
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS; SERGIO BRETER FILHO
Rio de Janeiro, 30/07/2009 Em Testemunho da verdade. Conf. por
Emolumentos:R$7,36
Impostos :R$2,18 JOSE CARLOS FURTADO MOLINARI ESCREVENTE SUBSTITUTO
Total :R$9,54
SELOS: SCW00012 a SCW00013

JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
ATO
SCW00012

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
ATO
SCW00013

1o OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, 120 - SL20, Centro - RJ - Telefax: (21)2705-4350
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Rio de Janeiro, 30/07/2009 Em Testemunho da verdade. Conf. por
Emolumentos:R$3,68
Impostos :R$1,09 JOSE CARLOS FURTADO MOLINARI ESCREVENTE SUBSTITUTO
Total :R$4,77
SELOS: SCW00014

JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
ATO
SCW00014

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
02/02/2010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2137
Rubrica

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais para mim, na pessoa de **Fernanda Seixas de Abreu Gomes**, brasileira, casada, analista de operações administrativas, titular da carteira de identidade nº 04752084-6 IFP/RJ e do CPF nº 002.697.927/67, residente nesta cidade, domiciliada na Av. das Américas 3.434, bloco 7, salas 601 a 604, 608 e 701 a 708, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, os poderes que me foram conferidos por **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.** na procuração outorgada por escritura pública em 21 de novembro de 2008, lavrada no livro 1058, folha 156 do 1o Ofício de Notas do Rio de Janeiro RJ, podendo, para tanto, representar a empresa perante à Junta Comercial do Estado do Pará, assinando petição direcionada ao Presidente desse órgão, a fim de cumprir exigência formulada para arquivamento da Ata de Reunião de Diretoria de 09/06/2009, não podendo substabelecer.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2009.

RENATA LOMBARDI DORNELLES ITUASSU

OAB/RJ 87.522

White Martins
Renata Dornelles

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA 0220220

1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
AV. RIO BRANCO, 120 - SL
Tel: 2505-4350
Escrevente Substituto Cont. MTPS 9508
PAULO S. GIANINNI MADRUGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2138
Rubrica

LIVRO: 1058
FOLHA: 156
ATO : 155

CERTIDÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, salas 601 a 604, 608 e 701 a 708, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**, Escrevente Substituto Contratado, lotado no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, **e suas FILIAIS**, neste ato representada por seus diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **SÉRGIO BREYER FILHO**, engenheiro, ident. 03114365-4/IFP/RJ, CPF 550.010.337-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, salas 601 a 604, 608 e 701 a 708, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **CLAUDIA ANDREETTO PERILLO**, divorciada, ident. 78.289/OAB/RJ, CPF 946.583.907-87; 2) **RENATA LOMBARDI DORNELLES ITUASSU**, casada, ident. 87522/OAB/RJ, CPF 881.657.526-34; 3) **LUIS AURÉLIO DO COUTO PEREIRA**, casado, ident. 109136/OAB/RJ, CPF 021.462.257-69; 4) **PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA**, casado, ident. 66408/OAB/RJ, CPF 828.897.087-72; 5) **DANIELA RESENDE DA COSTA**, solteira, maior, ident. 113.503-B/OAB/RJ, CPF 880.438.276-72; 6) **JURANDIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, solteiro, maior, ident. 65588/OAB/MG, CPF 790.437.986-49; 7) **ALESSANDRA CAPUANO MARCHIORI**, solteira, maior, ident. 150924/OAB/SP, CPF 157.663.958-41; 8) **VANESSA LIMA DAL BELLO**, solteira, maior, ident. 123190/OAB/RJ, CPF 088.060.307-01; 9) **MARIA FERNANDA NALIN SALOMÃO**, casada, advogada, ident. 750-B/OAB/PE, CPF 052.146.677-60; 10) **RAFAEL MACIEL DI PRIMIO**, solteiro, maior, ident. 131378/OAB/RJ, CPF 078.333.387-02; 11) **ROBERTO PEREZ FRAGOSO**, casado, ident. 242.496/OAB/SP, CPF 111.547.258-55; 12) **ANA PAULA DE SENA AFFONSO CATALÃO CARDOSO**, casada, ident. 101734/OAB/RJ, CPF 014.470.517-69; 13) **JULIANA CARNEIRO MACIEL DA COSTA**, solteira, maior, ident. 124362/OAB/RJ, CPF 082.624.407-65; 14) **MÔNICA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, solteira, maior, ident. 109185/OAB/RJ, CPF 073.549.427-40; 15) **ALEXANDRE HENRIQUE DE ARAGÃO MENDES PEREIRA**, solteiro, maior, ident. 142996/OAB/RJ, CPF 012.354.634-60; 16) **CAROLINE CAMPOS DE SOUZA**, solteira, maior, ident. 10.708/OAB/PA, CPF 645.111.112-00; 17) **INGRID FERREIRA DA SILVA**, solteira, maior, ident. 149.385/OAB/RJ, CPF 111.339.747-08; 18) **FREDERICO GARCIA DINIZ**, casado, ident. 240815/OAB/SP, CPF 049.084.466-95, e 19) **LEANDRO FERNANDES DE**

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - (21)2505-4350
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2008 Valor: 4,6

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO KVR

1º OFÍCIO DE NOTAS - AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 20 - RJ - Revogue Prot. MTPS 93083 - PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA

EMP98172

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2139 Rubrica

FARIA BRAGA, solteiro, maior, ident. 281020/OAB/SP, CPF 047.612.747-51, todos brasileiros, advogados, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl.7, salas 601 a 604 e 608, Barra da Tijuca, exceto a 16ª que é na Rod. Augusto Montenegro, km 12, s/n, Colonia Pinheiro, Icoaraci/PA e o 19º que é na Av. dos Autonomistas, 4192/4332, Jd.Granada, Osasco/SP, aos quais confere poderes para agindo **ISOLADAMENTE**, e independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante os órgãos da administração direta e indireta, suas autarquias, empresas públicas e de economia mista, Fundações, Concessionárias de Serviços Públicos, enfim perante qualquer entidade estatal ou paraestatal, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, Bancos e empresas privadas, podendo requerer e assinar o que se fizer necessário, ter vista de processos, formular consultas, apresentar defesas, interpor recursos, receber, dar quitação, e praticar todos os demais atos necessários ao fiel e exato cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. O outorgado PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA, não poderá representar a outorgante, judicial ou extrajudicialmente, em face do Município do Rio de Janeiro, por força do seu impedimento nos termos do inciso I do art. 30 da lei 8906/94. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FPCA), e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como a demissão por justa causa. A presente terá validade até 21 DE NOVEMBRO DE 2010. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo ato Tab. 7, 2, letra "a" (R$9,65), somadas a quantia de (R$3,65) Tab. 1 nº 08, (R$2,73) Tab. 1 nº 10, (R$2,73) Tab. 1, nº 09, (R$9,12) arquivamento, (R$13,94) Tab. 7 Obs. 12ª, Lei 3217/99 (R$8,36), da Lei 4664/05 (R$2,09), Lei 111/06 (R$2,09),Leis 489/81 e 590/82 (R$8,15) e Certidões são recolhidas ao Cartório; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos das partes por serem minhas conhecidas. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA Escrevente Substituto Contratado, MTPS 93083, série 243/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- SERGIO BREYER FILHO.- CERTIFICADA em** 25 NOV 2008 . Eu, mp a digitei e conferi. E eu, A a subscrevo e assino.-

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO CERTIDÃO CHNK ATO

1º OFÍCIO DE NOTAS - AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 20 - RJ - PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA

EM00151301

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Co[illegible]e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
016		205-4		

NOME EMPRESARIAL: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2140 Rubrica

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ROD AUGUSTO MONTENEGRO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO(Uso da JC)
KM 12	COLONIA DO PINHEIRO	66820-000	

MUNICÍPIO	UF
BELÉM	PA.

PAÍS(no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS(Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
210.000.000,00	DUZENTOS E DEZ MILHÕES DE REAIS

continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$
"	

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2014200	PRINCIPAL: Fabricação de Gases Industriais;
4684299	Comercio Atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente;
2521700	SECUNDÁRIAS: Fabricação de Tanques, reservatorios metalicos e caldeiras para aqueci - mento central;
3321000	Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não
4693100	especificadas anteriormente;
7020400	comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimen-
	tos ou de insumos agropecuarios;
	Atividades de Consultoria em gestão empresarial; exceto consultoria
	tecnica especifica.

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
27.05.91			

PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ
	34.597.955/0001-90

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ GOVERN.P/ARQ.ATO (1 - SIM 3 - NÃO)	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA (1 - SIM 3 - NÃO)	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA: CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 241
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS/EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se, também, contiverem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher a FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN - Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 - ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia"do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extição ou se as atividades não tiverem sido alteradas.
Atos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado pela empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso do ato constitutivo.
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo a filial.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
	PAÍS		Preencher, somente, no caso de filial em outro país.
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto do arquivamento.
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a cada atividade descrita.
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal.
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher, somente, quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término.
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresa que a empresa tinha na Junta Comercial do estado aonde se localiza a sede.
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação aonde se localiza a sede da empresa.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Ministério da Indústria, do Co[illegible]e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2142

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
016		205-4		

NOME EMPRESARIAL: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO	
ROD AUGUSTO MONTENEGRO	S/N	
COMPLEMENTO: KM 12	BAIRRO/DISTRITO: COLONIA DO PINHEIRO	CEP: 66820-000
MUNICÍPIO: BELÉM	UF: PA	
PAÍS(no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS(Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
210.000.000,00	DUZENTOS E DEZ MILHÕES DE REAIS
continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$
"	

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2014200	PRINCIPAL: Fabricação de Gases Industriais;
4684299	Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
2521700	SECUNDÁRIAS: Fabricação de Tanques, reservatorios metalicos e caldeiras para aquecimento central;
3321000	Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
4693100	comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios;
7020400	Atividades de Consultoria em gestão empresarial; exceto consultoria tecnica especifica.

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
27.05.91			
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		
	34.597.955/0001-90		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ GOVERN.P/ARQ.ATO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 3 - NÃO	1 - SIM 3 - NÃO				CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2143
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2010

SUMÁRIO

01- **LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 16 de agosto de 2010, às 10:00 horas;

02- **ACIONISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social.

03- **MESA**: Presidente: Domingos Henrique Guimarães Bulus
Secretário : Gustavo Aguiar da Costa

04- **CONVOCAÇÕES** – Na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, não foram publicados os Avisos de Convocação, dispensados em virtude de estar presente a totalidade do capital social.

05- **DELIBERAÇÕES** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas:

a) Pedido de cancelamento do registro da empresa como companhia incentivada na Comissão de Valores Mobiliários e na BOVESPA.

Foi informado aos srs. Acionistas presentes que, considerando-se o fato de não mais existirem acionistas minoritários no seu atual quadro de acionistas, e estando as ações de emissão da Sociedade registradas em nome da acionista majoritária White Martins Gases Industriais Ltda. e da White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., uma outra empresa White Martins, sem prejuízo daquelas ações detidas pelos srs. Conselheiros (1 ação ON cada um), por imposição da lei, deveria ser solicitada à Comissão de Valores Mobiliários e à BOVESPA o cancelamento do registro da Sociedade como empresa incentivada, sujeita às determinações da Instrução CVM 265/97.

Foi, na oportunidade, apresentada aos srs. Acionistas uma declaração com data de 21 de julho de 2010, firmada pelo Banco da Amazônia, na qualidade de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, atestando que não existem quaiquer valores mobiliários de emissão da presente Sociedade na carteira de títulos do referido Fundo.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

DE LICITAÇÃO
Fls 2144
Fabrica

Em decorrência, e considerando-se o fato de que a Sociedade não usufrui de incentivos fiscais concedidos através do FINAM e que inexistem valores mobiliários passíveis de serem negociados no mercado de balcão, a Sociedade não está mais sujeita às normas aplicáveis às sociedades beneficiárias de incentivos fiscais, dentre as quais se inclui o registro como companhia incentivada na Comissão de Valores Mobiliários e na BOVESPA.

Pelas razões expostas, a Diretoria da sociedade resolveu propor aos srs. Acionistas que fosse solicitado à duas entidades citadas no parágrafo anterior o cancelamento do registro da Sociedade como companhia incentivada.

Discutida a proposta de cancelamento do registro acima exposta, decidiram os srs. Acionistas aprová-la por unanimidade, autorizando a Diretoria da sociedade a adotar todas as providências necessárias à efetivação do àludido cancelamento.

06- **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Esta ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos srs.representantes dos acionistas presentes: Domingos Henrique Guimarães Bulus – Presidente; Gustavo Aguiar da Costa – Secretário; White Martins Gases Industriais Ltda. – p/p Gustavo Aguiar da Costa e Sergio Breyer Filho; White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A. – p/p Gustavo Aguiar da Costa e Sergio Breyer Filho, Fabricio Soares Nunes e Daniela Resende da Costa.

A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembléias Gerais.

Belém, 16 de agosto de 2010

Gustavo Aguiar da Costa
Secretário

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2145
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA – CÓDIGO CVM nº 51.824-7

INSC. CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2010

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	ENDEREÇO	AÇÕES
White Martins Gases Industriais Ltda.	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	149.326.479
White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.	Rod. Br 101 Sul, Km 17, PE	171.678.915
Domingos Henrique Guimarães Bulus	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
Fabricio Soares Nunes	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
Daniela Resende da Costa	Av. das Americas 3434 – Bl.7- 7º and. RJ	1
TOTAL.....		321.005.397

Belém, 16 de agosto de 2010

Gustavo Aguiar da Costa
Secretário

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/N°, KM. 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 5300015936, CNPJ Nº: 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2146 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
SERGIO BREYER FILHO
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos dezoitos dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, dr. Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de participação da sociedade em um leilão de venda dos veículos de propriedade da empresa, abaixo relacionados:

SCANIA/124 R 360	2001	JWT3248
SCANIA/R124	2001	JWS2816
SCANIA/R124	2001	JWT4337
SCANIA/R124	2001	JWT4327
SCANIA/R124	2001	JWT3288
SCANIA/R124	2001	JWV0168
SCANIA/R124	2001	JWV0178
SCANIA/R124	2001	JWV0208
SCANIA/R124	2001	JWS8754
SCANIA/R124	2001	JWS5683

Os veículos deverão ser alienados com base na estimativa realizada pela empresa contratada MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA, localizada na Alameda Lorena 800 – 2º andar – Jardim Paulista – SP, CNPJ nº 03.836.739/0001-26, que participará, como empresa contratada, responsável pelo referido leilão.

White Martins Jurídico Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização do leilão em questão, resolveu, por unanimidade, aprová-lo, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2147
Rubrica

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

SERGIO BREYER FILHO

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2010
SOB Nº: 20000256935
Protocolo: 10/085614-4 DE 07/12/2010
Empresa 15 3 0001593 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
308375
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
07/12/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 148
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

CONTRATO SOCIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 35.820.448/0001-36, por dois de seus diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A., com sede à Rodovia BR 101- Sul , s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 NIRE 26300007002, por dois de seus diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ,

Por transformação do tipo societário, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 que se regerá pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e pelas seguintes Cláusulas e condições:

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
11/08/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2149
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Em decorrência de transformação do tipo societário, foi constituída uma sociedade empresária limitada denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**. com sede sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;

b) fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;

c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;

d) industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;

e) comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;

g) desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;.

h) fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);

White Martins Jurídico Claudia

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2150
Rubrica

i) fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;

j) fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;

k) comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;

l) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;

m) comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;

n) fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;

o) fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;

p) serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio ;

q) prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;

r) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;

s) serviços de catering;

t) comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

u) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

Wille Martins
Jurídico
Claudia Penha

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2151
Pública

JUCEPA

v) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

w) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

x) participação em outras sociedades;

y) coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;

z) distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R$ 187.402.890,00 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) dividido em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuidas entre as sócias:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R$ 87.179.880,00 (oitenta e sete milhões cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) representativas de 46,52% do capital social;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. – 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R$ 100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais) representativas de 53,48% do capital social.

White Martins
Jurídico
Claudia P

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
01042011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2152
Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARAGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal , terá o de desempate.

White Martins
Jurídico
Claudia Perilin

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2153
Rubrica

JUCEPA
07.04.2011

PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.

b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;

c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

(i) representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

(ii) cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

(iii) endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

(iv) representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

(v) representação da Sociedade em Juízo.

PARÁGRAFO OITAVO

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
010-2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2154
Rubrica

PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;

b) a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;

c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

d) a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores;

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
01.11.2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2155
Rubrica

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

Whitis Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2156
Rubrica

CÓPIA
01/11/2011

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
11.04.2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2157
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a eqüidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprirem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Belém, Pará, 15 de dezembro de 2010

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Gustavo Aguiar da Costa Sergio Breyer Filho

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

Gustavo Aguiar da Costa Sergio Breyer Filho

Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ

Cecilia Duarte Pinto Henning
CPF/MF: 081.140.587-7
Ident: 10402400-5 IFP/RJ

Visto do Advogado

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2011 376346
SOB Nº: 20000267635
Protocolo: 11/024093-6, DE 28/03/2011
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins
Jurídico
Claudia

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2158 Rubrica

ANEXO I DO CONTRATO SOCIAL DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ACRE

Contribuinte Especial – 0018-38

Ata de Reunião de Diretoria de 25.10.00 autorizou a criação do "Contribuinte Especial" sem local físico, com atividade de "comércio atacadista de outros produtos químicos". Os endereços para fins de cadastro como "contribuinte especial" são respectivamente: Rodovia AC-40, Km 3, Rio Branco, Estado do Acre e Rua Transversal, 4, lotes 872/927, quadra 12, Setor Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia.

AMAPÁ

Macapá – 0003-51

Ata de Reunião de Diretoria de 04.11.92 autorizou a mudança de endereço da unidade de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190, para a Rua Odilardo Silva, 2970, Trem.

AMAZONAS

Manaus – 0004-32

Ata de Reunião de Diretoria de 30.11.99 autorizou a mudança de endereço de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190 para Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial.

Manaus – 0024-86

Ata de Reunião de Diretoria de 19.03.2002 autorizou a mudança de endereço de na Av. Autaz Mirim, 1043, Distrito Industrial para Av. Autaz Mirim, 1225, Distrito Industrial.

ESPÍRITO SANTO

Cariacica – 0029-90

Ata de Reunião de Diretoria de 25.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage.

MARANHÃO

Imperatriz – 0006-02

Ata de Reunião de Diretoria de 19.01.99 autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz-MA.

White Martins Juridico Claudia P...

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2159
Rubrica

São Luiz– 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

MATO GROSSO

Cuiabá – 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

MINAS GERAIS

Belo Horizonte –

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

PARÁ

Barcarena – 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena – 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém – 0013-23 - (Colonia Pinheiro)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12,para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém – 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eutíquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº , KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá – 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.

White M... Jurid... Claud...

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2160
Rubrica

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro – 0031-05
Ata de Reunião de Diretoria de 21.05.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Cachambi, 717- parte, Cachambi

RONDONIA

Porto Velho – 0015-95
Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.06 autorizou a mudança de endereço de Lote 872/927, Quadra 12, Setor 10, para Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, RO.

Porto Velho – 0018-38
Ata de Reunião de Diretoria de 09.07.90 autorizou a abertura de uma unidade na Rua João Goulart, s/n, N.S. das Graças

SÃO PAULO

Osasco – 0032-96
Ata de Reunião de Diretoria de 02.03.07 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Dos Autonomistas, n° 4.192, Bloco B, Jardim Granada.

TOCANTINS

Palmas – 0023-03
Ata de Reunião de Diretoria de 09.08.06 autorizou a mudança de endereço para Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, TO.

Esta é a última página do contrato social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** de 15 de dezembro de 2010.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Antonio Quidenilo de Sousa
Substituto do Tabelião
MTPS 31259
Av. Rio Branco, 120 - sl. 20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2161
Rubrica

LIVRO: 1083
FLS.: 194/195
ATO: 179

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que fazem: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. E OUTRAS**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6° andar - parte e 7° andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente lotada no **1° OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, n° 120 - sobreloja 20, compareceram como outorgantes: 1) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita CNPJ n° 35.820.448/0001-36, com sede na Av. das Américas, 3434, Bloco 7, 6° andar - parte e 7° andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **E SUAS FILIAIS;** 2) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.**, inscrita CNPJ n° 24.380.578/0001-89, com sede na Rodovia BR 101 Sul, S/N°, Km 17,bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, **E SUAS FILIAIS;** 3) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**, inscrita CNPJ n° 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n°, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA, **E SUAS FILIAIS;** 4) **WM SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita CNPJ n° 01.117.265/0001-37, com sede na Av. Principal, 69, Centro Industrial, Campina Grande do Sul/PR, **E SUAS FILIAIS;** 5) **WHITE MARTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita CNPJ n° 02.996.111/0001-25, com sede na Av. das Américas, 3434, Bloco 7, 7° andar - parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **E SUAS FILIAIS;** 6) **PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**, inscrita CNPJ n° 05.359.709/0001-00, com sede na Av. das Américas, 3434, Bloco 7, 7° andar, sala 703 (parte), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **E SUAS FILIAIS;** 7) **RAPIDOX GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita CNPJ n° 30.636.633/0001-51, com sede na Av. das Américas, 3434, Bloco 7, 7° andar, sala 705 (parte), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **E SUAS FILIAIS;** 8) **WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, s/n° - parte, Santa Cruz/RJ, inscrita no CNPJ n° 08.763.149/0001-34, **SUAS FILIAIS**, e 9) **WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.**, inscrita CNPJ n° 11.610.213/0001-51, com sede na Rua Antonio Fadim, 2500, Bloco A, Bonfim, Paulínia/SP, **E SUAS FILIAIS**, todas neste ato representadas por seus diretores: **SÉRGIO BREYER FILHO**, engenheiro, ident. 03114365-4/IFP/RJ, CPF 550.010.337-72, e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITO [illegible]
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 22 - [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Confere
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2010
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
FRY34765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2162
Patrícia

Américas, 3434, Bl. 7, 6° andar - parte e 7° andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pelas OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem seus bastante procuradores: 1) **MARCIO SIMON MANSOUR**, brasileiro, solteiro, estagiário, ident. 110222866/DETRAN de 08/03/2008, CPF 101.606.287-76; 2) **PAULA LEITE FRANCO SALOMÃO**, brasileira, solteira, estagiária, ident. 213232309/DETRAN, CPF 110.413.567-14; 3) **RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, estagiário, ident. 1325063436/SSP/BA, CPF 118.519.777-08; 4) **PAULA BARBIERE GOLDRAJCH**, brasileira, solteira, estagiária, ident. 20045857-8/DETRAN de 03/03/2006, CPF 125.958.927-70; 5) **MANUELA GUIMARÃES REZENDE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estagiária, ident. 13079911-7/DETRAN de 05/06/2005, CPF 103.80[illegible].227-12; 6) **RODRIGO VIDAL VIANNA**, brasileiro, solteiro, advogado, ident. 163259/OAB/RJ, CPF 057.818.967-40; 7) **MARIA CECÍLIA ROMÃO SANTOS**, brasileira, solteira, estagiária, ident. 0201451234/DETRAN de 07/02/2008, CPF 098.614.527-02; 8) **DÉBORA MARTINS BRUM EVANGELIO**, brasileira, casada, estagiária, ident. 12.857.672-5/DETRAN, CPF 099.338.957.02, OAB/RJ 178.812-E; 9) **DÉBORAH DOS REIS CALAZANS**, brasileira, casada, estagiário, ident. 33.192.143-1/SSP/SP de 19/01/2001, CPF 222.312.608-16; 10) **LETÍCIA MAYUMI FURUYA PIRES**, brasileira, solteira, estagiário, ident. 43.501.642-8/SSP/SP de 11/07/2005, CPF 343.129.658-03; 11) **THAIS FERRÃO MIRANDA DO AMARAL**, brasileira, solteira, estagiária, ident. 5102225827/SSP/RS, CPF 018.559.980-09; 12) **ELAINE MOREIRA LIMA**, brasileira, solteira, estagiária, ident. 24.661.307-9/Detran-RJ, CPF 130.568.307-29, todos com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7° andar, Barra da Tijuca, confere(m) poderes para **agindo ISOLADAMENTE, e independente da ordem de nomeação**, representar a(s) Outorgante(s) perante os órgãos da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações, Concessionárias de Serviços Públicos, enfim perante qualquer entidade estatal ou paraestatal, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, Bancos e Empresas Privadas, podendo requerer e assinar o que se fizer necessário, ter vista de processos, formular consultas, apresentar defesas, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos necessários ao fiel e exato cumprimento do presente mandato, obedecidas suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de**

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS-RJ Antonio Quidenio de Sousa Substituto 69 Matrícula 31178 AV. RIO BRANCO 120 - SL. 20

Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e os padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descuprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011. Certifico que: 1) As custas devidas pelo ato supra, no valor da Tabela 7, nº 02, letra "a" - (R$10,65+8,32), somadas a esse valor, a quantia de: (R$4,03)- Tab. 1 nº 08- digitalização, (R$3,02) - Tab. 1 nº 10-gravação eletrônica, (R$3,02) - Tab. 1, nº 09 - utilização de processo de informática, (R$23,39) Tab. 7, Obs. 12ª, arquivamento (R$10,09), comunicação (R$7,66), acrescidas das quantias provenientes da Lei 3217/99 (R$14,03) para o FETJERJ, da Lei 4664/05 para o FUNDPERJ (R$3,50), da Lei 111/06 para o FUNPERJ e (R$3,50) das Leis 489/81 e 590/82 - Mútua dos Magistrados e ACOTERJ (R$9,07), distribuição e Certidões são recolhidas ao Cartório; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos das partes por serem minhas conhecidas. E por estarem assim justas e contratadas e a pedido das OUTORGANTES, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) SÉRGIO BREYER FILHO.- GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- p/outes.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em** 17 NOV 2010 **. Eu,** ____ **a digitei e conferi. E eu,** ____ **a subscrevo e assino.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2163 Rubrica

1º OFÍCIO DE NOTAS-RJ Antonio Quidenio de Sousa Substituto 69 Matrícula 31178 AV. RIO BRANCO 120 - SL. 20

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ CERTIDÃO OXB UTH88695

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2164
Roberto

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - (21)2505-4350
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é
fiel do original que me foi apresentada. Conf. Prov.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022
Marcos Alexandre Antonio Rodrigues
Substituto do Tabelião
MTPS: 65.555
Tel.: (21) 2505-4350
CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS RJ 20
AV. RIO BRANCO, 120 SL 20

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
EHE
FRY34764

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2165 Patrícia

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ Nº 34.597.955/0001-90
NIRE Nº 15300015936

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

01- **LOCAL, DATA E HORA**: Sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, km 12, S/N, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 15 de dezembro de 2010, às 14:00 horas.

02- **ACIONISTAS PRESENTES**: Encontrava-se presente a totalidade do capital social, o que atendia ao quorum previsto no artigo 220 da Lei 6.404/76, modificada pela Lei 10.303/2001.

03- **MESA**: Presidente: dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus
Secretário: dr. Gustavo Aguiar da Costa

04- **CONVOCAÇÕES**: Dispensadas na forma do artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01 em virtude da presença da totalidade do capital social.

05- **DELIBERAÇÕES**: Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos srs. acionistas:

a) Proposta da Diretoria de transformação da presente sociedade anônima em uma sociedade empresária limitada, na forma dos artigos 1113 e seguintes da Lei 10.406/02 (Código Civil), não havendo nova sociedade, mas apenas a transformação do tipo jurídico.

b) A adoção de todas as cláusulas do contrato social, que regerá a Sociedade, cuja proposta fica fazendo parte integrante e complementar da presente ata.

c) A adaptação da denominação social ao novo tipo societário, passando a Sociedade a denominar-se **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

d) A conversão das 321.005.397 (trezentas e vinte e um milhões, cinco mil e trezentas e noventa e sete) ações sem valor nominal que compõem o capital em 187.402.890 quotas com valor nominal de R$ 1,00, sem que isso implique em redução do capital social, considerando que antes as ações não tinham valor nominal

White Martins Jurídico Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2166
Rubrica

e) O aumento do capital social integralizado no valor de R$ 0,13 (treze centavos de real), com reserva de lucros, para fins de arrendondamento, passando de R$ 187.402.889,87 para R$ 187.402.890,00 que ficará representado por 187.402.890 quotas com valor nominal de R$ 1,00.

f) A destituição de todos os membros do conselho de administração, srs. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, **FABRICIO SOARES NUNES** e **DANIELA RESENDE DA COSTA**, nesta data, e a consequente extinção do Conselho de Administração, tendo em vista que inexistirá Conselho de Administração no tipo societário ora adotado que é o de sociedade empresária limitada.

g) A ratificação da composição da Diretoria já eleita com mandato vigente até a próxima eleição, a realizar-se até o mês de abril de 2011:

Fica ratificada a eleição dos diretores da Sociedade para um mandato até abril de 2011. Dessa forma, a Diretoria da empresa fica assim constituida: Diretor Presidente: **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Americas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; Diretores: **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ, CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA,** brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 – IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 ;.

Os Diretores, cuja eleição foi ratificada na forma acima, apresentaram à época da sua eleição declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2667 Rubrica

h) A comunicação da aposentadoria do Diretor **SERGIO BREYER FILHO, a partir de 31 de março de 2011,** quando então deixará o cargo de Diretor, se desligando da administração da Sociedade e assim será considerado destituído do quadro de administradores independentemente de qualquer outra formalidade por parte desta Sociedade, servindo esta deliberação em ata como documento para comunicar o evento os órgãos da administração pública. Os srs. Acionistas consignam em ata, desde já, seu agradecimento pelos serviços prestados à companhia.

i) A Re-ratificação da proposta aprovada na AGO de 30 de abril de 2010 relativa ao pagamento de dividendos – Fica re-ratificada a deliberação constante daquela assembléia, no sentido de que os dividendos declarados naquela oportunidade no valor de R$ 5.402.579,33 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) e não pagos dentro de 60 dias da data da sua declaração, sejam pagos até 31 de dezembro do ano em curso.

06- **DOCUMENTOS ANEXOS** - Fica fazendo parte integrante e complementar da presente ata a Proposta de Redação do Contrato Social aprovada nesta Assembléia.

07- **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA -** Esta Ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por acionistas representando o quorum necessário à aprovação das matérias da Ordem do Dia: Domingos Henrique Guimarães Bulus (Presidente) e Gustavo Aguiar da Costa (Secretário); pp.White Martins Gases Industriais Ltda: Sergio Breyer Filho e Gustavo Aguiar da Costa, pp. White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.: Sergio Breyer Filho e Gustavo Aguiar da Costa; Daniela Resende da Costa, Fabricio Soares Nunes.

Esta Ata é cópia fiel da Ata registrada no do Livro de Atas de Assembléia Gerais.

Belém, 15 de dezembro de 2010

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Secretário

JUCEPA 378348
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2011
SOB Nº: 15201183725
Protocolo: 11/024092-8, DE 28/03/2011
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Claudia Penillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 2168
Fabrício

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ Nº 34.597.955/0001-90
NIRE Nº 15300015936

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010

ACIONISTAS	AÇÕES
Domingos Henrique Guimarães Bulus	1
White Martins Gases Industriais Ltda.	149.326.479
White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.	171.678.915
Daniela Resende da Costa	1
Fabricio Soares Nunes Costa	1
TOTAL.....	**321.005.397**

Belém, 15 de dezembro de 2010

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
Secretário

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2169
Rubrica

JUCEPA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ Nº 34.597.955/0001-90
NIRE Nº 15300015936

2011

ANEXO DA ATA DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010

CONTRATO SOCIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., *sociedade empresária limitada, com sede à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 35.820.448/0001-36, por dois de seus diretores* ***GUSTAVO AGUIAR DA COSTA***, *brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e* ***SERGIO BREYER FILHO***, *brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A., com sede à Rodovia BR 101- Sul , s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 NIRE 26300007002, por dois de seus diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ,

Por transformação do tipo societário, resolvem constituir *uma sociedade empresária limitada, denominada* ***WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.,*** *com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 que se regerá pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e pelas seguintes Cláusulas e condições:*

PROPOSTA CONTRATO SOCIAL

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
04/04/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2170
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE.

Em decorrência de transformação do tipo societário, fica constituída uma sociedade empresária limitada denominada ***WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA****. com sede sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.*

PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

a) *fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;*

b) *fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;*

c) *exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;*

d) *industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;*

e) *comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);*

f) *depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;*

g) *desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;.*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2171
Rubrica

JUCEPA

h) *fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);*

i) *fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;*

j) *fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;*

k) *comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;*

l) *oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;*

m) *comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;*

n) *fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;*

o) *fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;*

p) *serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio ;*

q) *prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;*

r) *prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos em geral;*

s) *serviços de catering;*

t) *comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;*

PROPOSTA DE RELAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2172
Rubrica

JUCEPA

u) *prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;*

v) *locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;*

w) *distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;*

x) *participação em outras sociedades;*

y) *coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;*

z) *distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.*

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R$ 187.402.890,00 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) dividido em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuidas entre as sócias:

***WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**. – 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R$ 87.179.880,00 (oitenta e sete milhões cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) representativas de 46,52% do capital social;*

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

PROPOSTA DE REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2173 Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. *– 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R$ 100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais) representativas de 53,48% do capital social.*

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARAGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PROPOSTA DE REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

White Martins Jurídico Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2174
Rubrica

JUCEPA
07/04/2011

PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal , terá o de desempate.

PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

a) *sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.*

b) *por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;*

c) *por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:*

(i) representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

(ii) cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

(iii) endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

(iv) representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

(v) representação da Sociedade em Juízo.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
01/04/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2175
Rubrica

PARÁGRAFO OITAVO

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

a) *a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;*

b) *a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;*

c) *o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.*

d) *a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores;*

PROPOSTA DE PEÇA DO CONTRATO SOCIAL

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
DOC.: 2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 276
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

PROPOSTA DE REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

White Martins
Jurídico
Claudia Penido

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2177
Rubrica

MODELO
01.09.2011

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Wbia Martins
Jurídico
Claudia Pinho

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2178
Rubrica

JUCEPA
0104201

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a eqüidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprirem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Belém, Pará, 15 de dezembro de 2010

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Gustavo Aguiar da Costa *Sergio Breyer Filho*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

Gustavo Aguiar da Costa *Sergio Breyer Filho*

Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ

Cecília Duarte Pinto Henning
CPF/MF: 081.140.587-7
Ident.: 10402400-5 IFP/RJ

Visto do Advogado

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ

CÓPIA - REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
04/06/2013

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 e de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 247
Rubrica

15 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

Em 26 de outubro de 2010, a Empresa cancelou seu registro na CVM e tornou-se uma Empresa de responsabilidade limitada. Seu capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2012 é composto por 187.402.890 quotas, com valor nominal de R$ 1,00, resultante da conversão das 321.005.397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010.

(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente. Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide Nota 10 (d) e (e)).

Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

(c) Reserva legal e de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Empresa, a ser deliberado na Assembléia Geral.

(d) Reserva para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, emendado pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 10 (d) e (e), reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não compõem a base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

(e) Dividendos

Os administradores, em reunião em 22 de julho de 2011 autorizaram o pagamento de dividendos referente ao exercício de 2011 de forma antecipada, no valor de R$ 49.578.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do **Livro Diário Geral Digital nº 299**, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº **130012424**, em **20 de março de 2013**."

Luiz Allan Santos
Diretor Executivo de Finanças
CPF 845.972.757-20
RG 06519364-1 IFP-RJ

Caroline Vianna Cruz Figueiredo
CRC-RJ 112423/O-4
CPF 078.432.317-81

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
04/03/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2180
Rubrica

16 Receitas e despesas por natureza

A Empresa optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta a seguir o detalhamento por natureza:

(a) Receitas por natureza

	2012	2011
Receita de vendas de mercadorias	309.109	308.667
Receita de serviços e locação	18.292	19.213
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(32.339)	(27.226)
Impostos sobre as vendas e serviços	(58.757)	(55.445)
	236.305	245.209

(b) Despesas por natureza

	2012	2011
Matéria-prima, energia e materiais de uso e consumo	(39.700)	(38.885)
Fretes e armazenagens	(33.189)	(31.348)
Gastos com pessoal	(14.803)	(15.694)
Depreciação e amortização	(11.635)	(12.001)
Royalties	(6.618)	(6.762)
Serviços prestados por terceiros	(5.264)	(5.679)
Manutenção	(3.510)	(2.403)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(2.442)	(2.406)
Impostos e taxas	(3.424)	(2.488)
Outras despesas	2.388	(6.184)
	(118.197)	(123.850)
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(100.242)	(98.711)
Despesas gerais, administrativas e com vendas	(17.844)	(24.226)
Depreciações e amortizações	(1.158)	(901)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.047	(12)
	(118.197)	(123.850)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 299, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 130012424, em 20 de março de 2013."

Luiz Allan Santos
Diretor Executivo de Finanças
CPF 845.972.757-20
RG 06519364-1 IFP-RJ

Caroline Vianna Cruz Figueiredo
CRC-RJ 112423/O-4
CPF 078.432.317-81

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
04/06/2013

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 e de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2181
Rubrica

17 Seguros

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2012, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte é de R$ 83.481 (R$ 81.616 em 2011).

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R$ 611.315 e R$ 15.000 (423.837 e R$ 15.050 em 2011), respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

A Empresa busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações.

18 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A Empresa possui os instrumentos financeiros classificados em Empréstimos e Recebíveis, Disponível para Venda e Passivos Financeiros. Esses instrumentos são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, contas e impostos a pagar. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

As operações da Empresa estão sujeitas aos seguintes principais fatores de riscos:

(a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e, acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do **Livro Diário Geral Digital nº 299**, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº **130012424**, em **20 de março de 2013**."

Luiz Allan Santos
Diretor Executivo de Finanças
CPF 845.972.757-20
RG 06519364-1 IFP-RJ

Caroline Vianna Cruz Figueiredo
CRC-RJ 112423/O-4
CPF 078.432.317-81

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
04/06/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2182
Rubrica

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A empresa não mantém nenhum título como garantia.

(b) Risco de preço dos produtos vendidos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores e outras obrigações, vencem em até 360 dias em 2012 e 2011.

(d) Risco de câmbio

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio.

19 Gestão de capital

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez geral, que deve estar acima de 1,00 (5,66 em 2012 e 3,74 em 2011).

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do **Livro Diário Geral Digital nº 299**, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº **130012424**, em **20 de março de 2013**."

Luiz Allan Santos
Diretor Executivo de Finanças
CPF 845.972.757-20
RG 05519364-1 IFP-RJ

Caroline Vianna Cruz Figueiredo
CRC-RJ 112423/O-4
CPF 078.432.317-81

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012 e de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2183
Rubrica

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		2012	2011
Liquidez corrente	= Ativo circulante / Passivo circulante	2,14	1,42
Liquidez Geral	= Ativo circulante + realizável a longo prazo / Passivo circulante + exigível a longo prazo	5,66	3,74
Endividamento total	= Passivo circulante + exigível a longo prazo / Patrimônio líquido	0,14	0,21
Índices de imobilização de capitais			
Do capital próprio	= Ativo imobilizado / Patrimônio líquido	0,33	0,43
Outros indicadores			
Aumento (redução) imobilizado - %		(3,56)	2,74
Aumento (redução) do passivo não circulante - %		61,47	(42,30)
Aumento (redução) do patrimônio líquido - %		26,01	12,39
Quantidade de empregados		162	171

* * *

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do **Livro Diário Geral Digital nº 299**, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº **130012424**, em **20 de março de 2013**."

Luiz Allan Santos
Diretor Executivo de Finanças
CPF 845.972.757-20
RG 06519364-1 IFP-RJ

Caroline Vianna Cruz Figueiredo
CRC-RJ 112423/O-4
CPF 078.432.317-81

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Diretoria

Domingos Henrique Guimarães Bulus
Diretor - Presidente

Luiz Allan Santos
Diretor Executivo de Finanças

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2184
Rubrica

Flávio Mundim Guimarães
Diretor de Controladoria

Contador

Caroline Vianna Cruz Figueiredo
CRC-RJ 112423/O-4

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do **Livro Diário Geral Digital nº 299**, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº **130012424**, em **20 de março de 2013**."

Luiz Allan Santos
Diretor Executivo de Finanças
CPF 845.972.757-20
RG 06519364-1 IFP-RJ

Caroline Vianna Cruz Figueiredo
CRC-RJ 112423/O-4
CPF 078.432.317-81

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CON
Confere com o Original
Autentico e
MARTALENE P
Escr
VÁLIDO SOMEN
SELO
AUTENTICADO
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE (91) 3249-4018/3243-0177
AV. RIO BRANCO, 120
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Antonio de Queiroz Sousa
Substituto de Tabelião
Mat. 3139
CNPJ 25.254.430

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2185
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0642

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2186
Rubrica

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident.. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident: 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05, Quadra A,

Marialene Pantoja Gomes
Escrevente Autorizada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDUTA
Confere com o Original
Autenticação
Belém, 22 MAI
MARTALENE ANTOJA GOMES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3226-0108/3243-0177

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 02
Antonio Guidinho de Sousa Substituto Legal
Tel.: 2262-4458 MTPS: 31759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 2187
Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º a 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE**: 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação**: 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2188
Rubrica

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$50,40) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARTILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 30 SET 2011 por mim** _____**: E eu,** _____ **a subscrevo e assino.-**

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO
NPH
1 ATO
UUH48840

Martilda Galvão da Silva Gomes
Escrevente Autorizada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

0798

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM. 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 1520118372-5, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2189 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
LUIZ ALLAN SANTOS

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dezessete horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão, em atendimento a uma exigência da Prefeitura de Belém, do código CNAE 7112-0/00 – serviços de engenharia, como atividade secundária, no cadastro CNPJ da filial localizada à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12 parte, Icoroaci, Bairro Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP nº 66820-000, NIRE nº 15900121508, CNPJ/MF nº 34.597.955/0013-23, Inscrição Estadual nº 15.145.070-6 e Municipal nº 103.620.2. Permanecem inalterados os demais dados do cartão CNPJ da referida filial que não foram expressamente alterados nesta deliberação.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração cadastral referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 661699
SOB Nº: 20000355460
Protocolo: 12/097814-8, DE 13/12/2012
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 12
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
001992446
4º OF DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

0799
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2190
Rubrica

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 340.180.147-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINO**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05,

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 23 MAIO 2012
LARISSA KETRE RODRIGUES CARDOSO
Escrevente AUTENTICADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
4º OF DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Belém, 1
ELONEIDA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO BRANCO, 120 - S. 02 - RJ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2191
Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º, na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

Larissa Keire Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé
Belém, 12 DE
Selo de Segurança
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
0801
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 2192
Rubrica

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$50,40) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em** 30 SET 2011 **por mim** ____: E eu, ____ **a subscrevo e assino.-**

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé
Belém, 23 MAIO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
ATO
UVH48040

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 18 JUN 2012
SILVANA CONCEIÇÃO COSTA
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Nº 003771365
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3242-9117

1º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO BRANCO 120 - SL. 02 RIO DE JANEIRO
Antonio de Sousa Oudinio
MTPS 31759
Rio 2505-4352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2193
Rubrica

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

Silvana Conceição Costa
Escrevente Autorizada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3243-4018/3243-0177
CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé
Belém, 18 [illegible]
SILVANA CONCEIÇÃO COSTA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
[illegible]

4º OF. DE NOTAS - RIO BRANCO, 120 - SL. 20 - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Antonio Guidanio Sousa - Substituto do Titular - MTPS 3139 - Tel.: 2505-4350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2194
Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5° ao 9° na Avenida B, n° 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10° na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11° ao 15° na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16° ao 21° na Avenida Autaz Mirim, n° 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22° na Rodovia BR 101- Sul, N° 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23° na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24° ao 27° na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28° na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29° ao 31° na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32° ao 34° na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35° ao 36° na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37° na Rodovia PA, n° 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

Silvana Conceição Costa
Escrevente Autorizada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 12
ELONEIDA RAIKA SILVA DE OLIVEIRA CORRÊA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 02 - CENTRO - 1º OFÍCIO DE NOTAS - Antonio de Ouidenio de Sousa - MTPS 3178 - Tel. 2532-4535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2195
Rubrica

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/1FP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

Larissa Ketlin Rodrigues Cardoso

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2011, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM. 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NIRE Nº 1520118372-5, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2196 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezoito horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão dos códigos CNAES, como atividades secundárias, **código CNAE *"4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios"*** e **código CNAE *"4664-8/00 – comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"*,** no cadastro CNPJ da seguinte filial da empresa: **Av. Autaz Mirim nº 1053, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69085-000, NIRE 13900061775, CNPJ/MF 34.597.955/0004-32, Inscrição Estadual 04.194.620-0 e Inscrição Municipal 5072301.** Permanecem inalterados os demais dados do cartão CNPJ da referida filial que não foram expressamente alterados nesta deliberação.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração cadastral referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

JUCEPA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013 SOB Nº: 20000355750 Protocolo: 11/100551-5, DE 14/12/2011. Empresa: 15 2 0118372 5 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 879699

White Martins Jurídico Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - 7[illegible]
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Cont[illegible]
Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2012
Valor: 5,00
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
IOC
ATO:
GBX51942

1º OFÍCIO
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
Antonio Quidenilo de Sousa
Substituto do Tabelião
MTPS: 31769
Tel.: 2505-4350
AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 20

LIVRO: 1099
FLS.: 182/183
ATO: 147

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que fazem: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. E OUTRAS**, na forma abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2197
Rubrica

S A I B A M quantos esta virem que aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceram como outorgantes: 1) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, com sede nesta cidade, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, **E SUAS FILIAIS**; 2) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A., CNPJ nº 24.380.578/0001-89, com sede na Rodovia BR 101 Sul, nº 3333, Km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, **E SUAS FILIAIS**; 3) **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA, **E SUAS FILIAIS**; 4) **WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 08.763.149/0001-34, com sede nesta cidade, na Avenida João XXIII, s/nº - parte, Santa Cruz, **E SUAS FILIAIS**; 5) **WHITE MARTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, CNPJ nº 02.996.113/0001-25, com sede nesta cidade, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar - parte, Barra da Tijuca, **E SUAS FILIAIS**; 6) **PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 05.359.709/0001-00, com sede nesta cidade, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, sala 703 - parte, Barra da Tijuca, **E SUAS FILIAIS**; 7) **WM SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ nº 01.117.265/0001-37, com sede nesta cidade, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, sala 707, Barra da Tijuca, **E SUAS FILIAIS**; 8) **WHITE MARTINS GÁS NATURAL LTDA.**, CNPJ nº 32.484.255/0001-63, com sede na Rodovia BR 262, km 7,5, s/nº, Guaritas, Viana/ES, **E SUAS FILIAIS**; 9) **WM TRANSPORTE DE GASES LTDA.**, inscrita CNPJ nº 11.610.213/0001-51, com sede na Rua Antonio Fadim, 2500, bloco A, Bairro Bonfim, Paulínia/SP, **E SUAS FILIAIS**; 10) **GAMA GASES ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ nº 72.819.618/0001-99, com sede na Estrada Particular Sadae Takagi, nº 350, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP, **E SUAS FILIAIS**, e 11)

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITO PEREIRA FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 28 - (21) 2205-4
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Cogl. per
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2012
Valor: R$ 26
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
GDX51945

0725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2198
Rubrica

GNC MATÃO COMPRESSÃO DE GÁS NATURAL LTDA., CNPJ 13.553.312/0001-74, com sede na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, (SP 326) km 297,4, Bairro Toriba Matão/SP, **E SUAS FILIAIS**, todas neste ato representadas por seus diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pelas OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem seus bastante procuradores: 1) **MARIA FERNANDA NALIN SALOMÃO**, casada, advogada, ident. 162.391/OAB/RJ, CPF 052.146.677-60; 2) **CLAUDIA ANDREETTO PERILLO**, casada, advogada, ident. 78.289/OAB/RJ, CPF 946.583.907-87; 3) **LUIS AURÉLIO DO COUTO PEREIRA**, casado, advogado, ident. 109136/OAB/RJ, CPF 021.462.257-69; 4) **PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA**, casado, advogado, ident. 66408/OAB/RJ, CPF 828.897.087-72; 5) **DANIELA RESENDE DA COSTA**, solteira, maior, advogada, ident. 113.503-B/OAB/RJ, CPF 880.438.276-72; 6) **JURANDIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, casado, advogado, ident. 65588/OAB/MG, CPF 790.437.986-49; 7) **JULIANA CARNEIRO MACIEL DA COSTA**, solteira, maior, advogada, ident. 124362/OAB/RJ, CPF 082.624.407-65; 8) **INGRID FERREIRA DA SILVA**, solteira, maior, advogada, ident. 149.385/OAB/RJ, CPF 111.339.747-08; 9) **FREDERICO GARCIA DINIZ**, casado, advogado, ident. 240815/OAB/SP, CPF 049.084.466-95; 10) **JULIANNA BANDEIRA TOSCANO**, divorciada, advogada, ident. 96.006/OAB/RJ, CPF 043.070.007-57; 11) **FABRICIO SOARES NUNES**, casado, advogado, ident. 21630/OAB/PR, CPF 679.212.139-87; 12) **FLAVIA DE ALMEIDA EGREJA**, solteira, maior, advogada, ident. 117.458/OAB/RJ, CPF 053.569.727-92; 13) **RAFAEL MACIEL DI PRIMIO**, solteiro, maior, advogado, ident. 131378/OAB/RJ, CPF 078.333.387-02; 14) **LEONIDAS LOPES BORIO FILHO**, casado, bacharel em direito, bacharel em direito, ident. 06926959-5/IFP/RJ, CPF 986.874.847-04; 15) **RODRIGO VIDAL VIANNA**, solteiro, maior, advogado, ident. 163.259/OAB/RJ, CPF 057.818.967-40; 16) **BRUNO LOBIANCO FERREIRA**, casado, advogado, ident. 245.136/OAB/SP, CPF 083.835.167-03; 17) **MARCELO PEREIRA SANTOS**, casado, administrador, ident. ident. 08056879-3/IFP/RJ, CPF 917.547.127-20; 18) **CAROLINE CAMPOS DE SOUZA**, solteira, maior, advogada, ident. 10.708/OAB/PA, CPF 645.111.112-00; 19) **ALESSANDRA CAPUANO MARCHIORI**, solteira, maior, advogada, ident. 150924/OAB/SP, CPF 157.663.958-41;

30/11/22

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - (21)2505-4350
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por
Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2012
Valor: 5,78
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
1 ATO
GDX51945
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Leonardo Layber Padroza Hoyos
Tabelião Substituto
1º OFÍCIO
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Antonio Quidenito de Sousa
Substituto do Tabelião
MTPS: 31[illegible]
Tel.: 25[illegible]
AV. RIO BRANCO - 120 - SL. 20
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2199
Rubrica

20) **LEANDRO FERNANDES DE FARIA BRAGA**, solteiro, maior, advogado, ident. 281020/OAB/SP, CPF 047.612.747-51; 21) **ROGERIO ROBSON JUCÁ VILAR**, casado, advogado, ident. 9.198/OAB/PA, CPF 574.014.462-00, e 22) **MARTIUS VINICIUS KRABBE**, casado, advogado, ident. 57.059/OAB/RS, CPF 923.826.060-53, todos brasileiros, com endereço comercial 1º ao 16º na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca/RJ; 17º Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, sala 301-B, Bloco 01, 3, Del Castilho/RJ; 18º na BR 101 Sul, nº 3333, km 17, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE; 19º na Av.dos Autonomistas, 4192, Jd.Granada, Osasco/SP; 20º na Rua Cachambi, 717, Cachambi/RJ; 21º na Rod. Augusto Montenegro, km 12, s/n, Colonia Pinheiro, Belém/PA; e o 22º na BR 116, km 19, nº 865, Colonial, Sapucaia do Sul/RS,©aos quais confere poderes para agindo **ISOLADAMENTE**, e independentemente da ordem de nomeação, representar a(s) outorgante(s) perante os órgãos da administração direta e indireta, suas autarquias, empresas públicas e de economia mista, Fundações, Concessionárias de Serviços Públicos, enfim perante qualquer entidade estatal ou paraestatal, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, Bancos e empresas privadas, podendo requerer e assinar o que se fizer necessário, ter vista de processos, formular consultas, apresentar defesas, interpor recursos, receber, exclusivamente através de cheque nominal emitido em favor da(s) outorgante(s), dar quitação, e praticar todos os demais atos necessários ao fiel e exato cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. O outorgado PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA, não poderá representar a(s) outorgante(s), judicial ou extrajudicialmente, em face do Município do Rio de Janeiro, por força do seu impedimento nos termos do inciso I do art. 30 da lei 8906/94. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como a demissão por justa causa. A presente terá validade até 22 DE JULHO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com a(s) outorgante(s).** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$161,03; (R$11,28+13,20); Tab. 7,

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE
Av. Rio Branco nº 120 - sobreloja 20 - (21) 2...
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a re... fiel do original que me foi apresentado. Conf. por...
Rio de Janeiro, ... de janeiro de 2012
Valor R$ ...

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
DCB
1 ATO
GDX51944

0727
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2200
Rubrica

2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$26,97) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$16,17); Lei 3217/99, (R$4,04) da Lei 4664/05, (R$4,04) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$46,25) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos das outorgantes por serem as mesmas minhas conhecidas. E por estarem assim justas e contratadas e a pedido das OUTORGANTES, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.¶ E eu (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- (A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/outes.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 26 JUL 2011 por mim ... E eu, ... a subscrevo e assino.-

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
SQC

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Antonio Quidenilo de Sousa
Substituto do Tabelião
MTPS: 31759
Tel.: 2505-4350
AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 20

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Antonio Quidenilo de Sousa
Substituto do Tabelião
MTPS: 31759
Tel.: 2505-4350
AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 20

30/11/12

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO
JOSÉ DE BRIT
TABELIAO

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - (21)2505-4350
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2011

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FZI60944

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Av. Rio Branco, 120 - sl. 20

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Antonio Quidenilo de Sousa
Substituto do Tabelião
MTPS: 31759
Tel.: 2505-4350
AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 20

LIVRO: 1099
FLS.: 194/195
ATO: 157

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 220
Rubrica

S A I B A M quantos esta virem que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **FABÍOLA PEREZ RAMOS**, solteira, maior, secretária executiva, ident. 3664118/SSP/PE, CPF 732.168.794-53; 3) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 4) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 5) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 7172819-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 6) **CARLOS DO ESPÍRITO SANTO GUTERRES**, casado, engenheiro mecânico, ident. 415907950/SSP-MA, CPF 428.094.013-49; 7) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 8) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 9) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 10) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 11) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10;

Fica no Processo

Francisco Leonardo Lobo da Silva
Escrevente Autorizado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - (21) 2505-1350
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. ZBH
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2011
Leonardo Layé Barroz Tibyt
Substituto do Tab.
Valpr. e PPS 52956
Tel.: 2505-1351
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
ZBH
FZI60927

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 202
Rubrica

12) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 13) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 14) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 15) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 16) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 17) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 18) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 19) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 20) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 21) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 22) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 23) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 24) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 25) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 26) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 27) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 28) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 29) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 30) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 31) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 32) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 2238872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 33) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 34) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, condomista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 35) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 6º na Avenida 05, Quadra A, Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 7º ao 10º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 11º na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 12º ao 16º na Rodovia Augusto

OF. DE NOTAS-BELEM-PARA
FRANCISCO EDILSON MARQUES DA SILVA
SELO
AUTENTICO

30/11/12

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - (21)2505-4350
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Consta(m)
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2011
TABELIAO
SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ AUTENTICAÇÃO ECI F2160945
Leonardo Pedrosa Substituto do Tabelião CTPS: 52990 Tel.: 2505-4391
AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 20
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS-RJ Antonio Quidenilo de Sousa Substituto do Tabelião MTPS: 31759 Tel.: 2505-4350 AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 20

Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 17° ao 20° na Avenida Autaz Mirim, n° 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 21° na Rodovia BR 101- Sul, N° 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 22° na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 23° ao 26° na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 27° na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 28° ao 30° na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 31° ao 33° na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 34° ao 35° na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE**: 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação**: 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 2203 Rubrica
Francisco Leonardo Lobo da Silva Escrevente Autorizado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0731

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2204
Rubrica

e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 27 DE JULHO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante. Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$137,78; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$48,74) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 01 de agosto de 2011 por mim _____. E eu, _____ a subscrevo e assino.-**

1º Ofício de Notas - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20 - (21)2505-4350
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Cont. por
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2011

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
Antonio QCG
Tabelião de Notas
Tel.: 2505-4381

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
AUTENTICAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FYA
FZI60926
30/11/12

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2011, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201-18372-5, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2205 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezoito horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão dos códigos CNAES, como atividades secundárias, **código CNAE *"4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios"*** e **código CNAE *"4664-8/00 – comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças",*** no cadastro CNPJ da seguinte filial da empresa: **Av. Autaz Mirim nº 1053, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69085-000, NIRE 13900061775, CNPJ/MF 34.597.955/0004-32, Inscrição Estadual 04.194.620-0 e Inscrição Municipal 5072301.** Permanecem inalterados os demais dados do cartão CNPJ da referida filial que não foram expressamente alterados nesta deliberação.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração cadastral referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

JUCEPA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2013 SOB Nº 20000355751 Protocolo 13/036353-7 DE 22/04/2013 Empresa 15 2 0118372 5 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 479699

White Martins Jurídico Claudia Parillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

0737

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2206
Rubrica

Processo nº 11/100551-5 Ata de Reunião de Diretoria de 31-10-2011

E Anexo Processo nº 12/047893-5 de 11-06-2012 - Terceira Alteração do Contrato Social

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., sociedade com sede à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km.12, Colonia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e no NIRE sob o nº 1520118372-5, vem, por sua procuradora abaixo-assinada, conforme mandato em fls., em **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA** formulada pelo Ilustre Julgador no processo em referência, **apresentar em processo separado 3 novas vias originais da Ata de Reunião de Diretoria de 31 de outubro de 2011 referente à filial Manaus- AM.** Esclarece ainda que a Terceira Alteração do Contrato Social teve a sua redação alterada mais uma vez, no que se refere a letra t) do objeto social **(ANEXO 1)**, para prever as atividades descritas nos Códigos CNAES 4645-1/01 e 4664-8/00. Junta também o DBE para fins do programa CNPJ **(ANEXO 2)** .

Considerando que o ato, cujo arquivamento se requer atende aos requisitos da lei – pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2013

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

WHITE MARTINS
CLAUDIA PERILLO
OAB/RJ - 78.289

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém: 19 MAR 2012
ANA CELE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Série: G
Nº 003025260
OF DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0377

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

AV. RIO BRANCO, 120 - S. 1.
1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Antonio Quirino de Sousa
Substituto de Tabelião
MTPS 31759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2207
Rubrica

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Autêntico e dou fé
Belém: 19 MAR. 2
ANA CELESTE ANDRADE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA 00302326
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

0739
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2208
Rubrica

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 340.160.113-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05,

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Autêntico e dou fé
Belém: 23 MAI
LARISSA KETRE RODRIGUES CARDOSO
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Autenticação Digital
Estado do Pará
Belém 10 MAR 2015
Segurança
AUTENTICADO
ANA CELESTE ANDRADE DE ARAÚJO
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARA
FONE: (91) 3249-4010/3243-0177

1º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO BRANCO, 120 - S. 201
Antonio de Souza
Substituto Tabelião
Tel.: 2505-4353
MTPS: 3153

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2209
Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luís/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º, na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

Carlos Peter Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2210
Pública

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 29 SET 2011** por mim ____: E eu, ____ a subscrevo e assino.-

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 29 MAR 2013
ANA CELESTE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Série: G
Nº 003025263

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - PA CERTIDÃO Nº ATO UVH48040

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 29 MAR 2013
LARISSA BEATRIZ RODRIGUES CARVALHO
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM - PARÁ
FONE: (91) 3276-4018/3247-0177

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/N°, KM. 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725 , CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2211
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
LUIZ ALLAN SANTOS

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Luiz Allan Santos, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a ratificação da proposta de participação da Sociedade em um leilão para venda dos automóveis de sua propriedade e relacionados abaixo, no qual participará, como empresa contratada, a **MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, localizada na Alameda Lorena 800, 2º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CNPJ nº 03.836.739/0001-26, objeto da Reunião de Diretoria de 15 de janeiro de 2013. São os veículos:

Veículo	Modelo	Placa	Ano	Marca	Kilometragem
Caminhão	17.210	JUD3253	2001/2001	Volkswagen	460.000 km
Caminhão	15.170	JVI3660	2001/2001	Volkswagen	220.000 km
Caminhão	15.170	JUC7167	2001/2001	Volkswagen	340.000 km

Esclareceu, ainda, que a venda em questão já havia sido autorizada na Reunião da Diretoria realizada em 15 de janeiro de 2013, faltando, unicamente, a inclusão dos preços a serem considerados (valores mínimos apurados pelo SUPERBID), e que são, respectivamente, R$ 53.000,00, R$ 48.000,00 e R$ 48.000,00.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a venda, via leilão, dos veículos citados acima, bem como dos preços mínimos de venda dos mesmos, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013
SOB Nº: 20000355752
Protocolo: 13/038928-5 DE 26/04/2013
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
669695
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

JUCEPA 04/07/2013

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/1FP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TEREZA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF [illegible]; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, [illegible] mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA MAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. [illegible]09676/2/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ [illegible]GONÇALVES**, [illegible]ie

CARTÓRIO GONDIRU
Reconheço(em) a(s) firma(s) ( )
Firma(s) com o selo (s) (
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
002789253

Av. Rio Branco, 120 - Sobreloja 20 - Centro - 20040-001 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 21 2505-4350 - Fax 21 2505-4353 - www.1oficio.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2212
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
04/07/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2213
Rubrica

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro químico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 340.160.117-[illegible]; 37) **[illegible] DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. [illegible] SSP/PA, CPF 301.223.25[illegible]9, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05, [illegible]

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GONÇALVES
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
Belém, 23 MAI 14
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
Belém, 23 MAI 14
LARISSA KETRE RODRIGUES CARDOSO
Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

JUCEPA
04/07/2013

1º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO BRANCO, 120 - RJ
Antonio de Sousa
Substituto
MTPS: 3139
Tel.: 2505-4350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2214
Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º, na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) aceitar, negociar propostas e contratos comerciais até o valor de R$ 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

CARTÓRIO CONDURU
RECONHECIDO O(S) SINAL(AIS) PÚBLICO(S) DE: [illegible]
Firma(s) com o selo de segurança: [illegible]
Belém, 04 JUL 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
002789228

Substituto: Antonio Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2215
Rubrica

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 30 SET 2011** por mim ___: E eu, ___ a subscrevo e assino.-

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé
Belém, 23 MAIO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO
ATO
UJH48040

CARTÓRIO CONDURÚ
12 MAR. 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 002789253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

0271

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 05 DE MARÇO 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM. 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725 , CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2216
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
LUIZ ALLAN SANTOS

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e treze, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a alteração do cadastro perante o CNPJ da unidade da Sociedade abaixo listada, localizada no Estado do Pará, para alteração do contabilista que passará a ser a sra. **INGRID DE AZEVEDO DEUSDARA**, inscrita no CRC/RJ sob o nº 100847/O-5.

- unidade localizada à Rodovia PA 483, km 18, Distrito de Murucupi, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena, Estado do Pará, CEP 68448-000, NIRE 15900254401, CNPJ nº 34.597.955/0026-48, inscrição estadual nº 15.229.140-7.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração acima citada, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013
SOB Nº: 20000356150
Protocolo: 13/033861-3, DE 11/04/2013
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
670249
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White
Juridico

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 1:9: M
ANA CELESTE
Escrevente
Nº 00302[illegible]64

OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

4º OF. DE NOTAS - BELÉM - PARÁ
FONE: (91) 3249-4018 / 3243-0177

AV. RIO BRANCO 120 - SL
CARTÓRIO DE NOTAS - RJ
Antonio de Sousa
Substituto Legal
MTPS: 3139
Tel.: 2263-4350

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2217
Rubrica

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 19 MAR 2013
ANA CELESTE A...
Esc...
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Série: G
Nº 003025265
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2218
Rubrica

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 340.160.117-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05,

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
23 MAR 2013
LARISSA KETRE RG...
Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém 19-MAR-2013
ANA CELESTE A...
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Série G
Nº 00302266
1º DE NOTAS - BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-8818/3243-0177

1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Av. Rio Branco, 120 - Sl. 20
Antonio de Sousa Guedes
Substituto
Tel.: 2509-3138

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2219
Rubrica

OFÍCIO DE NOTAS

JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º, na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

Thaissa Kelen Rodrigues Cardoso
Habilitada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 19 MAIO
ANA CELESTE ANDRADE DE ARAUJO
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 00302267
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

0276
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2220
Rubrica

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$50,40) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSE DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em** 19 SET 2013 **por mim** _____ **E eu,** _____ **a subscrevo e assino.-**

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 23 MAIO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO
ISPN
ATO
WM88040

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2012, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90, NIRE Nº 15201183725.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2221
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
LUIZ ALLAN DOS SANTOS

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e doze, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a alteração do cadastro perante o CNPJ das filiais da Sociedade abaixo listadas, localizadas no Estado do Pará, para alteração do contabilista, que passará a ser a sra. INGRID DE AZEVEDO DEUSDARA – CRC/RJ sob o nº 100847/O-5.

- Filial localizada à Folha 30 – Quadra 15, s/nº - Lote 7 – Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP 68508-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0012-42, Inscrição Estadual nº 15.144.554-0 e NIRE nº 15900121494

- Filial localizada à Rodovia Augusto Montenegro s/nº - km 12, parte, Bairro Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23, Inscrição Estadual nº 15.145.070-6, Inscrição Municipal nº 103.620-2 e NIRE nº 15900121508

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração acima citada, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2013 670380
SOB Nº: 20000356212
Protocolo: 12/078638-9, DE 02/10/2012
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - AV. RIO BRANCO 120 - Antonio Guidenilio de Sousa - Subtitulo do Cartório
PROF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3249-4018/3713-0177
Belém, 3 AUG 2012
FRANCISCO LEONARDO LOBO DA SILVA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2222
Rubrica

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que lavram **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico
Belém, 30 JUL 2019
FRANCISCO LEONARDO LOBATO DA SILVA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
9º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2223
Rubrica

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident. 3606744 PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 341088820 07-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 65, Quadra 4[illegible]

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Autentico
Belém, 23 MAR 2020
LARISSA KETRI RODRIGUES CARDOSO
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
9º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Autenticação
Belém, 30 de 2012
FRANCISCO LEONARDO LOBO DA SILVA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
1º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 02 - RJ
Antonio Ouvidorio de Sousa
Substituto Legal
MTPS: 3139
Tel.: 2505-4350
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2224
Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º, na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 138, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

Larissa Kerstenetzky Cardoso

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 30 JUL. 2012
AUTENTICAÇÃO
FRANCISCO LEONARDO LOBO DA SILVA
Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2225
Rubrica

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar, enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37); Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05); da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$50,40) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 30 SET 2011 por mim** _____: **E eu,** _____ **a subscrevo e assino.-**

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
NP11
ATO
UJH48840

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 23 MAI. 2012
AUTENTICAÇÃO
LARISSA KETRY RODRIGUES CARDOSO
Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM. 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725 , CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

MAI / 2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2226
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
LUIZ ALLAN SANTOS

Ao vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze, às doze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Luiz Allan Santos, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de pagamento às quotistas da Sociedade de dividendos no valor total de R$ 10.189.828,20 (dez milhões cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), a serem pagos dentro do prazo legal, ou seja, até 60 (sessenta) dias da presente declaração. Pagamento esse, que terá a finalidade de amortizar saldo de mútuos existentes entre empresas White Martins.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam o pagamento acima referido, resolveu, por unanimidade, aprová-lo, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

JUCEPA
671664
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2013
SOB Nº: 20000357483
Protocolo: 13/191583-5 DE 11/07/2013
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins
Jurídico
Claudia Perillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autenticação
Belém: 28 SET 2011
VÁLIDO SOMENTE PARA ESTE ATO
1º OF. DE NOTAS BELÉM-PARÁ (DDD: PA) 3249-4018/3243-0177
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - AV. RIO BRANCO, 120
Antonio Oudenio de Sousa
Substituto de Tabelião
Matrícula 3139
Tel.: 2252-4358

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2227
Rubrica

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

Larissa Freire Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2228
Rubrica

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, [illegible] engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, [illegible], com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida [illegible].

Julianna Christine Raiol da Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CONJURU
Confere com o Original
Autenticação e Digitais
Belém, 23 MAIO 2017
LARISSA KEITRE RODRIGUES CARDOSO
Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURU
Belém 20 MAR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO BRANCO, 120 - SL. 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2229 Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º, na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

Luiz Antonio Pinheiro Cardoso
Escrevente Autorizada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2230
Rubrica

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$50,40) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em** 30 SET 2011 **por mim** [illegible] **E eu,** [illegible] **a subscrevo e assino.-**

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 23 MAI
LARISSA KETLYN RODRIGUES CARDOSO
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 000421339
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
CNPJ 01.3243-4018/3243-0177

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - PARÁ
CERTIDÃO
Nº11
ATO
UJH48840

Julianna Cristine Rajol da Silva
Escrevente Autorizada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
Belém,
FRANCISCO LEONARDO BOTELHO DA SILVA
Selo de Fiscalização
Nº 001766958
CONF. DE NOTAS BELÉM-PARÁ
TOTAL: (91) 3249-4018/3243-0177

AV. RIO BRANCO 120 CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Tel.: 2505-4350
Antonio de Oliveira Souza
Substituto de Tabelião
MTPS: 3139

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2231
Rubrica

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
TAB. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
FRANCISCO ELENA DO SOCORRO DA SILVA
SELO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2232
Rubrica

1322

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 340.180.117-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05,

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
TAB. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
Belém, 23 MAIO 2014
LARISSA KETRE RODRIGUES CARDOSO
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
2012

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2233
Rubrica

Av. Rio Branco, 120 - sobreloja 20 - Centro - 20040-001 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 21 2505-4350 - Fax 21 2505-4353 - www.1oficio.com.br

Larissa Keite Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12º; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$50,40) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 30 SET 2011 por mim** _____: **E eu,** _____ **a subscrevo e assino.-**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2234 Rubrica

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 23 MAIO 2012
LARISSA KEITRE ROCHA GALVÃO
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CERTIDÃO NF11 ATO UVH18810

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Nº 001.66361

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
LUIZ ALLAN SANTOS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2235 Rubrica

Ao quatro dias do mês de julho de dois mil e treze, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Luiz Allan Santos, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de alteração no cadastro CNPJ do endereço da filial Rio Branco, Estado do Acre, para a Rua Marechal Deodoro nº 197, sala 206, Centro, Rio Branco, Estado do Acre, CEP nº 69900-066, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0018-38, NIRE nº 1290002009-1, com Inscrição Estadual nº 01.012.008/001-70, permanecendo inalterado o Código CNAE nº 46.84-2/99 "comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente" – já constante do cadastro CNPJ.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração do endereço da unidade acima citada, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

LUIZ ALLAN SANTOS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

JUCE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013
SOB Nº. 20000361292
Protocolo: 13/201223-5, DE 14/08/2013
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
685706
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Claudia P...

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURU
Cartório Conduru
Reconhecido por semelhança(s)
Firma(s) sobre o selo
12 MAR 2013
VÁLIDO
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO BRANCO Anacleto de Oliveira Souza Sobrinho de Andrade Tabelião Mat.: 2515-3 MPS: 3135

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O **002789256**

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2236
Rubrica

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

Larissa Kelly Rodrigues Cardoso

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
4º OF. DE NOTAS BELÉM-PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05,

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
4º OF. DE NOTAS BELÉM-PARÁ
Belém, 23 MAIO 2012
LARISSA KETRE RODRIGUES CARDOSO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2237
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

JUCEPA
23082013

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - AV. RIO BRANCO, 120 - S. 02 - RJ
Antonio Ouidenilio de Sousa
Substituto da Tabelia
MTPS: 31759
Tel.: 2505-4350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2238
Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º, na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, observados os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar, rubricar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autenticado em 10 JAN. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
002789238

Larissa Kelre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 1
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3241-0177

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$50,40) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO – Tabelião.- CERTIFICADA em 30 SET 2011 por mim**: E eu, a subscrevo e assino.-

CONSELHO DE LICITAÇÃO
2239
Rubrica

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé!
Belém, 23 MAIO 2011
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3242-0177
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO
NF11
ATO
UJH48810

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-50.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2240
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

LUIZ ALLAN SANTOS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Ao dez dias do mês de julho de dois mil e treze, às quinze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Luiz Allan Santos, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos. Ausente, por motivo justificado, o diretor Presidente Domingos Henrique Guimarães Bulus.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de participação da Sociedade em um leilão para venda dos veículos de sua propriedade relacionados abaixo, no qual participará, como empresa contratada, a MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA., localizada na Alameda Lorena 800, 2º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CNPJ nº 03.836.739/0001-26:

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	FINAL CHASSIS	VR.MÍNIMO VENDA
Scania	R124LA6X2NA	2001/2001	JWS-3695	25654	R$ 102.000,00
Scania	R124LA6X2NA	2001/2001	JWS-8784	25302	R$ 98.000,00
Scania	R124 LA6X2NA	2001/2001	JWT-3268	28402	R$ 96.000,00
Scania	R124 LA6X2NA	2001/2001	JWT-9079	29272	R$ 100.000,00
Scania	R113 H 4x2360	1995/1995	KRA-1042	59300	R$ 69.000.00
Scania	R124 LA6X2NA	2001/2001	JWS-5703	24785	R$ 81.000,00

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a venda, via leilão, dos veículos citados acima, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

LUIZ ALLAN SANTOS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013
SOB Nº: 20000361295
Protocolo: 13/201224-3, DE 14/08/2013
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
685711
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins
Jurídico
Rodrigo Motta

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 21 S...
ELONEIDA RAIS SILVA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Nº 00142904
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Av. Rio Branco, 120 - Sl. 02
Anibal Guidinho de Sousa
Substituto de Ibanez
Tel.: 2524-4435
MTPS: 31759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2241
Rubrica

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

Larissa Keuri Rodrigues Cardoso

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Autentico e dou fé
Belém, 21 SET. 2012
ELONEIDA PAIXÃO SILVA DE OLIVEIRA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Nº 0014290065
4 OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4013/3243-0177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2242
Rubrica

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro civil, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05,

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Autentico e dou fé
Belém, 23 MAIO 2012
LARISSA KETRE ROCHA CARDOSO
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
4 OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4013/3243-0177

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autêntico e dou fé.
Belém, 21 SET 2022
ELONEIDA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo: 00142066
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
AV. RIO BRANCO 120 - RJ
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Antonio Ouvenio de Sousa
Substituto de Serviço
Mat. 2302-4/39
MTPS: 31159
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2243
Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 10º na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 138, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

Larissa Keire Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2244
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

LUIZ ALLAN SANTOS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Ao dez dias do mês de julho de dois mil e treze, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Luiz Allan Santos, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos. Ausente, por motivo justificado, o diretor Presidente Domingos Henrique Guimarães Bulus.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de inclusão, no cadastro CNPJ, de mais um CNAE de atividade secundária código 4684-2/99 "comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente", para a filial localizada à Rodovia Augusto Montenegro s/nº, km 12, Icoaraci, Bairro Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP nº 66.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23, NIRE nº 15900121508, Inscrição Estadual nº 15.145.070-6 e Inscrição Municipal nº 103.620-2, permanecendo inalterado o CNAE para a atividade principal código 2014-2/00, que é "fabricação de gases industriais" e os CNAES para as atividades secundárias códigos 4773-3/00 "comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos" e 7112-0/00 "serviços de engenharia".

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

LUIZ ALLAN SANTOS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013
SOB Nº: 20000361296
Protocolo: 13/201225-1, DE 14/08/2013
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
685713
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

White Martins
Jurídico
Rodrigo Motta

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autentico e dou fé
Belém, 21 SET 2011
ELONEIDA RAIKA SILVA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
001429059
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2245
Rubrica

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$50,40) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 30 SET 2011 por mim** _____ **E eu,** _____ **a subscrevo e assino.-**

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé
Belém, 23 MAIO 2012
LARISSA BEATRIZ RODRIGUES GARRIDO
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
NP11
1 ATO
UUH48840

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

0285

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2246
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
LUIZ ALLAN SANTOS

Ao cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze, às dezessete horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Luiz Allan Santos, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a alteração do cadastro CNPJ das filiais abaixo listadas para inclusão de atividades secundárias no referido cadastro – códigos CNAE 46.45-1-01 "Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios" e CNAE 46.64-8-00 "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar; partes e peças", a saber:

Filial localizada à Q 912 Sul, Alameda 09, s/nº, Lotes 12/13, Bairro Centro Industrial, Palmas, Estado de Tocantins, CEP 77023-464, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0023-03, NIRE 15300015936, Inscrição Estadual nº 290477891, Inscrição Municipal nº 6254, permanecendo inalterado o código CNAE da atividade principal 46.84-2-99 "Comércio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente", já constante do cadastro CNPJ;

Filial localizada à Av B, nº 1434, Bairro Distr. Industrial, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78098-280, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0007-85, NIRE 51900091471, Inscrição Estadual nº 130754315, permanecendo inalterado o código CNAE da atividade principal 20.14-2-00 "Fabricação de gases industriais", já constante do cadastro CNPJ.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2013 710532
SOB Nº: 20000370307
Protocolo: 13/216980-0, DE 07/10/2013
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
Belém, 02 de Setembro de 2013
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
000.695.1130
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Rio Branco, 120 - Sl. 02 - RJ
Antonio Ouidenio de Sousa
Substituto Legal
MTPS: 31139
Tel.: 2533-4553

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

LIVRO: 1117
FLS.: 030/031
ATO: 026

C E R T I D Ã O

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2247
Rubrica

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **MARILDA GALVÃO DA SILVA**, Escrevente, lotada no **1º OFÍCIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, antes denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 12, Colonia Pinheiro, Belém/PA, CNPJ 34.597.955/0001-90, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, contador, ident. RG 06736026/IFP/RJ, CPF 997.524.417-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 6º andar - parte e 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 7) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 8) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 9) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 10) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 11) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 12) **BENEDITO JOSÉ**

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2248
Rubrica

ROTTERDAN LISBOA, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 13) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 14) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 15) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 16) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 17) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 18) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 19) **ERIK FABIANO LUIZ MACIEL**, casado, engenheiro mecânico, ident. 13026909/SSP-AM, CPF 659.888.172-20; 20) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 21) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 22) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **WENDEL BORGES DA SILVA**, casado, engenheiro de produção, ident.3606744/PC/PA, CPF 714.783.022-91; 25) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 26) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 27) **DIONÉSIA PEREIRA DA SILVA**, solteira, maior, assistente administrativo, ident. 4602197/SSP/PA, CPF 769.843.382-04; 28) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 29) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 30) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 31) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 32) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 33) **CLECI KAISER**, casada, comerciária, ident. 8223872-7/SSP/PR, CPF 037.623.959-00; 34) **DANÚBIA SCHIKOVSKI NUNES VIEIRA**, casada, comerciária, ident. 1079428/SSP/TO, CPF 966.299.081-04; 35) **RICARDO FRANCO SOARES**, casado, economista, ident. 04329345-5/IFP/RJ, CPF 613.598.587-68; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05, Quadra A,

Julianna Cristine Rajol da Silva
Escrevente Autorizada

08 OUT. 2022

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

OFÍCIO DE NOTA
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 02 SET. 2013
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
000.695.057
4º OFÍCIO DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS-PJ 02 AV. RIO BRANCO 120 - SL
Antonio Ouriano de Sousa
Substituto do Titular
MTPS 31759
Fls. 2249
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 9º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial Cuiabá/MT; 10º na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 11º ao 15º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 16º ao 21º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º ao 27º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 28º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 29º ao 31º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 32º ao 34º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 35º ao 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) cobrar e receber quaisquer valores devidos à outorgante, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; 4) requerer, levantar e receber cauções em apólices e títulos; 5) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 6) representar a outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) autorizar protestos de títulos de crédito e respectivos cancelamentos; 2) dar instruções sobre duplicatas em cobrança, prorrogar vencimentos, conceder descontos e abatimentos; 3) autorizar a entrega de duplicatas livres de pagamento; 4) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 5) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 6) nomear prepostos para fins de representar a outorgante mandante

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0289

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2250
Rubrica

perante a Justiça do Trabalho; 7) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2013. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de R$139,44; (R$11,28); Tab. 7, 2, letra "a", (R$4,27); Tab. 1 nº 08, (R$3,20); Tab. 1 nº 10, (R$3,20); Tab. 1, nº 09, (R$10,67) arquivamento; (R$8,11) comunicação, (R$20,37) Tab. 7 Obs. 12ª; (R$12,21); Lei 3217/99, (R$3,05) da Lei 4664/05, (R$3,05) Lei 111/06; (R$9,63) Leis 489/81 e 590/82; (R$50,40) distribuições, e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser a mesma minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, (A.A.) MARILDA GALVÃO DA SILVA Escrevente, MTPS nº 61495, série 099/RJ, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(A.A.) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 30 SET 2011 por mim**: **E eu,** **a subscrevo e assino.-**

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
NPH
1 ATO
UUH48840

Juliana Christine Reipol da Silva
Escrevente Autorizada

08 OUT. 2013

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2251 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

LUIZ ALLAN SANTOS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dezessete horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Luiz Allan Santos, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos. Ausente por motivo justificado, o diretor presidente, Domingos Henrique Guimarães Bulus.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de pagamentos às sócias quotistas de dividendos no valor total de R$ 9.626.000,00 (nove mihões, seiscentos e vinte e seis mil reais), dividendos esses a serem pagos dentro do prazo legal, ou seja, até 60 (sessenta) dias da presente declaração. Pagamento esse, que terá a finalidade de amortizar saldo de mútuos existentes entre empresas White Martins.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam o pagamento acima referido, resolveu, por unanimidade, aprová-lo, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2013 739867
SOB Nº: 20000373535
Protocolo: 13/232465-2, DE 29/11/2013
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

LIVRO: 1145
FLS.: 017/018
ATO: 012

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do **1º OFICIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca, identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 7) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 8) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 9) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 10) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 11) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 12) **KARLA LORATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2252 Rubrica

CARTÓRIO CONDUTA
Confere com o Original Autentico e dou fé.
10 OUT. 2013
GICELLE PERCHES GONÇALVES
Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 13) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 14) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 15) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 16) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 17) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 18) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 19) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 20) **ROMULO SOUZA SANTANA**, casado, economista, ident. 6609548/SSP/BA, CPF 870.044.884-20; 21) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 22) **CARLOS EDUARDO VERAS**, casado, engenheiro eletricista, ident. 1.654.047/SSP/PE, CPF 244.993.234-87; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 25) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 26) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 27) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 28) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 29) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 30) **THIAGO FERREIRA FRANCO**, solteiro, maior, engenheiro mecânico, ident.7878204/PCE/MG, CPF 071.021.106-69; 31) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 32) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 33) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05, Quadra A, Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 8º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 9º na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 10º ao 14º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 15º ao 20º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 21º e 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º Odilaldo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º e 25º

4º OFÍCIO DE NOTAS BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3241-0183/3224-1

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autêntico e dá fé.

GICELLE

VALIDO S

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 26º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 27º ao 30º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 31º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 32º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 289, Pombal, Barra Mansa/RJ; 33º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE**: 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 4) representar a outorgante na qualidade de Preposto perante a Justiça. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação**: 1) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 2) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 3) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 18 DE FEVEREIRO DE 2015. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autentico o seu fe.
GICELLE
VÁLIDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2214
Rubrica

Av. Rio Branco, 120 - sobreloja 20 - Centro - 20040-001 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 21 2505-4350 - Fax 21 2505-4351 - www.1oficio.com

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 225
Rubrica

R$157,75; (R$12,71) Tab. 7, 2,- letra "a"; (R$4,81) Tab. 1 nº 08; (R$3,60) Tab. 1 nº 10; (R$3,60) Tab. 1, nº 09; (R$12,03) arquivamento; (R$9,13) comunicação; (R$22,94) Obs.12ª Tab.7; (R$13,76) Lei 3217/99; (R$3,44) da Lei 4664/05; (R$3,44) Lei 111/06; (R$2,75) da Lei 6.281/12; (R$10,86) Leis 489/81 e 590/82; (R$54,67) distribuições; e Certidões; 2) Deixó de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (aa) **(PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA)** Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas. (aa) **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- LUIZ ALLAN SANTOS (P/OUTORGANTE).- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO (Tabelião).- CERTIFICADA em 28/02/2013 por mim** _____. **E eu** _____ **a subscrevo e assino.-**

1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Rio Branco, 120
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Tel.: 2605-4350
MTPS 93.083

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém 16
GICELLE P.
VÁLIDO SÓ COM O S
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2256
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
LUIZ ALLAN SANTOS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e treze, às dezesseis horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor presidente, Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Luiz Allan Santos, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de re-ratificacão da Ata de Reunião desta Diretoria realizada em 10 de julho de 2013, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 23 de agosto de 2013, sob o nº 20000361295, para alterar o valor mínimo de venda dos veículos abaixo listados, uma vez que não foram alcançados no leilão realizado anteriormente, os valores antes previstos.

Participará, como empresa contratada no novo leilão, a MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA., localizada na Alameda Lorena 800, 2º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CNPJ nº 03.836.739/0001-26. São os seguintes os novos valores mínimos de venda dos veículos:

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	FINAL CHASSI	VR.MINIMO VENDA
Scania	R124 LA6X2NA	2001/2001	JWS-3695	25654	R$ 72.000,00
Scania	R124 LA6X2NA	2001/2001	JWS-8784	25302	R$ 49.000,00
Scania	R124 LA6X2NA	2001/2001	JWT-9079	29272	R$ 78.000,00
Scania	R113 H 4x2360	1995/1995	KRA-1042	59300	R$ 48.000,00

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a re-ratificação da Ata antes referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2014
SOB Nº: 20000376440
Protocolo: 13/239320-4, DE 23/12/2013
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
773251

White Martins
Jurídico
Claudia Carrillo

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

LIVRO: 1145
FLS : 017/018
ATO: 012º

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do 1º **OFICIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca, identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAUJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 7) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 8) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 9) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 10) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 11) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 12) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora,

COMISSÃO DE [illegible] Fls. 225 Rubrica

4º OFÍCIO DE NOTAS-BELÉM-PARÁ FONE: (91) 3249-4017

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autenticação
Belém, 18 OUT 2013
GICELLE PERO
Escrevente
VALIDO SOMENTE DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
RS GONÇALVES
000.992.137
SÓ COM O SELO DE SEGURANÇA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 3258

7171-93/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 13) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 14) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 15) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 16) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 17) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 18) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 19) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 20) **ROMULO SOUZA SANTANA**, casado, economista, ident. 6609548/SSP/BA, CPF 870.044.884-20; 21) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 22) **CARLOS EDUARDO VERAS**, casado, engenheiro eletricista, ident. 1.654.047/SSP/PE, CPF 244.993.234-87; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 25) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292-04; 26) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 27) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 28) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 29) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 30) **THIAGO FERREIRA FRANCO**, solteiro, maior, engenheiro mecânico, ident. 7878204/PCB/MG, CPF 071.021.106-69; 31) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 32) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 33) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1° ao 4° na Avenida 05, Quadra A, Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5° ao 8° na Avenida B, n° 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 9° na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 10° ao 14° na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 15° ao 20° na Avenida Autaz Mirim, n° 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 21° e 22° na Rodovia BR 101- Sul, N° 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23° na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24° e 25° na [illegible]

CARIMBO DE NOTAS BELÉM PARÁ
GICELLE [illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 26º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 27º ao 30º na Rua Santa Barbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 31º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 32º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 33º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA; aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE**: 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representa-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 4) representar a outorgante na qualidade de Preposto perante a Justiça. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação**: 1) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 2) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 3) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 18 DE FEVEREIRO DE 2015. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor

CARTÓRIO CONDUTO
Confere com o Original
Autêntico e dou fé
18 OUT. 2013
GICELLE PEREIRA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
000.979.141

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

R$157,75; (R$12,71) Tab. 7, 2,- letra "a"; (R$4,81) Tab. 1 nº 08; (R$3,60) Tab. 1 nº 10; (R$3,60) Tab. 1, nº 09; (R$12,03) arquivamento; (R$9,13) comunicação; (R$22,94) Obs.12ª Tab.7; (R$13,76) Lei 3217/99; (R$3,44) da Lei 4664/05; (R$3,44) Lei 111/06; (R$2,75) da Lei 6.281/12; (R$10,86) Leis 489/81 e 590/82; (R$54,67) distribuições; e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (aa) (**PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**) Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas. (aa) **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- LUIZ ALLAN SANTOS (P/OUTORGANTE) - JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO (Tabelião).- CERTIFICADA em 28/02/2013 por mim ____. E eu ____ a subscrevo e assino.-**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 230
Rubrica

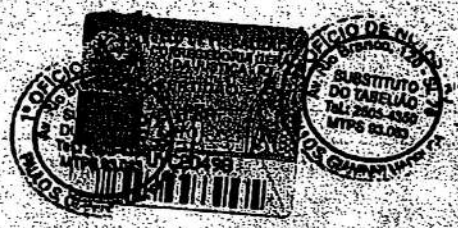

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

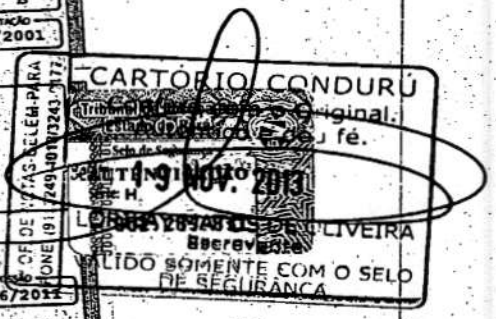

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2014, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34 597 955/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2262
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
LUIZ ALLAN SANTOS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Ao treze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Luiz Allan Santos, para secretariar os trabalhos

Dando início à reunião, o sr Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de participação da Sociedade em um leilão para venda dos veículos (cavalos mecânicos) de sua propriedade relacionados abaixo, no qual participará, como empresa contratada, a MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA , localizada na Alameda Lorena 800, 2º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CNPJ nº 03 836 739/0001-26

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	KM	VALOR EST RECUP
Scania	R124 LA6X2NA	2001/2001	JWS-8724	Acima 500 000	R$ 65 000,00
Scania	R124 LA6X2NA	2001/2001	JWT-5828	Acima 500 000	R$ 65 000,00
Scania	R124 LA6X2NA	2001/2001	JWS-5713	Acima 500 000	R$ 60 000,00

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a venda, através de leilão, dos veículos citados acima, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

LUIZ ALLAN SANTOS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2014
SOB Nº 20000383420
Protocolo 14/018201-2 DE 25/02/2014
Empresa 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
798234
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL

White Martins
Fernanda Sampaio

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - TEL.: 2505-4350 - MTPS FILHO - AV. RIO BRANCO, 120 - SOBRELOJA 20 - PAULO CESAR

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - Fls. 226 - Rubrica

LIVRO: 1145
FLS.: 017/018
ATO: 012

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do **1º OFICIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 7) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 8) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 9) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 10) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 11) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 12) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident.

1º OF. DE NOTAS - BELÉM-PARÁ - FONE (91) 3249-40 / 3243-0177

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autentico e dou fé.
Belém - Estado do Pará
AV. MARECHAL DEODORO DE FONSECA
AUTENTICAÇÃO
Reconhecimento de firma somente com selo
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2264
Fabrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ
34.597.955/0001-90

Nome Fantasia
Matriz GINO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rodovia Augusto Montenegro s/n km 12 - Colonia Pinheiro CEP: 66.820-000

Cidade/UF
BELÉM/PA

Responsável Técnico
JEILY CRISTINA GUIMARÃES DE ALCANTARA

Responsável Legal
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
JOSÉ MIGUEL GIMENEZ GOMES
SERGIO BREYER FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.20000-4

Data do Cadastro
25/02/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.006071/2013-51

Cadastro
22 - Gases Medicinais

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Voltar

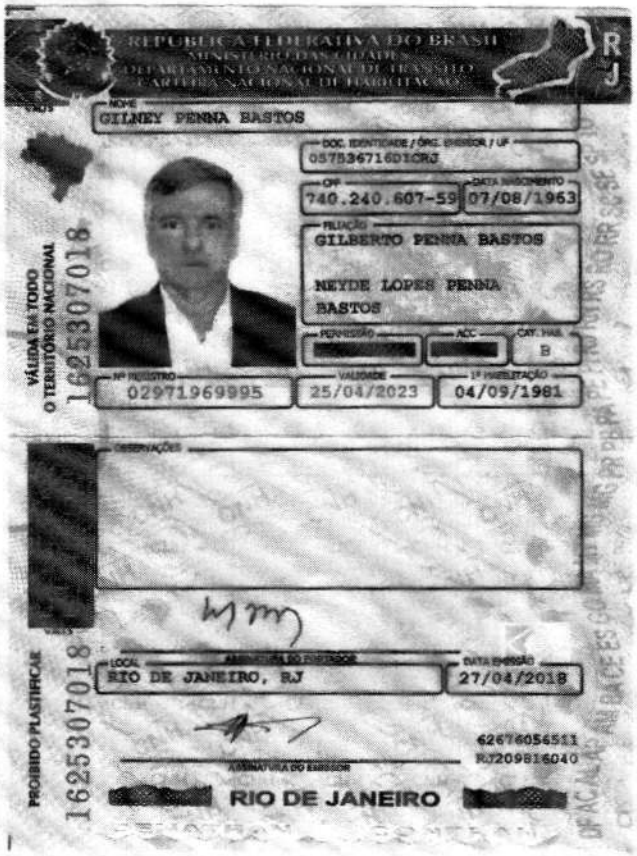

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2265
Rubrica

0775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2266
Rubrica

Diretoria

Domingos Henrique Guimarães Bulus
Diretor - Presidente

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças

Sergio Aguiar
Diretor de Controladoria

Contador

Caroline Vianna Cruz Figueiredo
CRC-RJ 112423/O-4

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 301, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 150029764, em 18 de Maio de 2015."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP

Caroline Vianna Cruz Figueiredo
CRC – RJ 112423/O-4
CPF 078.432.317-81

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2267
Rubrica

1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Av. Rio Branco, 120 - SL 20
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Tel.: 2505-4350
MTPS 93.083
PAULO S. GIANINNI MADRUGA

0776

LIVRO: 1166
FOLHA: 047
ATO: 035

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que fazem: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorzé), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126 - Sala 301-B - Bloco 1 - parte, Del Castilho, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SÉRGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do **1º Ofício de Notas**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade empresária limitada, de grande porte, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90, NIRE nº15201183725, representada por seus Diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **LUIZ ALLAN SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 054955-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.972.757-20, residentes na cidade do Rio de Janeiro, domiciliados à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, sala 301-B, Bloco 1, parte, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, tendo como sócias quotistas representando a totalidade do seu capital social, a sociedade denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., empresa com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, sala 301-B, Bloco 1, parte, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.760-005 (anteriormente sediada na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36, NIRE nº 3320686279-0 e a sociedade denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rodovia BR 101- Sul, nº 3.333, km 17, bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e NIRE nº 26201899291; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitue seu bastante procurador seus procuradores, o Sr. **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1211313 expedida pelo SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.419.972-34, o Sr. **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 2802348 expedido pelo SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 638.251.802-63 e a Sra. **CAROLINE CAMPOS DE SOUZA**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº 10.708 expedida pela OAB/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 645.111.112-00, sendo todos com endereço comercial localizado na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66820-

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2268
Rubrica

0777

000, aos quais confere os poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, paraestatais, bem como perante empresas privadas, incluindo mas não limitado a Junta Comercial do Estado do Pará, podendo para tanto, assinar quaisquer formulários e requerimentos, requerer registros, atualizações cadastrais, apresentar quaisquer pedidos (incluindo pedidos de reconsideração), retirar e juntar quaisquer documentos, retificar, ratificar e requerer quaisquer informações, podendo enfim praticar todos os atos necessários para representar todos os interesses da Outorgante junto à Junta Comercial do Estado do Pará. **A Outorgante ratifica todos os atos anteriormente praticados pelos Outorgados, dentro dos poderes acima concedidos. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. O mandato perderá igualmente sua validade na hipótese de rescisão do vínculo trabalhista com empresas White Martins / Praxair. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa.** Certifico que: 1) Foram recolhidas a esta serventia as custas no valor de R$228,41; Tab.7 (Tab.22-Lei6370/12) nº2, letra "d" (R$39,09); (R$32,85) item 13 - Notas Integrantes da Tab.7 (tab.22-Lei6370/12)-diligência; (R$8,02) arquivamento; (R$18,58) comunicação; Lei 3217/99 (R$19,70); da Lei 4664/05 (R$4,92); da Lei 111/06 (R$4,92); da Lei 6.281/2012 (R$3,94); Art.2º Lei 6370/12 (R$0,78); das Leis 489/81 e 590/82 (R$11,49); distribuições (R$20,85); e Certidões (R$63,27); 2) Já encontram-se arquivados nestas notas cópias dos documentos da outorgante e de seus representantes. E por estarem assim justas e contratadas e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhe sendo lido em voz alta e clara, achou conforme, aceitou e assina, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (AA) PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(AA) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA - LUIZ ALLAN SANTOS.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 14 de abril de 2015 por mim___. E eu___ a subscrevo e assino.-**

1º OFÍCIO DE NOTAS - Av. Rio Branco, 120 - S/L - RJ
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Tel.: 2505-4350
MTPS 93.083
PAULO S. GIANINNI MADRUGA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAWV94519 BOI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

1º OFÍCIO DE NOTAS - Av. Rio Branco, 120 - S/L - RJ
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Tel.: 2505-4350
MTPS 93.083
PAULO S. GIANINNI MADRUGA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

0490

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2269
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS H. G. BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
LUIZ ALLAN SANTOS

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às onze horas e trinta minutos, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim Gustavo Aguiar da Costa para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a proposta de alteração do endereço, no cadastro CNPJ, da filial atualmente estabelecida na Avenida Autaz Mirim, nº1.225, Distrito Industrial, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP. 69.085-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0024-86, NIRE nº 13900113864, com Inscrição Estadual nº 06.300.127-6 e Inscrição Municipal nº5072302 para o seguinte endereço: **Avenida Autaz Mirim, nº 1053 – parte, Distrito Industrial, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP.: 69.085-000**.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração do endereço da unidade acima citada, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2015
SOB Nº: 20000438154
Protocolo: 14/070266-0, DE 28/10/2014
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
915014
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2270
Rubrica

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Tel.: 2505-4350
MTPS 91.093

0491

LIVRO: 1145
FLS.: 017/018
ATO: 012

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do **1º OFICIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 7) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 8) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 9) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 10) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 11) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 12) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident.

1º OF. DE NOTAS BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 08 MAIO 2014
JULIANNA CRHISTINE RAIOL DA SILVA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Secretaria da Fazenda do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 002.794.100

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 13) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 14) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 15) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 16) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 17) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596.243.612-15; 18) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 19) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 20) **ROMULO SOUZA SANTANA**, casado, economista, ident. 6609548/SSP/BA, CPF 870.044.884-20; 21) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 22) **CARLOS EDUARDO VERAS**, casado, engenheiro eletricista, ident. 1.654.047/SSP/PE, CPF 244.993.234-87; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 25) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 26) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 27) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 28) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 29) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 30) **THIAGO FERREIRA FRANCO**, solteiro, maior, engenheiro mecânico, ident.7878204/PCE/MG, CPF 071.021.106-69; 31) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 32) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 33) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1° ao 4° na Avenida 05, Quadra A, Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5° ao 8° na Avenida B, n° 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 9° na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 10° ao 14° na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 15° ao 20° na Avenida Autaz Mirim, n° 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 21° e 22° na Rodovia BR 101- Sul, N°. 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23° na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24° e 25° na Folha

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 08 MAIO 2014
JULIANNA CRHISTINE NAIUL DA SILVA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE
AUTENTICAÇÃO
Selo H
882.794.099
1° OF. DE NOTAS BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 249-4018/3241-0177

DE LICITAÇÃO
fls. 2271
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0493

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2272
Rubrica

30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 26º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 27º ao 30º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10 - Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 31º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 32º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 33º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE**: 1) representar à outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 4) representar a outorgante na qualidade de Preposto perante a Justiça. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação**: 1) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 2) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 3) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 18 DE FEVEREIRO DE 2015. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autentico e dou fé
Belém 08 MAIO 2014
JULIANNA CRISTINE RAIOL DA SILVA
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM - PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/32-0177

AUTENTICAÇÃO
Selo de Fiscalização
002.794.101

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2273
Rubrica

R$157,75; (R$12,71) Tab. 7, 2, letra "a"; (R$4,81) Tab. 1 nº 08; (R$3,60) Tab. 1 nº 10; (R$3,60) Tab. 1, nº 09; (R$12,03) arquivamento; (R$9,13) comunicação; (R$22,94) Obs.12ª Tab.7; (R$13,76) Lei 3217/99; (R$3,44) da Lei 4664/05; (R$3,44) Lei 111/06; (R$2,75) da Lei 6.281/12; (R$10,86) Leis 489/81 e 590/82; (R$54,67) distribuições; e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (aa) **(PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA)** Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas. (aa) **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- LUIZ ALLAN SANTOS (P/OUTORGANTE).- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO (Tabelião).- CERTIFICADA em 28/02/2013 por mim** ____ **E eu** ____ **a subscrevo e assino.-**

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 08 MAIO 2014
JULIANNA CHRIS
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Série H
Nº 002.794.102

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
18/08/2015
0495

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2274
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original apresentado pelo cartório de _____
Belém, 15 JUN. 2
Trav. Frutuoso Guimarães, 227
Fone: 3242-5000
Válido somente com selo de segurança
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
006 409 165
1º Ofício de Notas - Tabelião José de Britto Freire Filho
Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Telefax: 2505-4350
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2015 Valor: 26,25
EAXH59852-RVZ Consulte em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepa/inicio.asp
1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
AV. RIO BRANCO, 120
Marcus Alexandre
Antonio Rodrigues
MTPS: 66.556
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO
SUBSTITUTO
DO TABELIÃO
Tel.: 2505-4350
MTPS 93.053
PAULO S. GIANNINNI
0498

LIVRO: 1166
FOLHA: 047
ATO: 035

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que fazem: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126 - Sala 301-B - Bloco 1 - parte, Del Castilho, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SÉRGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do 1º Ofício de Notas, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade empresária limitada, de grande porte, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90, NIRE nº15201183725, representada por seus Diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **LUIZ ALLAN SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 054955-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.972.757-20, residentes na cidade do Rio de Janeiro, domiciliados à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, sala 301-B, Bloco 1, parte, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, tendo como sócias quotistas representando a totalidade do seu capital social, a sociedade denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., empresa com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, sala 301-B, Bloco 1, parte, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.760-005 (anteriormente sediada na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36, NIRE nº 3320686279-0 e a sociedade denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rodovia BR 101- Sul, nº 3.333, Km 17, bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e NIRE nº 26201899291; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitue seu bastante procurador seus procuradores, o Sr. **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1211313 expedida pelo SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.419.972-34, o Sr. **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 2802348 expedido pelo SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 638.251.802-63 e a Sra. **CAROLINE CAMPOS DE SOUZA**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº 10.708 expedida pela OAB/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 645.[illegible].112-00,, sendo todos com endereço comercial localizado na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66820-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2275
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º Ofício de Notas- Tabelião José de Britto Freire Filho
Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Telefax: (21) 2505-4350
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado. Conf. por
Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2015
EAXH59853-POR Consulte em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088872AA145297

1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ - Márcia Alexandra S. Antunes - Substituta - MTPS: 66.555

Valor: 6,25

TABELIONATO CHERMONT - Silvio Gleyson S. Lopes Autorizado - 1º OFÍCIO DE NOTAS

0499

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Fls. 2276 - Rubrica

000, aos quais confere os poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, paraestatais, bem como perante empresas privadas, incluindo mas não limitado a Junta Comercial do Estado do Pará, podendo para tanto, assinar quaisquer formulários e requerimentos, requerer registros, atualizações cadastrais, apresentar quaisquer pedidos (incluindo pedidos de reconsideração), retirar e juntar quaisquer documentos, retificar, ratificar e requerer quaisquer informações, podendo enfim praticar todos os atos necessários para representar todos os interesses da Outorgante junto à Junta Comercial do Estado do Pará. **A Outorgante ratifica todos os atos anteriormente praticados pelos Outorgados, dentro dos poderes acima concedidos. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. O mandato perderá igualmente sua validade na hipótese de rescisão do vínculo trabalhista com empresas White Martins / Praxair. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa.** Certifico que: 1) Foram recolhidas a esta serventia as custas no valor de R$228,41; Tab.7 (Tab.22-Lei6370/12) nº2, letra "d" (R$39,09); (R$32,85) item 13 - Notas Integrantes da Tab.7 (tab.22-Lei6370/12)-diligência; (R$8,02) arquivamento; (R$18,58) comunicação; Lei 3217/99 (R$19,70); da Lei 4664/05 (R$4,92); da Lei 111/06 (R$4,92); da Lei 6.281/2012 (R$3,94); Art.2º Lei 6370/12 (R$0,78); das Leis 489/81 e 590/82 (R$11,49); distribuições (R$20,85); e Certidões (R$63,27); 2) Já encontram-se arquivados nestas notas cópias dos documentos da outorgante e de seus representantes. E por estarem assim justas e contratadas e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhe sendo lido em voz alta e clara, achou conforme, aceitou e assina, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (AA) PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas.- **(AA) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA - LUIZ ALLAN SANTOS.- p/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO - Tabelião.- CERTIFICADA em 14 de abril de 2015 por mim____. E eu____a subscrevo e assino.-**

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2015
SOB Nº: 20000438155
Protocolo: 15/019857-4, DE 16/06/2015
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
915019
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

1º OFÍCIO DE NOTAS - Av. Rio Branco, 120 - SL 20 - RJ - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - Tel.: 2505-4350 - MTPS 93.083 - PAULO S. GIANINNI MADRUGA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAWV94519 BOI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

1º OFÍCIO DE NOTAS - Av. Rio Branco, 120 - SL 20 - RJ - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - Tel.: 2505-4350 - MTPS 93.083 - PAULO S. GIANINNI MADRUGA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2277
Rubrica

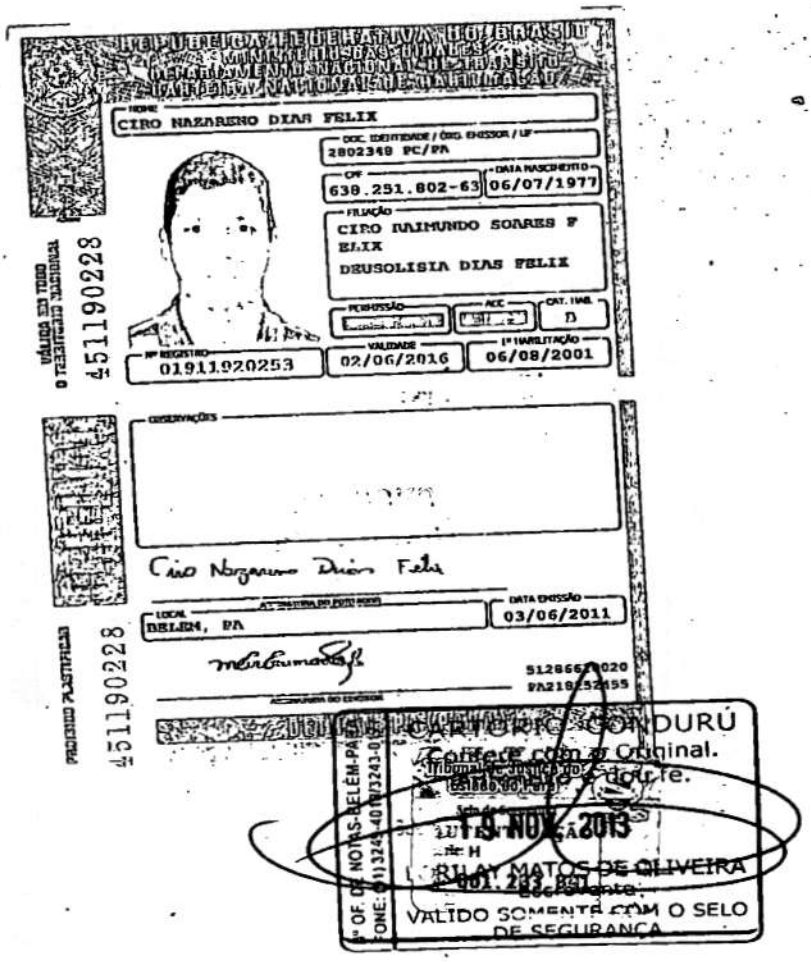

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2015, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2278 Rubrica

1284

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezessete horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos. Ausente, por motivo justificado, o Diretor Ricardo Hajime Yoshio Watanabe.

Dando início à reunião, o Sr Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de participação da sociedade em um leilão de venda dos veículos abaixo descritos, no qual participará como empresa contratada a MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA, com sede na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar, Jardim Paulista, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.836.739/0001-26.

Placa	Modelo	Chassi	Renavan	Ano Fabricação	Ano Modelo
KAB6801	PICK-UP STRADA 1.3 FIRE FLEX	9BD27801A62491348	874559120	2005	2006
NMY2002	NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX 4P C/AR	9BD17164LA5565895	192890263	2009	2010
NSS3190	MONTANA CONQUEST	9BGXL80P0AC167322	188914056	2009	2010
NSS3340	MONTANA CONQUEST	9BGXL80P0AC167235	188916156	2009	2010
NSS3530	MONTANA CONQUEST	9BGXL80P0AC167261	188918124	2009	2010
DQL3023	PICK-UP STRADA 1.3 FIRE FLEX	9BD27801A62473442	862496756	2005	2006
OBX7372	PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LC5793973	456855432	2011	2012
NZQ0775	GOL 1.0 G5	9BWAA45U9CP158715	456207848	2011	2012

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização do referido leilão, resolveu aprová-lo, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 102709
SOB Nº: 20000443352
Protocolo: 15/023996-3, DE 2 /07/2015
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 01/12/2014
VÁLIDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2279
Rubrica

LIVRO 1166
FLS. 028/029
ATO 19

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126 - Sala 301-B - Bloco 1 - parte, Del Castilho, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do 1º **OFICIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, E **SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Sala 301-B, Bloco 1 - parte, Del Castilho; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ALEXANDRE DE ASSIS SOUZA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 12.306.618-5/IFP/RJ, CPF 092.154.857-59; 2) **RAFAEL DO VALE MASULLO**, solteiro, maior, engenheiro químico, ident. 17656613/SSP/AM, CPF 962.174.302-82; 3) **RANDRYO CAUPER EVANGELISTA**, solteiro, maior, engenheiro químico, ident. 11300329/SSP/AM, CPF 706.813.842-04; 4) **VITÓRIO FERNANDO ACIOLI LINS JUNIOR**, casado, engenheiro químico, ident. 3833745/SSP/PE, CPF 905.547.604-87; 5) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, solteiro, maior, contador, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 6) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 470.671.457-04; 7) **ANDREZA QUINTELA MOREIRA FERNANDES**, casada, bacharel em direito, ident. 5843001/PC/PA, CPF 001.767.502-23; 8) **ROBERTA SOARES DA SILVA**, solteira, maior, administradora, ident. 4081452/SSP/PA, CPF 704.520.672-00; 9) **ROBSON FLÁVIO BEZERRA DA COSTA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 25518D/CREA/PA, CPF 612.127.502-25; 10) **SEBASTIÃO HENRIQUE MONTEIRO MARTINS**, solteiro, maior, matemático, ident. 4744136/SSP/PA, CPF 823.940.592-49; 11) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 12) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 13) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 14) **FRANKLIN ROMEL BOUERES DA SILVA**, solteiro, maior, engenheiro eletricista, ident. 309732948/SSP/MA, CPF 843.829.703-00; 15) **RODOLFO CÉSAR DE ANDRADE**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1.769.563-53/SSP/BA,

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

SUDEN
28/07/2015

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 0
ANA CELIA TAVARES DE PAULO
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
S.O.F. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3[illegible]-4018/3243-0177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2280
Rubrica

CPF 133.542.485-72; 16) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 17) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 18) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 19) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 20) **RAFAEL GOMES DE LIMA**, solteiro, maior, engenheiro químico, ident. 21.106.365-6/DETRAN/RJ, CPF 107.045.607-12; 21) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 22) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 23) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 24) **MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS MENDES**, casado, engenheiro mecânico, ident. 2688970/SEGUP/PA, CPF 594.451.902-97; 25) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 26) **MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA ALMEIDA**, casada, formação técnico completo, ident. 257074/SSP/TO, CPF 827.378.351-00; 27) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 28) **RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA**, casado, engenheiro químico, ident. 93002393905/SSP/PE, CPF 442.696.214-20; 29) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 30) **ROMULO SOUZA SANTANA**, casado, economista, ident. 6609548/SSP/BA, CPF 870.044.884-20; 31) **CARLOS EDUARDO VERAS**, casado, engenheiro eletricista, ident. 1.654.047/SSP/PE, CPF 244.993.234-87; 32) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 33) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 34) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 35) **THIAGO FERREIRA FRANCO**,solteiro, maior, engenheiro mecânico, ident.7878204/PCE/MG, CPF 071.021.106-69; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 6º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM; 7ª ao 13º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 14º ao 18ª na Avenida 05, Quadra A, Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 19ª ao 22º na Avenida B, nº 1435, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 23º na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 24º e 25º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 26ª e 27º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 28º ao 31º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 32º na Av. José Antonio Siqueira, 821, sala E,

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autêntico e dou fé.
Belém, 01 ABR 2015
ANA C... DE ARAÚJO
VALIDO SOMENTE COM O SELO
006.302.428
4º OF DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE (091) 3249-4018/3243-0177

1º SUBSTITUTO

1287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2281
Rubrica

Laguinho, Macapá/AP; 33º na Av. Francisco Sá, 2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; 34ª e 35º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 483, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE**: 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 4) representar a outorgante na qualidade de Preposto perante a Justiça. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação**: 1) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; **C) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, ou em conjunto com um DIRETOR ESTATUTÁRIO, ou em conjunto com um procurador de acordo com os poderes contidos no mandato**: procurador 31) **Carlos Eduardo Veras**: assinar contratos das áreas de Grandes Contas/GNL / Líquidos / Packaged: até o limite de R$4.437.400,00; da área de Homecare: até o limite de R$200.000,00; das áreas Cilbrás/GNC, demais negócios e contratos: até o limite de R$221.870,00; contratos de Suprimentos: até o limite de R$2.218.700,00; apenas os procuradores 1) **Alexandre de Assis Souza**, 4) **Vitório Fernando Acioli Lins Júnior**, 6) **Sergio Capobiango**, 12) **Karla Lobato Coelho**, 15) **Rodolfo César de Andrade**, 16) **Elton Luiz de Carvalho**, 28) **Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega**, 29) **Fernando Kiyoshi Shirakawa**, 30) **Romulo Souza Santana**, 36) **Ricardo José Pereira**, 37) **Moisés da Silva Foinquinos**: assinar contratos das áreas de Líquidos, Packaged, Homecare até o limite de R$150.000,00 de faturamento bruto/ano; assinar contratos de Suprimentos até o limite de R$443.740,00; **D)** praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE TERÁ**

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2282
Rubrica

1288

VALIDADE ATÉ 21 DE JULHO DE 2016. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante. Certifico que: 1) Foram recolhidas a esta serventia as custas no valor de R$632,66; Tab.7 (Tab.22-Lei6370/12) nº2, letra "b" (R$189,29); (R$107,95) item 13 -Notas Integrantes da Tab.7 (tab.22-Lei6370/12)-diligência; (R$8,02) arquivamento; (R$18,58) comunicação; Lei 3217/99 (R$64,76); da Lei 4664/05 (R$16,19); da Lei 111/06 (R$16,19); da Lei 6.281/2012 (R$12,95); Art.2º Lei6370/12 (R$3,78); das Leis 489/81 e 590/82 (R$11,49); distribuições (R$57,57); e Certidões; 2) Já encontram-se arquivados nestas notas cópias dos documentos da outorgante e de seus representantes. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (AA) (PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA) Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas. (AA) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- LUIZ ALLAN SANTOS (P/OUTORGANTE).- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO (TABELIÃO).- CERTIFICADA em seguida por mim . E eu a subscrevo e assino.-

SUBSTITUTO
Tel: 7665-4350
MTPS: 93083

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAJI93340 LDZ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 01 JUL 2015
1º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
TONE (091) 3249-4018/3243-9177
006 302 429

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2283
Rubrica

1289

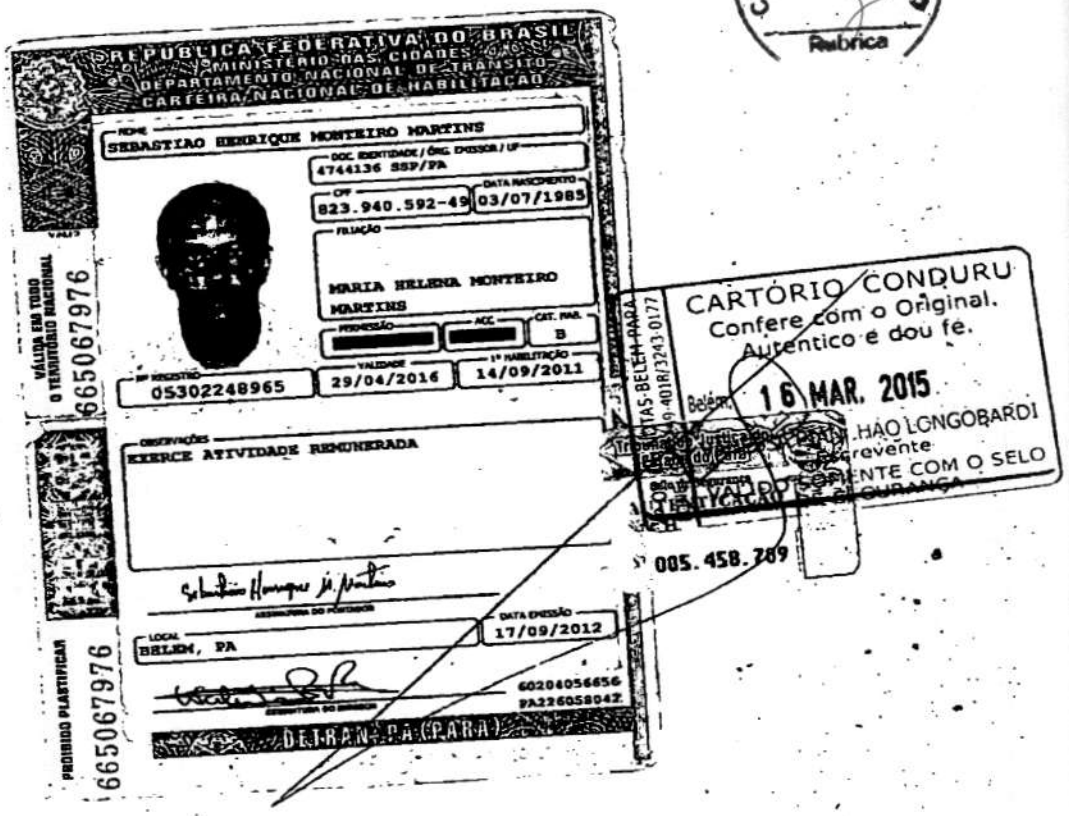

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC.

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2015, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2284 Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta para que sejam vendidos os veículos adiante descritos.

Placa	Modelo	Chassi	Renavan	Ano Fabricação	Ano Modelo
OBV5755	PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LC5777514	340972645	2011	2011
OBX2228	PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LC5789727	367101599	2011	2012
OAY7868	GOL 1.0 G5	9BWAA45U5CP161658	452997984	2011	2012
NOM3692	GOL 1.0 G5	9BWAA45U5CP162373	452933226	2011	2012
NOL9892	FLUENCE PRIVILÈGE	8A1LZBW3TCL978305	452813328	2011	2012
OIC3143	FLUENCE PRIVILÈGE	8A1LZBW3TCL963928	458190586	2011	2012
OBT5052	CITROEN C4 Hatch	8BCLCN6BYCG518565	455363471	2011	2012
NOM3702	GOL 1.0 G5	9BWAA45U3CP160525	4529333501	2011	2012
NOM3682	GOL 1.0 G5	9BWAA45U1CP160636	452932963	2011	2012
NOM3672	GOL 1.0 G5	9BWAA45U0CP159896	452932777	2011	2012
OBT4552	GOL 1.0 G5	9BWAA45U5CP158176	455350280	2011	2012
NMM2164	GOL 1.0 G5	9BWAA45U7CP161354	457117486	2011	2012
OBT4802	GOL 1.0 G5	9BWAA45U4CP158802	455359326	2011	2012
NOM3722	GOL 1.0 G5	9BWAA45U8CP160133	452934133	2011	2012
NOM3662	GOL 1.0 G5	9BWAA45U9CP159105	452930405	2011	2012
MXA0868	GOL 1.0 G5	9BWAA45U6CP154668	456440828	2011	2012
OAY7478	GOL 1.0 G5	9BWAA45U8CP161752	452328730	2011	2012
HLO9728	GOL 1.0 G5	9BWAA45U6CP152709	450677265	2011	2012
OBT4662	GOL 1.0 G5	9BWAA45U9CP159086	4553533549	2011	2012
NOM3632	GOL 1.0 G5	9BWAA45U3CP160296	452932246	2011	2012
NXL6451	GOL 1.0 G5	9BWAA45U1CP159907	455501122	2011	2012
OAY7878	GOL 1.0 G5	9BWAA45U2CP161410	453005349	2011	2012
NXL6579	GOL 1.0 G5	9BWAA45U0CP160515	455498326	2011	2012
PFH2083	GOL 1.0 G5	9BWAA45U3CP163232	458443840	2011	2012

Junta Comercial do Estado do Pará 20/10/2015
Certifico o Registro em 20/10/2015
Arquivamento 20000452803 de 19/10/2015 Protocolo 150303971 de 19/10/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 128345581606653

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC.

OHL7189	GOL 1.0 G5	9BWAA45U3CP158354	453268005	2011	2012
OGX5441	GOL 1.0 G5	9BWAA45UXCP159209	452417589	2011	2012

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização da referida venda, resolveu aprová-la, por unanimidade, ratificando ainda todos os atos praticados para este objetivo, autorizando a adoção de todas as demais medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2285 Rubrica

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2015 10Z650Z
SOB Nº: 20000452803
Protocolo: 15/030397-1, DE 19/10/2015
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 20/10/2015
Certifico o Registro em 20/10/2015
Arquivamento 20000452803 de 19/10/2015 Protocolo 150303971 de 19/10/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 128345581606653

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

LIVRO 1166
FLS. 028/029
ATO 19

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126 - Sala 301-B - Bloco 1 - parte, Del Castilho, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do **1° OFICIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Sala 301-B, Bloco 1 - parte, Del Castilho; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ALEXANDRE DE ASSIS SOUZA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 12.306.618-5/IFP/RJ, CPF 092.154.857-59; 2) **RAFAEL DO VALE MASULLO**, solteiro, maior, engenheiro químico, ident. 17656613/SSP/AM, CPF 962.174.302-82; 3) **RANDRYO CAUPER EVANGELISTA**, solteiro, maior, engenheiro químico, ident. 11300329/SSP/AM, CPF 706.813.842-04; 4) **VITÓRIO FERNANDO ACIOLI LINS JUNIOR**, casado, engenheiro químico, ident. 3833745/SSP/PE, CPF 905.547.604-87; 5) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, solteiro, maior, contador, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 6) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 7) **ANDREZA QUINTELA MOREIRA FERNANDES**, casada, bacharel em direito, ident. 5843001/PC/PA, CPF 001.767.502-23; 8) **ROBERTA SOARES DA SILVA**, solteira, maior, administradora, ident. 4081452/SSP/PA, CPF 704.520.672-00; 9) **ROBSON FLÁVIO BEZERRA DA COSTA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 25518D/CREA/PA, CPF 612.127.502-25; 10) **SEBASTIÃO HENRIQUE MONTEIRO MARTINS**, solteiro, maior, matemático, ident. 4744136/SSP/PA, CPF 823.940.592-49; 11) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 12) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident. 717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 13) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 14) **FRANKLIN ROMEL BOUERES DA SILVA**, solteiro, maior, engenheiro eletricista, ident. 309732948/SSP/MA, CPF 843.829.703-00; 15) **RODOLFO CÉSAR DE ANDRADE**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1.759.981 SSP/PA

Av. Rio Branco, 120 - sobreloja 20 - Centro - 20040-001 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 21 2505-4350 - Fax 21 2505-4353 - www.1notas.com.br

4º OF DE NOTAS E PROTESTO
FONE (91) 3249-

Confere com o Original
Autentico em Cartório
Belém 17 SET. 20
CINTHIA SUELLEN CARV
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE
SELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2286
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Pará 20/10/2015
Certifico o Registro em 20/10/2015
Arquivamento 20000452803 de 19/10/2015 Protocolo 150303971 de 19/10/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 128345581606653

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
20/10/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2287
Rubrica

CPF 133.542.485-72; 16) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 17) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 18) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 19) **GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 15353745/SSP/MT, CPF 001.922.981-00; 20) **RAFAEL GOMES DE LIMA**, solteiro, maior, engenheiro químico, ident. 21.106.365-6/DETRAN/RJ, CPF 107.045.607-12; 21) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 22) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 23) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 24) **MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS MENDES**, casado, engenheiro mecânico, ident. 2688970/SEGUP/PA, CPF 594.451.902-97; 25) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 26) **MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA ALMEIDA**, casada, formação técnico completo, ident. 257074/SSP/TO, CPF 827.378.351-00; 27) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 28) **RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA**, casado, engenheiro químico, ident. 93002393905/SSP/PE, CPF 442.696.214-20; 29) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 30) **ROMULO SOUZA SANTANA**, casado, economista, ident. 6609548/SSP/BA, CPF 870.044.884-20; 31) **CARLOS EDUARDO VERAS**, casado, engenheiro eletricista, ident. 1.654.047/SSP/PE, CPF 244.993.234-87; 32) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 33) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 34) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 35) **THIAGO FERREIRA FRANCO**,solteiro, maior, engenheiro mecânico, ident.7878204/PCE/MG, CPF 071.021.106-69; 36) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 37) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 6º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM; 7ª ao 13º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 14º ao 18ª na Avenida 05, Quadra A, Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 19ª ao 22º na Avenida B, nº 1435, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 23º na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 24º e 25º na Folha 30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 26ª e 27º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 28º ao 31º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 1, Guararapes - PE; 32º na Av. José Antonio Siqueira, 82, sala B,

Confere com o Original
Autentico
Belém 17 SET/
CINTHIA SUELEN
VÁLIDO SOMEN
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO

Junta Comercial do Estado do Pará 20/10/2015
Certifico o Registro em 20/10/2015
Arquivamento 20000452803 de 19/10/2015 Protocolo 150303971 de 19/10/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 128345581606653

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2288
Rubrica

Laguinho, Macapá/AP; 33º na Av. Francisco Sá, 2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; 34ª e 35º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 36º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 37º na Rodovia PA, nº 483, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE**: 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 4) representar a outorgante na qualidade de Preposto perante a Justiça. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação**: 1) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; **C) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, ou em conjunto com um DIRETOR ESTATUTÁRIO, ou em conjunto com um procurador de acordo com os poderes contidos no mandato**: procurador **31) Carlos Eduardo Veras**: assinar contratos das áreas de Grandes Contas/GNL / Líquidos / Packaged: até o limite de R$4.437.400,00; da área de Homecare: até o limite de R$200.000,00; das áreas Cilbrás/GNC, demais negócios e contratos: até o limite de R$221.870,00; contratos de Suprimentos: até o limite de R$2.218.700,00; apenas os procuradores **1) Alexandre de Assis Souza, 4) Vitório Fernando Acioli Lins Júnior, 6) Sergio Capobiango, 12) Karla Lobato Coelho, 15) Rodolfo César de Andrade, 16) Elton Luiz de Carvalho, 28) Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega, 29) Fernando Kiyoshi Shirakawa, 30) Romulo Souza Santana, 36) Ricardo José Pereira, 37) Moisés da Silva Foinquinos**: assinar contratos das áreas de Líquidos, Packaged, Homecare até o limite de R$150.000,00 de faturamento bruto/ano; assinar contratos de Suprimentos até o limite de R$443.740,00; **D)** praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A PRESENTE PROCURAÇÃO.**

CARTÓRIO CONFERE
Confere com o Original
Autentic...
17 SET
CINTHIA SUELLE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Junta Comercial do Estado do Pará 20/10/2015
Certifico o Registro em 20/10/2015
Arquivamento 20000452803 de 19/10/2015 Protocolo 150303971 de 19/10/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 128345581606653

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2289
Rubrica

VALIDADE ATÉ 21 DE JULHO DE 2016. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante. Certifico que: 1) Foram recolhidas a esta serventia as custas no valor de R$632,66; Tab.7 (Tab.22-Lei6370/12) nº2, letra "b" (R$189,29); (R$107,95) item 13 -Notas Integrantes da Tab.7 (tab.22-Lei6370/12)-diligência; (R$8,02) arquivamento; (R$18,58) comunicação; Lei 3217/99 (R$64,76); da Lei 4664/05 (R$16,19); da Lei 111/06 (R$16,19); da Lei 6.281/2012 (R$12,95); Art.2º Lei6370/12 (R$3,78); das Leis 489/81 e 590/82 (R$11,49); distribuições (R$57,57); e Certidões; 2) Já encontram-se arquivados nestas notas cópias dos documentos da outorgante e de seus representantes. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (AA) **(PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA)** Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas. **(AA) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- LUIZ ALLAN SANTOS (P/OUTORGANTE).- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO (TABELIÃO).- CERTIFICADA em seguida por mim ___. E eu ___ a subscrevo e assino.-**

SUBSTITUTO Tel: 2604-4350 MTPS: 93083

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAJI93340 LDZ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SUBSTITUTO Tel: 2604-4350 MTPS: 93083

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 17 SE
CINTHIA SUELI
VÁLIDO SO

1º OF. DE NOTAS - BELÉM - PARÁ
FONE: (91) 3249-4016 3243-4177

Junta Comercial do Estado do Pará 20/10/2015
Certifico o Registro em 20/10/2015
Arquivamento 20000452803 de 19/10/2015 Protocolo 150303971 de 19/10/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 128345581606653

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2290
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
LUIZ ALLAN SANTOS

Ao dois dias do mês de outubro de dois mil e treze, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Luiz Allan Santos, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de alteração do cadastro CNPJ das filiais abaixo citadas, para a inclusão das seguintes atividades secundárias: códigos CNAEs 46.45-1-01 "comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios" e 46.64-8-00 "comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças":

- Filial localizada à Rodovia Augusto Montenegro s/nº, km 12 - parte, bairro Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP nº 66.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23, NIRE nº 15900121508, Inscrição Estadual 15145070-6, Inscrição Municipal 103620-2, permanecendo inalterados o código CNAE principal 2014-2/00 "fabricação de gases industriais" e os códigos CNAEs secundários 47.73-3-00 "comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos" e 71.12-0-00 "serviços de engenharia" no cadastro CNPJ;

- Filial localizada à Avenida 5, Quadra A, s/nº, Lote 2, Módulo 1, bairro Maracanã, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65095-170, NIRE nº 2190009388-6, CNPJ/MF nº 34.597.955/0005-13, Inscrição Estadual 121047059 e Inscrição Municipal 00001382000-7, permanecendo inalterado o código CNAE principal 2014-2/00 "fabricação de gases industriais" no cadastro CNPJ;

- Filial localizada à Avenida Autaz Mirim nº 1053, bairro Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69085-000, NIRE nº 13900061775, CNPJ nº 34.597.955/0004-32, Inscrição Estadual nº 04194620-0 e Inscrição Municipal nº 50723-01, permanecendo inalterados o código CNAE principal 2014-2/00 "fabricação de gases industriais" e o código CNAE secundário 71.12-0-00 "serviços de engenharia" no cadastro CNPJ;

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação. E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015
SOB Nº: 20000455133
Protocolo: 14/009935-2, DE 31/01/2014
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
1017083
JOSÉ CLÁUDIO C. ALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015
Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS SUBSTITUTO DO TABELIÃO Tel.: 2505-4350 MATRÍCULA 01.443 RIO DE JANEIRO

FLS. 229
Rubrica

LIVRO: 1145
FLS.: 017/018
ATO: 012

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do 1º **OFICIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 7) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 8) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 9) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 10) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 11) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 12) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident.

Av. Rio Branco, 120 - sobreloja 20 - Centro - 20040-001 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 21 2505-4350 - Fax 21 2505-4353 - www.1oficio.com.br

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Estado do Pará
19 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015
Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 13) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 14) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 15) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 16) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 17) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596,243.612-15; 18) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 19) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 20) **ROMULO SOUZA SANTANA**, casado, economista, ident. 6609548/SSP/BA, CPF 870.044.884-20; 21) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 22) **CARLOS EDUARDO VERAS**, casado, engenheiro eletricista, ident. 1.654.047/SSP/PE, CPF 244.993.234-87; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077339/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 25) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 26) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 27) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 28) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 29) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 30) **THIAGO FERREIRA FRANCO**, solteiro, maior, engenheiro mecânico, ident.7878204/PCE/MG, CPF 071.021.106-69; 31) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 32) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 33) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1º ao 4º na Avenida 05, Quadra A, Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5º ao 8º na Avenida B, nº 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 9º na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 10º ao 14º na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 15º ao 20º na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 21º e 22º na Rodovia BR 101- Sul, Nº 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23º na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24º e 25º na Folha

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Belém, 19 NOV. 2015
LORILAY MATOS DE OLIVEIRA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
001. 283. 847

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015
Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 26º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 27º ao 30º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 31º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 32º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 33º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 4) representar a outorgante na qualidade de Preposto perante a Justiça. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 2) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 3) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 18 DE FEVEREIRO DE 2015. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão do seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2213 Rubrica

4º OF DE NOTAS BELEM PARA FONE (91) 3249-4081/3243-0177
CARTÓRIO ... BELÉM
Confere com o Original, Autenticação e dou fé.
Selo de Segurança
Belém 19 NOV. 2013
AUTENTICAÇÃO
LORILAY ... 093.848
Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015
Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
11/12/15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 294
Rubrica

R$157,75; (R$12,71) Tab. 7, 2, letra "a"; (R$4,81) Tab. 1 nº 08; (R$3,60) Tab. 1 nº 10; (R$3,60) Tab. 1, nº 09; (R$12,03) arquivamento; (R$9,13) comunicação; (R$22,94) Obs.12ª Tab.7; (R$13,76) Lei 3217/99; (R$3,44) da Lei 4664/05; (R$3,44) Lei 111/06; (R$2,75) da Lei 6.281/12; (R$10,86) Leis 489/81 e 590/82; (R$54,67) distribuições; e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (aa) **(PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA)** Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas. **(aa) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- LUIZ ALLAN SANTOS (P/OUTORGANTE).- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO (Tabelião).- CERTIFICADA em 28/02/2013 por mim ____. E eu, ____ a subscrevo e assino.-**

1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Rio Branco, 130
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Tel.: 2505-4350
MTPS 93.083

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autêntico
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015
Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2013, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2295
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
LUIZ ALLAN SANTOS

Ao dois dias do mês de outubro de dois mil e treze, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Luiz Allan Santos, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de alteração do cadastro CNPJ das filiais abaixo citadas, para a inclusão das seguintes atividades secundárias: códigos CNAEs 46.45-1-01 "comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios" e 46.64-8-00 "comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças":

- Filial localizada à Rodovia Augusto Montenegro s/nº, km 12 - parte, bairro Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP nº 66.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23, NIRE nº 15900121508, Inscrição Estadual 15145070-6, Inscrição Municipal 103620-2, permanecendo inalterados o código CNAE principal 2014-2/00 "fabricação de gases industriais" e os códigos CNAEs secundários 47.73-3-00 "comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos" e 71.12-0-00 "serviços de engenharia" no cadastro CNPJ;

- Filial localizada à Avenida 5, Quadra A, s/nº, Lote 2, Módulo 1, bairro Maracanã, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65095-170, NIRE nº 2190009388-6, CNPJ/MF nº 34.597.955/0005-13, Inscrição Estadual 121047059 e Inscrição Municipal 00001382000-7, permanecendo inalterado o código CNAE principal 2014-2/00 "fabricação de gases industriais" no cadastro CNPJ;

- Filial localizada à Avenida Autaz Mirim nº 1053, bairro Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69085-000, NIRE nº 13900061775, CNPJ nº 34.597.955/0004-32, Inscrição Estadual nº 04194620-0 e Inscrição Municipal nº 50723-01, permanecendo inalterados o código CNAE principal 2014-2/00 "fabricação de gases industriais" e o código CNAE secundário 71.12-0-00 "serviços de engenharia" no cadastro CNPJ;

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a alteração acima referida, resolveu, por unanimidade, aprová-la, autorizando a adoção de todas as providências necessárias à sua efetivação. E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

LUIZ ALLAN SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015
SOB Nº: 20000455133
Protocolo: 14/009935-2, DE 31/01/2014
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
1017083
JOSÉ CLÁUDIO C. ALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015
Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

1º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO
TABELIÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS SUBSTITUTO DO TABELIÃO Tel.: 2505-4350 MTPS 03.263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2296 Rubrica

LIVRO: 1145
FLS.: 017/018
ATO: 012

C E R T I D Ã O

PROCURAÇÃO bastante que faz: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca, onde a chamado compareci, perante mim, **PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA**, Substituto do Tabelião do **1º OFICIO DE NOTAS**, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco, nº 120 - sobreloja 20, compareceu como outorgante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, **E SUAS FILIAIS**, neste ato representada por seus Diretores: **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, advogado, ident. 89.313/OAB/RJ, CPF 071.967.557-07, e **LUIZ ALLAN SANTOS**, contador, ident. 054955-8/CRC/RJ, CPF 845.972.757-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. das Américas, 3434, Bl. 7, 7º andar, Barra da Tijuca; identificados como os próprios por mim, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **ELTON LUIZ DE CARVALHO**, casado, engenheiro mecânico, ident. 1005047/SSP/PB, CPF 486.532.504-25; 2) **ORLANDO DE JESUS BARBOSA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 278649/SSP/MA, CPF 075.293.253-53; 3) **RINALDO RESENDE DE ARAÚJO**, casado, gerente de negócios, ident. 1162508/SSP/PI, CPF 526.602.653-72; 4) **TERESA RAQUEL PORTUGAL PEREIRA**, solteira, maior, assistente administrativa, ident. 71728197-3/SSP/MA, CPF 965.278.203-30; 5) **MAURILIO DIAS DA SILVA**, casado, bacharel em letras, ident. 198997/SSP/MT, CPF 241.876.901-15; 6) **CLAUDINEI XAVIER**, casado, administrador, ident. 26.571.625-1/SSP/SP, CPF 166.532.018-48; 7) **FRANCISCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**, viúvo, técnico de segurança, ident. 30.256.200-X/SSP-SP, CPF 126.478.608-58; 8) **SILVANE CARDINAL SCHNEIDER**, solteira, maior, fisioterapeuta, ident. 000.773.340/SSP/MS, CPF 973.612.161-53; 9) **WARLEY SENA DOS SANTOS**, casado, engenheiro mecânico, ident. 10595/CREA, CPF 410.930.202-10; 10) **MARIA NAZARE NOBRE FERREIRA**, solteira, maior, contadora, ident. 1092672/SSP/PA, CPF 157.924.982-53; 11) **BENEDITO JOSÉ ROTTERDAN LISBOA**, casado, administrador, ident. 1211313/SSP/PA, CPF 122.419.972-34; 12) **KARLA LOBATO COELHO**, solteira, maior, administradora, ident.

1º OFÍCIO DE NOTAS BELÉM PARÁ TONE (91) 3249-4918 43.0177

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autenticação Estado do Pará
Belém 19 NOV 2015
AUTENTICAÇÃO
LORIDAY A[illegible]OS DE OLIVEIRA
[illegible]R3 846
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015
Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

717193/SSP/PA, CPF 229.019.732-72; 13) **FERNANDO KIYOSHI SHIRAKAWA**, casado, contador, ident. 8.849.957/SSP-SP, CPF 004.635.098-54; 14) **CIRO NAZARENO DIAS FÉLIX**, casado, engenheiro químico, ident. 2802348/SSP/PA; CPF 638.251.802-63; 15) **PAULO CÉZAR DE ANDRADE SOUZA**, contador, solteiro, maior, ident. 0911354-1/SSP/AM, CPF 405.029.102-91; 16) **JESUS VASCONCELOS DA COSTA**, casado, administrador, ident. 0914483-8/SSP/AM, CPF 334.866.972-34; 17) **CLÁUDIO LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, casado, engenheiro mecânico, ident. 0982165-1/SSP-AM, CPF 596,243.612-15; 18) **SÉRGIO CAPOBIANGO**, casado, contador, ident. 46561890/IFP/RJ, CPF 479.671.457-04; 19) **CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS**, casado, contador, ident. 384343-2/SESEG/AM, CPF 078.355.312-91; 20) **ROMULO SOUZA SANTANA**, casado, economista, ident. 6609548/SSP/BA, CPF 870.044.884-20; 21) **MAURO LUIZ DOS SANTOS MARCIAL**, casado, administrador, ident. 3111149 SSP/PE, CPF 496.940.144-68; 22) **CARLOS EDUARDO VERAS**, casado, engenheiro eletricista, ident. 1.654.047/SSP/PE, CPF 244.993.234-87; 23) **REGIVALDO AZEVEDO FARIAS**, casado, comerciário, ident. 077335/PTC/AP, CPF 776.578.612-15; 24) **DIEGO GOIS BASTOS**, casado, administrador, ident. 0945748-8/SSP/AM, CPF 346.883.072-68; 25) **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, administrador, ident. 90089/SSP/PA, CPF 125.882.292,04; 26) **IVANETE DO CARMO BISI**, solteira, maior, comerciária, ident. 34108882007-1/SESP/MA, CPF 255.356.503-82; 27) **ELIZETE RODRIGUES**, casada, tecnóloga em gestão empreendedora, ident. 386520/SSP/RO, CPF 341.140.172-91; 28) **RONALDO GALENDE**, casado, contador, ident. 4625740-5/SSP/PR, CPF 916.802.479-72; 29) **JEFERSON RICARDO VIEIRA**, separado judicialmente, gerente de negócios, ident. 7061415639/SSP/RS, CPF 814.708.000-04; 30) **THIAGO FERREIRA FRANCO**, solteiro, maior, engenheiro mecânico, ident.7878204/PCE/MG, CPF 071.021.106-69; 31) **JOÃO GERALDO TAVARES**, casado, administrador de empresas, ident. M-3685099/SSP/MG, CPF 540.730.576-34; 32) **RICARDO JOSÉ PEREIRA**, divorciado, engenheiro mecânico, ident. 3193547/IFP/RJ, CPF 348.180.147-53; 33) **MOISÉS DA SILVA FOINQUINOS**, casado, engenheiro, ident. 1726039/SSP/PA, CPF 301.223.252-49, todos brasileiros, com endereço comercial: 1° ao 4° na Avenida 05, Quadra A, Lote 2 - Modulo I - Distrito Industrial, São Luis/MA; 5° ao 8° na Avenida B, n° 1435/1434, Distrito Industrial, Cuiabá/MT; 9° na Estrada Vicinal Picadão, s/n KM 22, Zona Rural, Ourilandia do Norte/PA; 10° ao 14° na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA; 15° ao 20° na Avenida Autaz Mirim, n° 1053, Distrito ndustrial, Manaus/AM; 21° e 22° na Rodovia BR 101- Sul, N° 3333, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; 23° na Rua Odilardo Silva, 2970, Trem, Macapá/AP; 24° e 25° na Folha

SÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2297
Rubrica

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Belém, 19 NOV. 2015
LORILAY MATOS DE OLIVEIRA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
001. 283. 847

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015

Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2298
Rubrica

30, Quadra 15 SN, Lote 7, Sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA; 26º na Rua Rio Branco, 270 - Bairro Bacuri, Imperatriz/MA; 27º ao 30º na Rua Santa Bárbara, 4590, Quadra 12, Setor 10, Distrito Industrial, Porto Velho/RO; 31º na Quadra 912 Sul - Alameda 09, Lotes 12/13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO; 32º na Rodovia Presidente Dutra, S/N - KM 283, Pombal, Barra Mansa/RJ; 33º na Rodovia PA, nº 438, km 18, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, aos quais confere poderes para: **A) ISOLADAMENTE:** 1) representar a outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos ou Ministérios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S.A., Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e Rede Ferroviária Federal S.A.; 3) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários; 4) representar a outorgante na qualidade de Preposto perante a Justiça. **B) QUAISQUER DOS NOMEADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, independentemente da ordem de nomeação:** 1) representar a outorgante junto à Caixa Econômica Federal - CEF ou qualquer outra Instituição Bancária, na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando Autorização de Movimentação (AMs) dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 2) assinar e aceitar propostas e contratos comerciais até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos; 3) praticar enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da outorgante, obedecidos seus Estatutos Sociais, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. Fica expressamente VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, e disposto que os procuradores respondem somente até o limite de 10.000 (dez mil) salários mínimos. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ 18 DE FEVEREIRO DE 2015. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, nas hipóteses de rescisão de seu vínculo trabalhista com a outorgante.** Certifico que: 1) As custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório no valor de

4º OF DE NOTAS - BELEM PARA
FONE (91) 3249-4018/3243-0177
CARTÓRIO
Confere com o Original
Autenticação e dou fé
Selo de Segurança
Belém 19 NOV. 2013
AUTENTICAÇÃO
LORILAY
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015
Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
11/12/15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2099
Rubrica

R$157,75; (R$12,71) Tab. 7, 2, letra "a"; (R$4,81) Tab. 1 nº 08; (R$3,60) Tab. 1 nº 10; (R$3,60) Tab. 1, nº 09; (R$12,03) arquivamento; (R$9,13) comunicação; (R$22,94) Obs.12ª Tab.7; (R$13,76) Lei 3217/99; (R$3,44) da Lei 4664/05; (R$3,44) Lei 111/06; (R$2,75) da Lei 6.281/12; (R$10,86) Leis 489/81 e 590/82; (R$54,67) distribuições; e Certidões; 2) Deixo de arquivar cópias dos documentos da outorgante por ser minha conhecida. E por estar assim justa e contratada e a pedido da OUTORGANTE, lavrei em minhas notas este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas com base no Artigo 391 da Consolidação de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu (aa) **(PAULO SERGIO GIANINNI MADRUGA)** Substituto do Tabelião, MTPS 93083, série 243, lavrei, li e encerro o presente Ato, colhendo as assinaturas. **(aa) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.- LUIZ ALLAN SANTOS (P/OUTORGANTE).- JOSÉ DE BRITTO FREIRE FILHO (Tabelião).- CERTIFICADA em 28/02/2013 por mim ____. E eu, ____ a subscrevo e assino.-**

mamum.

1º OFÍCIO DE NOTAS ... SUBSTITUTO DO TABELIÃO ... MTPS 93.083

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autenticação
AUTENTICAÇÃO
SORTILAY ... DE OLIVEIRA
VÁLIDO ... COM O SELO
AQI 283.849

Junta Comercial do Estado do Pará 13/11/2015

Certifico o Registro em 12/11/2015
Arquivamento 20000455133 de 12/11/2015 Protocolo 140099352 de 11/11/2015
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 91374349470604

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

15º Ofício de Notas
Tabelião
Fernanda de Freitas Leitão
ABNT NBR ISO 9001:2008
ABNT NBR ISO 14001:2004
ABNT NBR 15.900:2010

JUCEPA
JUC2016

0450

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 02104
JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2300
Rubrica

Rio de janeiro, 17 de março de 2016.

A Junta Comercial do Estado de Belém.

Prezado senhor (a),

Em atendimento ao Provimento n.º 42/2014 do CNPJ, venho através deste encaminhar as procurações em anexo para as devidas providências.

Segue abaixo a relação dos atos de procuração:

Lavrados em 03.03.2016 - Livro 3549, fl. 037.

Atenciosamente.

15º Ofício de Notas
Carlos Alberto de Souza Lopes
Tabelião Substituto
Mat. 94-015.460

PECEBIDO
EM, 23/03/16
ÀS, ___:___

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2016 1070738
SOB Nº: 20000470167
Protocolo: 16/005512-1, DE 28/03/2016
Empresa: 11 9 0005097 6
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
16/005315-3

22 MAR. 2016
Recebido às 12:34
Cleyton S. Moreira

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040 030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Tels.: 55 21 3233-2600 / 3852-8989
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj. 106 - Downtown - Barra da Tijuca - CEP 22640-100 - Tel.: 55 21 3154-7161
www.cartorio15.com.br
faleconosco@cartorio15.com.br
/cartorio15

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCERJA

0451

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - 03104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2301 Rubrica

LIVRO:3549
FLS: 37
ATO:19

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., na forma abaixo:.-.-.

SAIBAM quntas esta publica procuração virem, que **aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (03.03.2016)**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado, compareci a convite à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala nº 401, Del Castilho – RJ, perante mim, **RONALDO JORDÃO BUSSIERE, Tabelião Substituto do 15º Ofício de Notas Mat. nº 94/6301 CGJ**, desta Cidade, sito à Rua do Ouvidor, n. 89, **sendo Tabeliã FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, compareceu como OUTORGANTE: a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e filiais estabelecidas na Rua Santa Bárbara, 4590, Setor Industrial, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0015-95 e na Rua Marechal Deodoro, 197, Sala 206, Centro, Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0018-38, neste ato representada por seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB/RJ, em 06/10/2008, inscrito no CPF sob o nº 071.967.557-07 e **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1, expedida pela SSP/SP, em 10/01/2013, inscrito no CPF sob o nº 075.818.228-77, residentes e domiciliado nesta Cidade, com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr. , nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho/RJ. Reconhecido como os próprios pelos documentos exibidos, do que dou fé, e por este público instrumento, nomeiam e constituem como seus **PROCURADORES: 1) ELIZETE RODRIGUES**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº.386520, expedida pela SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 341.140.172-91 e **2) EULER VALDIR CAMPI**, brasileiro, solteiro, bacharel em Administração, portador da carteira de identidade nº 98291059 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 076.265.069-95, ambos com endereço na Rua Santa Bárbara, nº 4590, Setor Industrial, Porto Velho/RO: Aos quais confere poderes para, agindo A) **ISOLADAMENTE**: 1) representar a Outorgante em todos os atos e fatos de sua rotina comercial; 2) representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, Órgãos ou Ministérios, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas ou paraestatais, especialmente Banco do Brasil S. A., Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (DER), e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; 3) formalizar os atos necessários à contratação ou dispensa de funcionários: 4) representar a Outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça. B) **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**: 1) representar a Outorgante junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição bancária na movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, assinando Autorização de Movimentação dessas contas, transferências ou verificação de saldos, bem como todo e qualquer documento necessário à movimentação do FGTS, obedecidos os limites impostos pela legislação em vigor; 2) praticar, enfim, todos os atos compatíveis com o giro dos negócios da Outorgante, obedecidos seu Contrato Social, suas políticas, suas normas e suas práticas internas. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vinculo trabalhista com a (s) outogantes (s). **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente terá validade até 03/03//2018** e foi lavrada sob minuta apresentada. Assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, que foi lido e achado conforme, sendo dispensada a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Artigo nº. 240, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O (s) nome (S) e dados do(a) (s) procurador (es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo (a) (s) Outorgante (s), que por eles se responsabiliza (m), assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmo.Pelo presente ato são devidas as custas da Tabela VII item 1, (R$223,09), acrescidas da Tab 13ª diligencia (R$ 132,67) , com e inf. Distribuidor (R$10,94), com. a Censec (R$ 10,94), arquivamento (R$ 9,44), com para JUCERJA (R$10,94), 20% para o FETJ (R$79,60), 5% para o FUNDPERJ (R$19,90), 5% para o FUNPERJ(R$19,60), 4%

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

0452

Junta Comercial do Estado do Pará
Fls. 04 | 04
JUCEPA

para a FUNARPEN (R$15,92), 2% para o PMCVM (R$7,11), que serão recolhidos na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, Lei 3.761/2002 (R$ 13,28) e Lei 590/82 (R$ 0,26), distribuição(R$25,74).

Eu, RONALDO JORDÃO BUSSIERE, Tabelião Substituto Mat. nº 94/6301 CGJ, lavrei e li o ato, colhendo a assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2302
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
p/ GUSTAVO AGUIAR DA COSTA,

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
p/ RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Selo Eletrônico Número: EBKR46479-PXE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2303
Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência de Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de participação da sociedade em um leilão de venda do veículo abaixo descrito, no qual participará como empresa contratada a MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA, com sede na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.836.739/0001-26.

Placa	Marca	Modelo	Chassi	Renavan	Ano Fabricação	Ano Modelo
NOO-0182	CITROEN	C4 HATCH	8BCLCN6BYDG502373	508220297	2012	2013

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização do referido leilão, resolveu aprová-lo, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2016 1059484
SOB Nº: 20000470933
Protocolo: 16/006706-5, DE 04/04/2016
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 07/04/2016
Certifico o Registro em 06/04/2016
Arquivamento 20000470933 de 06/04/2016 Protocolo 160067065 de 04/04/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 97280875762507

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2304
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2015

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005;

II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Terceira Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000425511 em 10 de março de 2015, resolvem as sócias quotistas alterar pela quarta vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

I. **ALTERAÇÕES DAS ATIVIDADES NO OBJETO SOCIAL**.

(a) As sócias quotistas resolvem **incluir** na lista de atividades do objeto social da Sociedade, as seguintes atividades a seguir descritas:

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2305
Rubrica

1. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
3. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
4. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
5. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
6. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
7. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
8. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
9. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

(b) As sócias quotistas resolvem ainda **excluir** da lista de atividades do objeto social da Sociedade, as seguintes atividades que integravam, respectivamente, as letras **"g"**, **"h"** e **"r"** da Cláusula Quarta do Contrato Social, mantendo as demais atividades anteriormente descritas no objeto social que não tenham sido expressamente excluídas abaixo:

1. Desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;
2. Fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
3. Prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos.

(c) Portanto, em função das deliberações acima, resolvem as sócias quotistas alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social, que trata do objeto social, consolidando-a e reorganizando-a, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. *atividades de consultoria em gestão empresarial;*
2. *fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;*
3. *fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;*
4. *exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus*

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2306
Rubrica

componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. participação em outras sociedades;
22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

28. *prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos*
29. *prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;*
30. *prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;*
31. *serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;*
32. *locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações meramente formais, que implicam na reorganização da ordem dos capítulos e das cláusulas do Contrato Social, bem como alterações materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2307 Rubrica

"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.
São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.
A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2308
Rubrica

1. atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. participação em outras sociedades;
22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.

5

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2309
Rubrica

esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
22. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido;
23. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
24. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
25. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
26. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
27. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
28. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
29. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
30. Serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
31. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2310
Rubrica

Pelo presente, as sócias ratificam a nomeação, realizada em 27 de fevereiro de 2015, dos seguintes Diretores: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,** brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 729.244.547-00 e do **(ii)** Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07; e **(iii)** Diretor, o Sr. **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos do cargo mediante decisão das sócias quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO.
As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO QUINTO.
Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SEXTO.
A Sociedade obrigar-se-á, também:

(a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.
(b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;

(c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação da Sociedade em Juízo.

VI. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2311 Rubrica

PARÁGRAFO SÉTIMO.
À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO.
A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

8

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2312
Rubrica

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social é de 1° de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.
Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA DE SÓCIO.

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.
O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os representantes das sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2313 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 09 de julho de 2015.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira
Identidade nº 101.887 OAB-RJ
CPF 018.594.367-57

Maria Emilia Fernandes Mota
Identidade nº 03992025-1 Detran/RJ
CPF 462.030.527-87

15º OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Matr.: 94-15743
1S. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600 RJ, 21 de julho de 2015
RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.....
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE.....
FUNPER:0,44, FUNDEPER:0,44, FETJ:1,78, [illegible]0,34, EMOL+PMCMC(2%):9,10,TOTAL:12
Em Testemunho [illegible] da verdade.
MAT:94-15743 - JOAO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE
EBCN12027-TUM e EBCN12028-VXH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/s

15º OFÍCIO DE NOTAS JOÃO PAULO SOUZA CASTRO Escrevente Matr.: 94-15743

10

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2314 Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2015

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; e

II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Terceira Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000425511 em 10 de março de 2015, resolvem as sócias quotistas alterar pela quarta vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

I. **ALTERAÇÕES DAS ATIVIDADES NO OBJETO SOCIAL**.

(a) As sócias quotistas resolvem **incluir** na lista de atividades do objeto social da Sociedade, as seguintes atividades a seguir descritas:

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2315
Rubrica

1. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
3. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
4. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
5. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
6. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
7. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
8. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
9. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

(b) As sócias quotistas resolvem ainda **excluir** da lista de atividades do objeto social da Sociedade, as seguintes atividades que integravam, respectivamente, as letras **"g"**, **"h"** e **"r"** da Cláusula Quarta do Contrato Social, mantendo as demais atividades anteriormente descritas no objeto social que não tenham sido expressamente excluídas abaixo:

1. Desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;
2. Fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
3. Prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos.

(c) Portanto, em função das deliberações acima, resolvem as sócias quotistas alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social, que trata do objeto social, consolidando-a e reorganizando-a, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. *atividades de consultoria em gestão empresarial;*
2. *fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;*
3. *fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;*
4. *exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus*

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;

5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. participação em outras sociedades;
22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2316

3

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016

Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

28. *prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos*
29. *prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;*
30. *prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;*
31. *serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;*
32. *locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações meramente formais, que implicam na reorganização da ordem dos capítulos e das cláusulas do Contrato Social, bem como alterações materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2317 Rubrica

"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.
São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.
A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2318
Rubrica

1. atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. participação em outras sociedades;
22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.

5

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016

Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2319
Rubrica

esgoto, bem como a comercialização varejista de equipamentos visando a tais finalidades;
22. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido;
23. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
24. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
25. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
26. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
27. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
28. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
29. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
30. Serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
31. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2320
Rubrica

Pelo presente, as sócias ratificam a nomeação realizada em 27 de fevereiro de 2015, dos seguintes Diretores: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,** brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 729.244.547-00 e do **(ii)** Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07; e **(iii)** Diretor, o Sr. **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, sendo todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos do cargo mediante decisão das sócias quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO.
As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO QUINTO.
Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SEXTO.
A Sociedade obrigar-se-á, também:

(a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.
(b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;

(c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação da Sociedade em Juízo.

VI. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2321 Rubrica

PARÁGRAFO SÉTIMO.
À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO.
A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2322
Rubrica

JUCEPA

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.
Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA DE SÓCIO.

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.
O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os representantes das sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2323

financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 09 de julho de 2015.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira
Identidade nº 101.887 OAB-RJ
CPF 018.594.367-57

Maria Emilia Fernandes Mota
Identidade nº 03992025-1 Detran/RJ
CPF 462.030.527-87

15º OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Matr.: 94-15743
15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600 RJ, 21 de Julho de 2015
RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE
FUNPERJ:0,44, FUNDEPERJ:0,44, FETJ:1,76, [illegible]:0,34, EMOL+PMCMC(24%):9,10,TOTAL:12
Em Testemunho [illegible] da verdade.
MAT:94-15743 - JOAO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE
EBCN12027-TUM e EBCN12028-VXH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/s

15º OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Matr.: 94-15743

10

Junta Comercial do Estado do Pará 19/7/2016
Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 20000476255 de 19/5/2016 Protocolo 159145104 de 6/5/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4091609822253

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2324 Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

01-**LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, dia 29 de abril de 2016, às 17:00 horas.

02-**QUOTISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes os representantes das sócias **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

03-**MESA**: Presidente: Ricardo Hajime Yoshio Watanabe.
Secretário : Gustavo Aguiar da Costa.

04-**ORDEM DO DIA :**

a) Aprovar as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2015 e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprová-los por unanimidade, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

1

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Foi decidido pelos Srs. Representantes das sócias quotistas que o lucro líquido do período, que totaliza o valor de **R$168.483.478,59** (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) será retido, sendo **R$152.960.852,05** (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) levados à conta de Lucros Acumulados; **R$12.626.109,07** (doze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e nove reais e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – SUDENE; **R$2.016.229,27** (dois milhões, dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – ICMS e **R$880.288,20** (oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – SUDAM.

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2325 Rubrica

Belém (PA), 29 de abril de 2016.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Flávia Vaz Fernandes Monteiro
Identidade 33326747-3 SSP/SP
CPF 222.885.228-79

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

"Esta é a última página da Ata de Reunião de Sócias Quotistas da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. realizada em 29 de abril de 2016."

3. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ, 16/05/2016
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE.
Em testemunho_____da verdade
Mat:94-6541-GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos 9.88 TJ+Fundos 3.48 Total 13.36
EBOE67285-RHD, EBOE67286-RMX
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Gelson Celestino da Silva Escrevente Matr. 94-6511

2

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Anexo
apagado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2326
Rubrica

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2016 1067455
SOB Nº: 20000477830
Protocolo: 16/010315-0, DE 19/05/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCE .O CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016

Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

NIRE: 15.2.0118372-5
CNPJ: 34.597.955/0001-90
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.202.516,49
Contas a receber de Clientes	58.496.358,25
Estoques	4.865.374,49
Tributos a recuperar	24.743.649,15
Outros ativos	1.714.709,59
	94.022.607,97
Não Circulante	
Realizável a longo prazo	
Contas a receber de partes relacionadas	548.726.035,67
Contas a receber de clientes	3.808.706,44
Incentivos Fiscais a realizar	13.503.622,10
Tributos Diferidos	3.762.010,40
Tributos a Recuperar	3.537.372,29
Depósitos Judiciais	4.115.450,55
	577.453.197,45
Imobilizado	**133.436.690,13**
Intangível	**6.401,16**
TOTAL DO ATIVO	**804.918.896,71**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Circulante	
Fornecedores	9.931.985,26
Obrigações fiscais e sociais	3.606.963,26
Participação nos lucros	298.126,13
Provisão de imposto de renda e contribuição Social	1.676.453,18
Salários e encargos sociais	1.353.748,90
Contas a pagar com partes relacionadas	485.534,26
Vendas a entregar	1.517.671,89
Receitas Antecipadas	880.288,20
Outros passivos	2.300.799,70
	22.051.570,78
Não Circulante	
Contas a pagar com partes relacionadas	3.188.605,49
Obrigações fiscais e sociais	5.173.235,93
Passivo atuarial	687.000,00
Receitas Antecipadas	3.359.725,28
Provisao	481.555,17
Tributos diferidos	40.031.570,63
	52.921.692,50
Patrimônio Líquido	
Capital social	187.402.890,00
Reserva de capital	48.168.780,25
Reservas de lucros	142.584.383,33
Ajuste de avaliação patrimonial	1.739.720,00
Lucros Acumulados	350.049.859,85
	729.945.633,43
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**804.918.896,71**

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita liquida das vendas e serviços	
Mercado interno e externo	313.832.698,42
Devoluções de vendas e descontos incondicionais	(31.869.088,93)
Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços	(55.562.199,28)
	226.401.410,21
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	**(115.684.751,22)**
Lucro bruto	**110.716.658,99**
Despesas operacionais	
Com vendas	(11.231.417,48)
Gerais	(7.977.536,95)
Administrativas	(5.023.127,76)
Depreciações e amortizações	(1.094.037,15)
Despesa com contingências	(267.037,22)
Provisão perda - Ativo Fixo	-
Outras despesas liquidas	(4.370.367,64)
	(29.963.524,20)
Lucro Operacional	**80.753.134,79**
Resultado Financeiro	
Receitas financeiras	222.141.515,56
Despesas financeiras	(56.379.666,31)
	165.761.849,25
Lucro antes do IR, da CS e da participação nos resultados	**246.514.984,04**
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente	(40.933.536,76)
Diferido	(36.902.738,73)
	(77.836.275,49)
Participação nos lucros - empregados	**(195.229,96)**
Lucro líquido do exercício	**168.483.478,59**

Diretor de Controladoria
Edson de Araujo
CRC-SP -1SP171-521
CPF: 108.527.308-37

Contador Responsável
Grace Kelly de Jesus Camera
CRC-RJ 115562/O-1
CPF: 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 232
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 3/6/2016 6/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2016 963709
SOB Nº: 20000477830
Protocolo: 16/010315-0, DE 19/05/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2325
Rubrica

DEMONSTRATIVO DE INDICES CONTABEIS

Demonstramos abaixo, o cálculo de Capacidade Econômico-Financeira extraído do balanço patrimonial da empresa **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2015. Ressaltamos que os valores estão expressos em reais.

ILC - Liquidez Corrente
Sigla: = (AC / PC)
Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$ILC = \frac{94.022.607,97}{22.051.570,78} = \mathbf{4,26}$$

ILG - Liquidez Geral
Sigla: = (AC + RLP) / (PC + ELP)
Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$ILG = \frac{94.022.607,97 + 577.453.197,45}{22.051.570,78 + 52.921.692,50} = \frac{671.475.805,42}{74.973.263,28} = \mathbf{8,96}$$

PCT - Participação de Capital de Terceiros
Sigla: = (PC + ELP) / PL
Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido

$$PCT = \frac{22.051.570,78 + 52.921.692,50}{729.945.633,43} = \frac{74.973.263,28}{729.945.633,43} = \mathbf{0,10}$$

CE - Composição do Endividamento
Sigla: = PC / (PC + ELP)
Discriminação = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$CE = \frac{22.051.570,78}{22.051.570,78 + 52.921.692,50} = \frac{22.051.570,78}{74.973.263,28} = \mathbf{0,29}$$

GE - Grau de Endividamento Total
Sigla: = (PC + ELP)/AT
Discriminação = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

$$GE = \frac{22.051.570,78 + 52.921.692,50}{804.918.896,71} = \frac{74.973.263,28}{804.918.896,71} = \mathbf{0,09}$$

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2016

Contador Responsável
Grace Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2329 Rubrica

DEMONSTRATIVO DE INDICES CONTABEIS

Demonstramos abaixo, o cálculo de Capacidade Econômico-Financeira extraído do balanço patrimonial da empresa **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2015. Ressaltamos que os valores estão expressos em milhares de reais.

ILC - Liquidez Corrente
Sigla: = (AC / PC)
Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$\textbf{ILC} = \frac{94.021}{22.051} = \textbf{4,26}$$

ILG - Liquidez Geral
Sigla: = (AC + RLP) / (PC + ELP)
Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$\textbf{ILG} = \frac{94.021 + 577.454}{22.051 + 52.922} = \frac{671.475}{74.973} = \textbf{8,96}$$

GE - Grau de Endividamento Total
Sigla = (PC + ELP)/AT
Discriminação = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

$$\textbf{GE} = \frac{22.051 + 52.922}{804.918} = \frac{74.973}{804.918} = \textbf{0,09}$$

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2016

Contador Responsável
Grace Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

pwc

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2330
Rubrica

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Examinamos as demonstrações financeiras da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. (a "Empresa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers, Rua do Russel 804, Edifício Manchete, Térreo, 6ª e 7ª, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22210-907
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, www.pwc.com/br

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2331
Rubrica

pwc

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas opeıações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase - Partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 9 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2016

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Alexandre Fermino Alvares
Contador CRC 1SP211793/O-5 "S" RJ

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6/6/2016

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2015	2014
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	4.203	5.162
Contas a receber de clientes (Nota 6)	58.495	58.688
Estoques (Nota 7)	4.865	4.144
Tributos a recuperar (Nota 8)	24.743	23.259
Outros ativos	1.715	2.034
	94.021	93.287
Não circulante		
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 9)	548.726	346.601
Contas a receber de clientes (Nota 6)	3.809	3.455
Incentivos fiscais a realizar (Nota 13)	13.504	10.439
Tributos diferidos (Nota 12)	3.762	4.906
Tributos a recuperar (Nota 8)	3.537	3.860
Depósitos judiciais (Nota 15)	4.116	4.125
	577.454	373.388
Imobilizado (Nota 10)	133.437	133.155
Intangível	6	8
	133.443	133.163
	710.897	506.551
Total do ativo	804.918	599.838

Passivo e patrimônio líquido	2015	2014
Circulante		
Fornecedores (Nota 11)	9.932	7.554
Obrigações fiscais e sociais (Nota 14)	3.607	3.921
Participação nos lucros	298	1.056
Provisão de imposto de renda e contribuição social	1.676	5.393
Salários e encargos sociais	1.354	1.270
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 9)	485	1.421
Vendas a entregar	1.518	1.178
Receitas antecipadas (Nota 13)	880	880
Outros passivos	2.301	2.228
	22.051	24.901
Não circulante		
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 9)	3.189	3.548
Obrigações fiscais e sociais (Nota 14)	5.173	283
Passivo atuarial (Nota 16)	687	1.048
Receitas antecipadas (Nota 13)	3.360	4.240
Provisões (Nota 15)	482	482
Tributos diferidos (Nota 12)	40.031	4.274
	52.922	13.875
Patrimônio líquido (Nota 17)		
Capital social	187.403	187.403
Reserva de capital	48.170	48.170
Reservas de lucros	142.583	127.061
Ajuste de avaliação patrimonial	1.740	1.339
Lucros acumulados	350.049	197.089
	729.945	561.062
Total do passivo e do patrimônio líquido	804.918	599.838

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075816228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2332
Rubrica

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2333
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2015	2014
Receita líquida das vendas e serviços (Nota 18)	226.401	229.598
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 18b)	(115.685)	(107.065)
Lucro bruto	110.716	122.533
(Despesas) receitas operacionais		
Com vendas (Nota 18b)	(11.231)	(10.096)
Gerais e administrativa (Nota 18b)	(14.095)	(11.288)
Outras (despesas) e receitas, líquidas (Nota 19)	(4.638)	3.596
	(29.964)	(17.788)
Lucro operacional	80.752	104.745
Resultado financeiro (Nota 20)		
Receitas financeiras	222.142	73.730
Despesas financeiras	(56.380)	(31.109)
	165.762	42.621
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação nos lucros - empregados	246.514	147.366
Imposto de renda e contribuição social (Nota 12)		
Corrente	(40.934)	(42.932)
Diferido	(36.903)	536
	(77.837)	(42.396)
Participação nos lucros - empregados	(195)	(1.514)
Lucro líquido do exercício	168.482	103.456
Componente do resultado abrangente		
Item que não será reclassificado para o resultado:		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 16)	401	42
Total do resultado abrangente do exercício	168.883	103.498

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 1520118372 5
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6
6/6/2016

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970 8 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 1520118372 5 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22424754 9

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

		Reserva de capital	Reservas de lucros				
	Capital social	Subvenção para investimentos	Retenção de lucros para investimentos	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2013	187.403	48.170	84.353	35.549	1.297	100.792	457.564
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						103.456	103.456
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego					42		42
Total do resultado abrangente do exercício					42	103.456	103.498
Destinação do lucro							
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 12-)				3.402		(3.402)	
Reinvestimento (Nota 13)				880		(880)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 17)				2.877		(2.877)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				7.159		(7.159)	
Em 31 de dezembro de 2014	187.403	48.170	84.353	42.708	1.339	197.089	561.062
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						168.482	168.482
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego					401		401
Total do resultado abrangente do exercício					401	168.482	168.883
Destinação do lucro							
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 12)				12.626		(12.626)	
Reinvestimento (Nota 13)				880		(880)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 17)				2.016		(2.016)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				15.522		(15.522)	
Em 31 de dezembro de 2015	187.403	48.170	84.353	58.230	1.740	350.049	729.945

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Carnera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2337
Rubrica

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2332
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.697.955/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	168.482	103.456
Ajustes		
Depreciações e amortizações	13.178	12.482
Ganho na venda de imobilizado	(656)	(1.260)
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamentos e partes relacionadas	(163.500)	(40.727)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadorias	(14)	111
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.903	(538)
Participação nos lucros	195	1.514
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	3.228	3.194
Reversão de contingências	—	(5.003)
	57.816	73.229
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(3.390)	(6.897)
Estoques	(721)	(694)
Tributos a recuperar	(1.161)	(2.783)
Outros ativos	319	(1.150)
Partes relacionadas	15.753	11.265
Incentivos fiscais a realizar	(3.065)	(3.077)
Depósitos judiciais	9	(223)
Fornecedores	2.378	494
Imposto de renda e contribuição social	41.872	122
Obrigações fiscais, sociais, salários e encargos sociais	4.660	42.993
Passivo atuarial	54	
Provisão para contingências		(1.841)
Outros passivos	(467)	241
	56.241	38.450
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	114.057	111.679
Imposto de renda e contribuição social pagos	(45.588)	(62.753)
Participação nos lucros	(953)	(1.197)
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	67.516	47.729
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(14.144)	(18.330)
Concessão de empréstimos para partes relacionadas	(86.790)	(71.254)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	31.118	41.195
Venda de ativo imobilizado	1.341	3.067
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(68.475)	(45.322)
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(959)	2.407
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.162	2.755
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.203	5.162
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(959)	2.407

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2336
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda (GILDA) empresa do Grupo Praxair Inc. A Empresa em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 29 de fevereiro de 2016.

As demonstrações financeiras da GINO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.17.

3 Práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
07/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2337
Rubrica

3.1 Ativos e passivos financeiros

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

3.1.2 Ativos financeiros

A Empresa classifica os ativos financeiros não derivativos como (i) empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa; contas a receber de terceiros e de partes relacionadas) ou (ii) disponíveis para venda (FINOR – Nota 11). Os juros são calculados pelo método da taxa efetiva e reconhecidos no resultado como parte de outras receitas.

O valor justo desses instrumentos estão muito próximos do valor atualizado pela taxa efetiva de juros, logo, não existem lançamentos no patrimônio líquido referentes a atualização do valor justo desses instrumentos.

3.1.3 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor justo na data da venda deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas estimadas na realização dos créditos que não possuem garantia real.

3.1.4 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

3.1.5 Passivos financeiros

São classificados como 'outros passivos financeiros' e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

3.2 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2338
Rubrica

despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

3.3 Depósitos judiciais

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são mensurados a valor nominal, exceto pelos relacionados a causas trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

3.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 10).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2339
Rubrica

3.5 Incentivos fiscais

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1996 do Estado do Amazonas e nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004 os benefícios da lei 2390/96 foram revogados ao aderir a política de incentivos fiscais da Lei 2.826 de 29 de setembro de 2003 e lhe foi concedido o benefício de Crédito Estímulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 5 de outubro de 2023.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de dividendos sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

3.6 Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado em receitas e despesas financeiras, respectivamente.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R$).

3.7 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2340
Rubrica

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 10). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

A Empresa tem como prática a análise de arrendamentos mercantis nos quais venha a ficar substancialmente com os riscos e benefícios da propriedade. Se identificados, os arrendamentos financeiros são registrados como compra financiada, reconhecendo no seu início um ativo imobilizado e um passivo de financiamento.

3.8 Intangíveis

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de terceiros, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. São amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

3.9 Ativos e passivos não circulantes

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequente a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

3.10 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2341
Rubrica

3.11 Fornecedores e contas a pagar

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3.13 Benefícios a funcionários

3.13.1 Obrigações de pensão

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

3.13.2 Participação nos lucros

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

3.14 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2342
Rubrica

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

3.14.1 Venda de produtos

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilindros, ao comprador ou no momento da medição do gás cosumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

3.14.2 Vendas de serviços

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato.

3.15 Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamentos a fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

3.16 Distribuição de dividendos

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

3.17 Julgamentos e estimativas críticas

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas na quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2343
Rubrica

estimativas.

3.17.1 Imposto de renda e contribuição social

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

3.17.2 Depreciação do ativo imobilizado

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

3.17.3 Benefícios de plano de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão estão a taxa de desconto , taxas de retorno de ativos e taxas de mortalidade. Quaisquer mudanças nestas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Empresa reconhece um passivo relacionado com a dívida contratada para cobertura de insuficiência de reservas.

3.17.4 Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos e a mensuração da provisão é feita com base no valor da saída de recursos provável para a liquidação financeira da perda correspondente.

4 Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2015 e não tiveram impactos materiais para a Empresa.

(a) CPC 33 – Benefícios a empregados: as alterações permitem que as contribuições de empregados e de terceiros, quando requeridas em plano de benefícios definidos, sejam reconhecidas como uma redução de custo dos serviços do ano sujeito a determinadas condições. O objetivo da alteração é simplificar a contabilização de contribuições que são independentes do número de anos de serviço do

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2344
Rubrica

empregado, como, por exemplo, as contribuições dos trabalhadores que são calculadas com base em um percentual fixo do salário.

(b) Revisão de Pronunciamentos Técnicos No. 06 (Projetos Anuais de Aprimoramento):

CPC 46 – Mensuração de valor justo: esclarece que a mensuração de ativos financeiros de curto prazo sem juros explícitos ao valor presente, quando seus efeitos são imateriais, é permitida, embora não seja requerida. Adicionalmente, esclarece que a exceção para mensuração ao valor justo de uma carteira pelo líquido.

CPC 05 - Partes relacionadas: esclarece que a entidade que presta serviços administrativos equivalentes à administração-chave é também parte relacionada e a entidade que reporta deve divulgar as despesas pagas a essa parte relacionada.

Outras alterações em vigor para o exercício financeiro iniciado em 1º de janeiro de 2015 não são relevantes para a Empresa.

Não há normas CPC ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Empresa.

5 Caixa e equivalentes de caixas

	2015	2014
Bancos	3.125	4.851
Aplicações Financeiras – Certificados de depósitos bancários	1.078	311
	4.203	5.162

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302"

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2345
Rubrica

6. Contas a receber de clientes

	2015	2014
Circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	41.814	57.785
Promissórias a receber de clientes(iii)	18.811	5.358
Outras contas a receber de clientes	251	430
	60.876	63.573
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(2.381)	(4.885)
	58.495	58.688
Não circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	20.817	20.425
Promissórias a receber de clientes (iii)	883	21
	21.700	20.446
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(17.699)	(16.988)
Ajuste a valor presente (i)	(192)	(3)
	3.809	3.455

(i) O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, correspondia, entre 14 e 13% a.a.

(ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes e um percentual histórico de perda é provisionado com base na idade dos títulos vencidos. As perdas na realização dos créditos são provisionadas na sua totalidade e devem representar no mínimo o saldo vencido há mais de 360 dias.

(iii) Promissórias a receber referem-se ao parcelamento de vendas a clientes.

O valor das contas a receber de clientes se aproxima do seu valor justo.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP/SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2346
Rubrica

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2015	2014
A vencer	41.949	25.698
Vencidos até 180 dias	10.864	28.053
Vencidos entre 180 e 360 dias	5.682	4.937
Vencidos a mais de 360 dias	2.381	4.885
	60.876	63.573

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(4.118)	(15.168)
Créditos provisionados no exercício	(3.194)	(1.225)
Baixa por dívida incobrável	2.427	147
Transferência entre contas		(742)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**(4.885)**	**(16.988)**
Créditos provisionados no exercício	(3.228)	(3.838)
Baixa por dívida incobrável	5.732	3.127
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**(2.381)**	**(17.699)**

7 Estoques

	2015	2014
Produtos acabados	3.332	2.518
Produtos em elaboração	100	197
Matérias-primas	752	797
Material secundário	858	843
Provisão para perdas com realização dos estoques	(177)	(211)
	4.865	4.144

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2347
Rubrica

8 Tributos a recuperar

	2015	2014
Ativo circulante		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) a recuperar	19.375	19.347
Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) a recuperar	3.718	2.250
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar	567	421
Instituto Nacinal de Seguridade Social (INSS) a recuperar	157	204
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a compensar	208	587
Outros	718	450
	24.743	23.259
Ativo não circulante		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) a recuperar	3.537	3.860
	3.537	3.860

ICMS, PIS e COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos recuperáveis relativos à compra de imobilizado, os quais são utilizados na proporção de 1/48 avos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.821-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 1520183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6/6/2016

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 1520183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

9 Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes.

	Ativo		Passivo	Transações		
	Não circulante	Circulante	Não circulante			
	Mútuos e contas a receber	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.	36.306			2.931	(2.499)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	158		(1.535)	3.716	(1.682)	
White Martins Steel Gases Industriais Ltda.			(1.654)			
Praxair do Brasil Ltda	1					
Famex	33			181	(38)	
Praxair Inc.		(484)			(6.468)	(109)
Kosmoid Financial (a)	512.228					163.498
Outros		(1)				
	548.726	(485)	(3.189)	6.828	(10.687)	163.395

(a) Refere-se a investimentos efetuados na Kosmoid Finance Co. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os montantes de R$162.925 e R$ 40.459, respectivamente, correspondem à variação cambial.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yostao Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 2348
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6/6/2016

	Ativo		Passivo		Transações		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante			
	Contas e dividendos a receber	Mútuos e contas a receber	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.		2.544		(1.054)	1.605	(1.401)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.		141		(865)	2.088	(1.380)	
White Martins Steel Gases Industriais Ltda.				(1.629)			
Praxair do Brasil Ltda		1					
Praxair Inc.			(1.420)			(6.421)	(44)
Famex		188					
Kosmoid Financial		343.727					40.727
Outros	1		(1)		3	(2)	
	1	346.601	(1.421)	(3.548)	3.696	(9.204)	40.683

(ii) Remuneração do pessoal-chave da administração

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2349
Rubrica

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22424754

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6/6/2016

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

10 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e Instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	557	9.568	106.067	640	1.563	118.395	10.704	[illegible]
Aquisição			7.326	476	58	7.860	10.471	18.331
Alienação			(1.804)	(3)		(1.807)		(1.807)
Depreciação		(359)	(11.505)	(433)	(171)	(12.468)		(12.468)
Transferência entre contas		358	6.221		203	6.782	(6.782)	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	557	9.567	106.305	680	1.653	118.762	14.393	133.155
Custo total	557	17.953	233.737	5.085	2.894	260.226	14.393	274.619
Depreciação acumulada		(8.386)	(127.432)	(4.405)	(1.241)	(141.464)		(141.464)
Valor líquido contábil	557	9.567	106.305	680	1.653	118.762	14.393	133.155
Saldos em 31 de dezembro de 2014	557	9.567	106.305	680	1.653	118.762	14.393	133.155
Aquisição			5.337	774	34	6.145	7.993	14.138
Alienação			(682)		(3)	(685)		(685)
Depreciação		(366)	(12.154)	(470)	(181)	(13.171)		(13.171)
Transferência entre contas		191	11.853		77	12.121	(12.121)	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	557	9.392	110.659	984	1.580	123.172	10.265	133.437
Custo total	557	18.144	246.295	4.281	3.001	272.278	10.265	282.543
Depreciação acumulada		(8.752)	(135.636)	(3.297)	(1.421)	(149.106)		(149.106)
Valor líquido contábil	557	9.392	110.659	984	1.580	123.172	10.265	133.437
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	17 a 33	7 a 10			

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hatime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2350
Rubrica

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2351
Rubrica

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R$ 12.082 (R$ 11.469 em 2014) e às despesas operacionais de R$ 1.089 (R$ 999 em 2014).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2015 correspondem, principalmente, à benfeitorias na fábrica de Belém.

Não há bens do ativo imobilizado, em valor relevante, oferecidos em garantia de processos judiciais ou a terceiros.

11 Fornecedores

	2015	2014
Matérias primas	3.238	2.217
Imobilizado	355	269
Serviços	1.711	611
Transportadoras	3.611	2.643
Outros	1.017	1.814
	9.932	7.554

O saldo de Fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, à compra de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2015 incluem R$ 2.038 de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos continuam tendo a natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 392."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2352
Rubrica

12 Tributos diferidos

(a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Ativo não circulante						
Sobre provisão para contingências	120	120	150	160	270	280
Sobre provisão para participação nos lucros	75	264	27	95	102	359
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	172	262	62	94	234	356
Sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.688	2.316	608	834	2.296	3.150
Sobre provisão para perdas de estoques	44	53	16	19	60	72
Sobre provisão para perdas financeiras não realizadas	57	57	21	21	78	78
Sobre outras provisões	610	537	112	76	722	613
	2.766	3.609	996	1.299	3.762	4.908
No passivo não circulante						
Sobre provisão sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	3.143	3.143	1.131	1.131	4.274	4.274
Sobre provisão variação cambial não realizada	26.292		9.465		35.757	
	29.435	3.143	10.596	1.131	40.031	4.274

(b) Movimentações dos saldos

No ativo não circulante

	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**3.217**	**1.159**	**4.376**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	190	68	258
Provisão para estoque	(1)		(1)
Provisão para participação nos lucros	79	28	107
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	17	6	23
Reversão provisão para perdas financeiras não realizadas	(40)	(14)	(54)
Reversão da provisão para contingências	(461)	(166)	(627)
Provisão redução receita IFRS	644	232	876
Outros	(36)	(14)	(50)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**3.609**	**1.299**	**4.908**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(237)	(85)	(322)
Provisão para estoque	(9)	(3)	(12)
Provisão para participação nos lucros	(189)	(68)	(257)
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	(90)	(32)	(122)
Provisão redução receita IFRS	(391)	(141)	(532)
Provisão ajuste a valor presente	47	17	64
Outros	26	9	35
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**2.766**	**996**	**3.762**

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818226-97
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2353
Rubrica

No passivo não circulante

	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3.144	1.132	4.276
Outros	(1)	(1)	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.143	1.131	4.274
Provisão sobre variação cambial não realizada	26.292	9.465	35.757
Saldo em 31 de dezembro de 2015	29.435	10.596	40.031

(c) Período estimado de realização

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações.

(d) Compensação de imposto diferido ativo e passivo

Com relação ao imposto de renda e contribuição social diferidos passivos constituído sobre as vendas para entidades governamentais, condicionada ao recebimento destes valores, tem sua realização em torno de, no máximo, 360 dias da sua provisão. Durante o ano de 2015 não foram recebidos valores significativos. A realização desta diferença temporária é substancialmente diferente das demais, razão esta pela qual a Administração optou por apresentar imposto diferido ativo e passivo de forma separada.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Matsuzabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2354
Rubrica

(e) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2015	2014	2015	2014
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação nos lucros de empregados	246.319	145.852	246.319	145.852
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25	25	9	9
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(61.580)	(36.463)	(22.169)	(13.127)
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(385)	(406)	(138)	(146)
Incentivos fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	1.499	1.423		
Ajuste de cálculo de exercícios anteriores	2.352	(45)	(307)	(11)
Subvenção para investimentos	2.019	3.402		
Redução IR - Reinvestimento - Sudam (Nota 13 (a))	220	220	79	79
Incentivos Fiscais – ICMS	504	719	181	259
Outros	(78)	1.259	(34)	441
	(55.449)	(29.891)	(22.388)	(12.505)
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social - %	22,51	20,49	9,09	8,57

Em 1º. de janeiro de 2015 entrou em vigor a Lei no 12.973/14, tendo em vista que a Empresa decidiu não antecipar os efeitos desta lei em 2014. A partir de 2015, foram abertas as subcontas para registro das diferenças positivas e negativas entre os valores dos ativos mensurados conforme a legislação societária e os valores mensurados de acordo com os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (RTT), para que o efeito tributário desses ajustes seja dado à medida da realização desses ativos.

(f) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Empresa possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R$ 12.626 em 2015 e R$ 3.402 em 2014, foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas e Pará, e 25% nas unidades dos Estados do Pará e Maranhão.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Jaime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2355
Rubrica

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo.

13 Incentivos fiscais a realizar

	2015	2014
Reinvestimento - recursos próprios (a)	13.230	10.165
Reinvestimento – terceiros	26.458	20.331
Provisão para perda - reinvestimento terceiros	(26.458)	(20.331)
FINOR (b)	4.088	4.088
Provisão para perda – FINOR (b)	(3.814)	(3.814)
	13.504	10.439

(a) Reinvestimento

Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudam, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

De acordo com a Lei nº 11.638/07, a contrapartida da parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se em passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R$ 13.230 em 31 de dezembro de 2015 (R$ 10.165 em 2014) e a parcela de Recursos do Governo é de R$ 26.458 (R$ 20.331 em 2014).

Em novembro de 2012, houve a liberação de recursos próprios e recursos do Governo, este último a ser reconhecido à proporção da depreciação dos bens relacionados ao projeto.

Os totais dos bens ainda não depreciados encontram-se registrados no passivo (circulante e não circulante) na rubrica de "Receitas Antecipadas", no valor de R$ 880 e R$ 3.360, respectivamente. A amortização desses créditos é classificada no patrimônio líquido na rubrica de Subvenção para investimento – Reinvestimento.Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de dividendos, sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício. No exercício de 2015 foram destinados R$ 880 (R$ 880 em 2014).

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2356
Rubrica

(b) FINOR

Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Empresa opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. Tal instrumento financeiro é classificado como disponível para venda e mensurado pelo seu valor justo. Os certificados de investimentos emitidos até 2006 (R$ 3.187 em 2015 e R$ 3.187 em 2014) estão provisionados à proporção de 90%, considerando o valor de mercado dos certificados emitidos, enquanto os emitidos após esta data estão 100% provisionados (R$ 902 em 2015 e R$ 902 em 2014).

14 Obrigações fiscais e sociais

	2015	2014
Circulante		
Previdência social a recolher	312	307
Programa de Integração Social (PIS) a recolher	126	183
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recolher	348	603
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar	305	305
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar	1.429	1.429
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) a recolher	416	162
Imposto sobre serviços (ISS) a recolher	106	87
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a recolher	143	525
Outras obrigações financeiras e sociais	422	320
	3.607	3.921
Não circulante		
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar	733	50
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar	4.440	233
	5.173	283

O PIS e COFINS diferidos não circulante referem-se a impostos incidentes sobre variação cambial tributada conforme o decreto 8451/2015 que serão pagos quando as variações cambiais forem realizadas.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2357
Rubrica

15 Provisões

Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões	
Circulante	2015	2014	2015	2014
Cível			430	430
			430	430
Não circulante				
Tributária	1.407	1.570	450	450
Trabalhistas e previdenciárias	1.770	1.616	32	32
Outras	939	939		
	4.116	4.125	482	482

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa discute, nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem riscos de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. A composição das contingências cuja expectativa de êxito pela Administração seja considerada possível, não registradas contabilmente, está divulgada a seguir:

	2015	2014
Processos cíveis	4.963	1.981
Processos tributários (i)	52.662	45.988
Processos trabalhistas	11.846	9.178
	69.471	57.147

(i) As princípais contingências tributárias referem-se a questionamentos de ICMS de Incentivos Fiscais (R$ 11 milhões) e Isenções Fiscais (R$ 19 milhões): Interpretações restritivas do Fisco acerca dos benefícios fiscais concedidos à Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075918228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2358
Rubrica

16 Plano de benefícios de pensão e de aposentadoria

(a) Fundo de pensão

A Empresa provê a seus funcionários o plano de previdência da PREVUNIÃO Sociedade de Previdência Privada.

A PREVUNIÃO é uma sociedade fechada de previdência privada que tem como objetivo principal a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nos estatutos, a que têm direito, como segurados da Previdência Social, todos os funcionários das patrocinadoras e seus respectivos beneficiários.

A suplementação dos benefícios ocorre através de dois diferentes planos de benefícios:

(b) Planos de benefícios

(i) Plano de Benefício Definido - BD

Plano de benefício definido, instituído em 1980, o qual foi fechado a novas adesões (a partir de 1º de janeiro de 2000) e continua mantido apenas para os participantes assistidos e para alguns ainda ativos, em caráter residual. A Empresa não registrou despesas de contribuição com esse Plano no exercício findo de 2015 e 2014.

(ii) Plano de Contribuição Definida

Contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, desvinculados da Previdência Social. Inclui também o benefício diferido por desligamento, além dos chamados benefícios de risco: aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-doença. Esse plano foi implementado em janeiro de 2000.

A contribuição da patrocinadora destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda. É idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 8% dos seus salários de participação. A Empresa realizou , em 2015, contribuições ao Plano no montante de R$ 232 (R$ 222 em 2014).

(iii) Plano de Assistência Médica, Odontológica e Seguro de Vida

São oferecidos a todos os empregados e ex-empregados na forma da lei 9.656/09 ou para os colaboradores que foram admitidos até 31/10/2008, que se aposentarem após terem cumprido 20 anos de serviços prestados à empresa e tiverem mais de 45 anos de idade, desde que a soma desses itens dê um resultado igual ou superior a 70 pontos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302.1

Ricardo Hajime Yoshida Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2359
Rubrica

(c) Passivo atuarial

A Empresa possui, em 31 de dezembro de 2015, uma obrigação atuarial líquida de R$ 687 (R$ 1.048 em 2014), classificada no passivo não circulante.

(i) Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço

	2015	2014
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	1.649	1.438
Valor justo dos ativos	(1.674)	(1.440)
Valor presente das obrigações atuariais descobertas	712	1.050
Passivo a ser reconhecido no balanço patrimonial	687	1.048

Os valores de 2015 e 2014 representam o passivo líquido atuarial, correspondente a parcela atribuída à patrocinadora, do valor total de ativos e passivos dos fundos.

(ii) Movimentação do passivo atuarial líquido

	2015	2014
Em 01 de janeiro	1.048	979
Custo do serviço corrente	42	64
Juros líquidos sobre as obrigações atuariais	113	119
Rendimento esperado dos ativos do plano	(171)	1.023
Ganhos atuariais reconhecidos	(230)	(1.032)
Ativo não reconhecido pelo efeito de limitação de teto do ativo - Asset Ceiling		(33)
Contribuições vertidas no ano	(115)	(72)
Em 31 de dezembro	687	1.048

(iii) Movimentação do valor justo dos ativos

	2015	2014
Valor justo dos ativos no início do ano	1.440	2.244
Benefícios pagos no ano	(213)	(155)
Contribuições da patrocinadora vertidas no ano	115	72
Rendimento esperado dos ativos no ano	171	(1.023)
Ganho sobre os ativos	161	302
Valor justo dos ativos no final do ano	1.674	1.440

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2360
Rubrica

A carteira de ativos do plano BD é composta integralmente por títulos de renda fixa.

(iv) Movimentação do valor presente das obrigações

	2015	2014
Valor das obrigações no início do ano	2.488	3.194
Custo do serviço corrente	42	64
Juros sobre obrigação atuarial	274	417
Benefícios pagos no ano	(213)	(155)
Obrigações (Ganho)	(230)	(1.032)
Valor das obrigações no final do ano	2.361	2.488

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2361
Rubrica

(d) Premissas atuariais

As principais premissas atuariais, em 31 de dezembro, são as seguintes:

	2015	2014
Hipóteses econômicas		
Taxa de desconto	Inflação + 6,56% a.a. = 12,42% a.a.	Inflação + 5,70% a.a. = 11,51% a.a
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,56% a.a. = 12,42% a.a.	Inflação + 5,70% a.a. = 11,51% a.a.
Crescimentos salariais médios	Inflação + 0,0% a.a. = 5,50% (Plano de Benefício Definido) Inflação + 2,00% a.a. = 7,61% (Plano de Contribuição Definida) Inflação + 2,00% a.a. = 7,61% (Plano de Assistência Médica)	Inflação + 0,0% a.a. = 5,50% (Plano de Benefício Definido) Inflação + 2,00% a.a. = 7,61% (Plano de Contribuição Definida) Inflação + 2,00% a.a. = 7,61% (Plano de Assistência Médica
Crescimento das Unidades Salariais	Inflação + 0,00% a.a. = 5,50% a.a.	Inflação + 0,00% a.a. = 5,50% a.a
Reajuste do Benefício do Plano	Inflação + 0,00% a.a. = 5,50% a.a. (Plano de Benefício Definido) Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)	Inflação + 0,00% a.a. = 5,50% a.a. (Plano de Benefício Definido) Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)
Inflação	5,50% a.a.	5,50% a.a.
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade geral	AT 83	AT 83
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB 1944	RRB 1944
Tábua de entrada em invalidez	RRB 1944	RRB 1944

17 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

Em 26 de outubro de 2010, a Empresa cancelou seu registro na CVM e tornou-se uma Empresa de responsabilidade limitada. Seu capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2015 é composto por 187.402.890 quotas, com valor nominal de R$ 1,00, resultante da conversão das 321.005.397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075819228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2362
Rubrica

(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente.

Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R$ 2.016 em 31 de dezembro de 2015 (R$ 2.877 em 2014), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide Nota 13).

Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

(c) Reserva de retenção de lucros para investimento

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Empresa, a ser deliberado na Assembléia Geral.

(d) Reserva de lucros para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo dos dividendos.

Até 31 de dezembro de 2007, o referido benefício fiscal foi registrado diretamente em rubrica específica no patrimônio líquido, como reserva de capital, e a partir de 2008, com advento da Lei no. 11.638/07 esse passou a ser registrado no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshid Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03.06.2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2363
Rubrica

(e) Distribuição de lucros

O estatuto da Empresa não prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório.

18 Receitas e despesas por natureza

O detalhamento das receitas e despesas por natureza apresentam-se como segue:

(a) Receitas por natureza

	2015	2014
Receita de vendas de mercadorias	294.144	312.209
Receita de serviços e locação	19.688	13.696
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(31.869)	(44.482)
Impostos sobre as vendas e serviços	(55.562)	(51.825)
	226.401	229.598

(b) Despesas por natureza

	2015	2014
Matéria-prima, energia e materiais de uso e consumo	(38.563)	(35.781)
Fretes e armazenagens	(39.972)	(37.243)
Gastos com pessoal	(17.163)	(16.584)
Depreciação e amortização	(13.178)	(12.482)
Royalties	(6.468)	(6.421)
Serviços prestados por terceiros	(6.196)	(5.100)
Manutenção	(2.967)	(3.149)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(2.397)	(2.554)
Impostos e taxas	(7.752)	(5.551)
Outras receitas/despesas	(6.355)	(3.584)
	(141.011)	(128.449)
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(115.685)	(107.065)
Despesas com vendas	(11.231)	(10.096)
Despesas gerais e administrativas	(14.095)	(11.288)
	(141.011)	(128.449)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2364
Rubrica

19 Outras receitas e (despesas), líquidas

	2015	2014
Outras receitas operacionais	1.602	2.615
Despesas operacionais	(1.241)	(4.682)
Impostos e taxas	(5.234)	(274)
Provisões atuariais	14	(111)
Ganho na venda de bens imobilizados	656	1.262
Reversões com contingências	(267)	5.003
Outras despesas e receitas (líquidas)	(168)	(217)
	(4.638)	3.596

20. Resultado financeiro

	2015	2014
Variação cambial sobre transações intercompany	162.550	40.459
Outros resultados financeiros	3.212	2.162
	165.762	42.621

21 Seguros (Não auditado)

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, riscos envolvidos em suas operações e orientação dos consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda é de R$ 214.485 em 2015 e R$ 124.542, em 2014.

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R$ 760.515 e R$ 15.000, em 2015, respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302"

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 07581822877
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2365
Rubrica

A Empresa busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações.

22 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A Empresa possui os instrumentos financeiros classificados em Empréstimos e Recebíveis, Disponível para Venda e Outros Passivos Financeiros. Esses instrumentos são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, contas e impostos a pagar. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

As operações da Empresa estão sujeitas aos seguintes principais fatores de riscos:

(a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e, acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A empresa não mantém nenhum título como garantia.

(b) Risco de preço dos produtos vendidos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2366
Rubrica

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores e outras obrigações, vencem em até 360 dias em 2015 e 2014, exceto contas a pagar com partes relacionadas.

(d) Risco de câmbio

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa na Controladora.

23 Gestão de capital

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez geral, que deve estar acima de 1,00 (8,96 em 2015 e 12,04 em 2014).

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		2015	2014
Liquidez corrente	= Ativo circulante / Passivo circulante	4,26	3.75
Liquidez Geral	= Ativo circulante + realizável a longo prazo / Passivo circulante + exigível a longo prazo	8,96	12,04
Endividamento total	= Passivo circulante + exigível a longo prazo / Patrimônio líquido	0,10	0,07
Índices de imobilização de capitais			
Do capital próprio	= Ativo imobilizado / Patrimônio líquido	0,18	0,24
Outros indicadores			
Aumento (redução) imobilizado - %		0,21	3,14
Aumento (redução) do passivo não circulante - %		281,42	(36,64)
Aumento (redução) do patrimônio líquido - %		30,10	57,26
Quantidade de empregados		165	167

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2367
Rubrica

* * *

Diretoria

Domingos Henrique Guimarães Bulus
Diretor - Presidente

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças

Edson Araujo
Diretor de Controladoria

Contador

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC-RJ 115562/O-1

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2368
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

01-**LOCAL, DATA E HORA** - Sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, dia 29 de abril de 2016, às 17:00 horas.

02-**QUOTISTAS PRESENTES** - Encontravam-se presentes os representantes das sócias **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005; sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

03-**MESA**: Presidente: Ricardo Hajime Yoshio Watanabe.
Secretário : Gustavo Aguiar da Costa.

04-**ORDEM DO DIA :**

a) Aprovar as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2015 e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como os atos praticados pela Diretoria no exercício em questão.

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprová-los por unanimidade, bem como os atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Foi decidido pelos Srs. Representantes das sócias quotistas que o lucro líquido do período, que totaliza o valor de **R$168.483.478,59** (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) será retido, sendo **R$152.960.852,05** (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) levados à conta de Lucros Acumulados; **R$12.626.109,07** (doze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e nove reais e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – SUDENE; **R$2.016.229,27** (dois milhões, dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – ICMS e **R$880.288,20** (oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) levados à conta Reserva para Incentivos Fiscais – SUDAM.

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2369 Rubrica

Belém (PA), 29 de abril de 2016.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Flávia Vaz Fernandes Monteiro
Identidade 33326747-3 SSP/SP
CPF 222.885.228-79

Fredy Luis Amanias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

"Esta é a última página da Ata de Reunião de Sócias Quotistas da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. realizada em 29 de abril de 2016."

2º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ, 16/05/2016
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE.
Em testemunho _____ da verdade
Mat: 94-6541-GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos 9.88 TJ+Fundos 3.48 Total 13.36
EBOE67285-RHD, EBOE67286-RMX
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Gelson Celestino da Silva Escrevente Matr. 94-6511

2

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

ATIVO
ALOCADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2370
Rubrica

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2016 1067455
SOB Nº: 20000477830
Protocolo: 16/010315-0, DE 19/05/2016
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016

Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

NIRE: 15.2.0118372-5
CNPJ: 34.597.955/0001-90
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.202.516,49
Contas a receber de Clientes	58.496.358,25
Estoques	4.865.374,49
Tributos a recuperar	24.743.649,15
Outros ativos	1.714.709,59
	94.022.607,97
Não Circulante	
Realizável a longo prazo	
Contas a receber de partes relacionadas	548.726.035,67
Contas a receber de clientes	3.808.706,44
Incentivos Fiscais a realizar	13.503.622,10
Tributos Diferidos	3.762.010,40
Tributos a Recuperar	3.537.372,29
Depósitos Judiciais	4.115.450,55
	577.453.197,45
Imobilizado	**133.436.690,13**
Intangível	**6.401,16**
TOTAL DO ATIVO	**804.918.896,71**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Circulante	
Fornecedores	9.931.985,26
Obrigações fiscais e sociais	3.606.963,26
Participação nos lucros	298.126,13
Provisão de imposto de renda e contribuição Social	1.676.453,18
Salários e encargos sociais	1.353.748,90
Contas a pagar com partes relacionadas	485.534,26
Vendas a entregar	1.517.671,89
Receitas Antecipadas	880.288,20
Outros passivos	2.300.799,70
	22.051.570,78
Não Circulante	
Contas a pagar com partes relacionadas	3.188.605,49
Obrigações fiscais e sociais	5.173.235,93
Passivo atuarial	687.000,00
Receitas Antecipadas	3.359.725,28
Provisao	481.555,17
Tributos diferidos	40.031.570,63
	52.921.692,50
Patrimônio Líquido	
Capital social	187.402.890,00
Reserva de capital	48.168.780,25
Reservas de lucros	142.584.383,33
Ajuste de avaliação patrimonial	1.739.720,00
Lucros Acumulados	350.049.859,85
	729.945.633,43
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**804.918.896,71**

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita líquida das vendas e serviços	
Mercado interno e externo	313.832.698,42
Devoluções de vendas e descontos incondicionais	(31.869.088,93)
Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços	(55.562.199,28)
	226.401.410,21
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	**(115.684.751,22)**
Lucro bruto	**110.716.658,99**
Despesas operacionais	
Com vendas	(11.231.417,48)
Gerais	(7.977.536,95)
Administrativas	(5.023.127,76)
Depreciações e amortizações	(1.094.037,15)
Despesa com contingências	(267.037,22)
Provisão perda - Ativo Fixo	-
Outras despesas líquidas	(4.370.367,64)
	(29.963.524,20)
Lucro Operacional	**80.753.134,79**
Resultado Financeiro	
Receitas financeiras	222.141.515,56
Despesas financeiras	(56.379.666,31)
	165.761.849,25
Lucro antes do IR, da CS e da participação nos resultados	**246.514.984,04**
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente	(40.933.536,76)
Diferido	(36.902.738,73)
	(77.836.275,49)
Participação nos lucros - empregados	**(195.229,96)**
Lucro líquido do exercício	**168.483.478,59**

Diretor de Controladoria
Edson de Araujo
CRC-SP -1SP171-521
CPF: 108.527.308-37

Contador Responsável
Grace Kelly de Jesus Camera
CRC-RJ 115562/O-1
CPF: 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 231
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2016 967901
SOB Nº: 20000477830
Protocolo: 16/C10315-0, DE 19/05/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6

6/6/2016

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970 8 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22424754 9

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

JUCEPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2372
Rubrica

DEMONSTRATIVO DE INDICES CONTABEIS

Demonstramos abaixo, o cálculo de Capacidade Econômico-Financeira extraído do balanço patrimonial da empresa **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**, CNPJ N° 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2015. Ressaltamos que os valores estão expressos em reais.

ILC - Liquidez Corrente
Sigla: = (AC / PC)
Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$ILC = \frac{94.022.607,97}{22.051.570,78} = \mathbf{4,26}$$

ILG - Liquidez Geral
Sigla: = (AC + RLP) / (PC + ELP)
Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$ILG = \frac{94.022.607,97 + 577.453.197,45}{22.051.570,78 + 52.921.692,50} = \frac{671.475.805,42}{74.973.263,28} = \mathbf{8,96}$$

PCT - Participação de Capital de Terceiros
Sigla: = (PC + ELP) / PL
Discriminação = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido

$$PCT = \frac{22.051.570,78 + 52.921.692,50}{729.945.633,43} = \frac{74.973.263,28}{729.945.633,43} = \mathbf{0,10}$$

CE - Composição do Endividamento
Sigla: = PC / (PC + ELP)
Discriminação = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$CE = \frac{22.051.570,78}{22.051.570,78 + 52.921.692,50} = \frac{22.051.570,78}{74.973.263,28} = \mathbf{0,29}$$

GE - Grau de Endividamento Total
Sigla: = (PC + ELP)/AT
Discriminação = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

$$GE = \frac{22.051.570,78 + 52.921.692,50}{804.918.896,71} = \frac{74.973.263,28}{804.918.896,71} = \mathbf{0,09}$$

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2016

Contador Responsável
Grace Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2373 Rubrica

DEMONSTRATIVO DE INDICES CONTABEIS

Demonstramos abaixo, o cálculo de Capacidade Econômico-Financeira extraído do balanço patrimonial da empresa **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.**, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2015. Ressaltamos que os valores estão expressos em milhares de reais.

ILC - Liquidez Corrente
Sigla: = (AC / PC)
Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$\textbf{ILC} = \frac{94.021}{22.051} = \textbf{4,26}$$

ILG - Liquidez Geral
Sigla: = (AC + RLP) / (PC + ELP)
Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$\textbf{ILG} = \frac{94.021 + 577.454}{22.051 + 52.922} = \frac{671.475}{74.973} = \textbf{8,96}$$

GE - Grau de Endividamento Total
Sigla = (PC + ELP)/AT
Discriminação = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

$$\textbf{GE} = \frac{22.051 + 52.922}{804.918} = \frac{74.973}{804.918} = \textbf{0,09}$$

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2016

Contador Responsável
Grace Kelly de Jesus Camera
CRC - RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2374
Rubrica

pwc

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Examinamos as demonstrações financeiras da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. (a "Empresa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers, Rua do Russel 804, Edifício Manchete, Térreo, 6º e 7º, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22210-907
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, www.pwc.com/br

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2375
Rubrica

pwc

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas opeıações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase - Partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 9 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2016

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Alexandre Fermino Alvares
Contador CRC 1SP211793/O-5 "S" RJ

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6/6/2016

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2015	2014
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	4.203	5.162
Contas a receber de clientes (Nota 6)	58.495	58.688
Estoques (Nota 7)	4.865	4.144
Tributos a recuperar (Nota 8)	24.743	23.259
Outros ativos	1.715	2.034
	94.021	93.287
Não circulante		
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 9)	548.726	346.601
Contas a receber de clientes (Nota 6)	3.809	3.455
Incentivos fiscais a realizar (Nota 13)	13.504	10.439
Tributos diferidos (Nota 12)	3.762	4.908
Tributos a recuperar (Nota 8)	3.537	3.860
Depósitos judiciais (Nota 15)	4.116	4.125
	577.454	373.388
Imobilizado (Nota 10)	133.437	133.155
Intangível	6	8
	133.443	133.163
	710.897	506.551
Total do ativo	804.918	599.838

Passivo e patrimônio líquido	2015	2014
Circulante		
Fornecedores (Nota 11)	9.932	7.554
Obrigações fiscais e sociais (Nota 14)	3.607	3.921
Participação nos lucros	298	1.056
Provisão de imposto de renda e contribuição social	1.676	5.393
Salários e encargos sociais	1.354	1.270
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 9)	485	1.421
Vendas a entregar	1.518	1.178
Receitas antecipadas (Nota 13)	880	880
Outros passivos	2.301	2.228
	22.051	24.901
Não circulante		
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 9)	3.189	3.548
Obrigações fiscais e sociais (Nota 14)	5.173	283
Passivo atuarial (Nota 16)	687	1.048
Receitas antecipadas (Nota 13)	3.360	4.240
Provisões (Nota 15)	482	482
Tributos diferidos (Nota 12)	40.031	4.274
	52.922	13.875
Patrimônio líquido (Nota 17)		
Capital social	187.403	187.403
Reserva de capital	48.170	48.170
Reservas de lucros	142.583	127.061
Ajuste de avaliação patrimonial	1.740	1.339
Lucros acumulados	350.049	197.089
	729.945	561.062
Total do passivo e do patrimônio líquido	804.918	599.838

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 236
Rubrica

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2377
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2015	2014
Receita líquida das vendas e serviços (Nota 18)	226.401	229.598
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 18b)	(115.685)	(107.065)
Lucro bruto	110.716	122.533
(Despesas) receitas operacionais		
Com vendas (Nota 18b)	(11.231)	(10.096)
Gerais e administrativa (Nota 18b)	(14.095)	(11.288)
Outras (despesas) e receitas, líquidas (Nota 19)	(4.638)	3.596
	(29.964)	(17.788)
Lucro operacional	80.752	104.745
Resultado financeiro (Nota 20)		
Receitas financeiras	222.142	73.730
Despesas financeiras	(56.380)	(31.109)
	165.762	42.621
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e da participação nos lucros - empregados	246.514	147.366
Imposto de renda e contribuição social (Nota 12)		
Corrente	(40.934)	(42.932)
Diferido	(36.903)	536
	(77.837)	(42.396)
Participação nos lucros - empregados	(195)	(1.514)
Lucro líquido do exercício	168.482	103.456
Componente do resultado abrangente		
Item que não será reclassificado para o resultado:		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 16)	401	42
Total do resultado abrangente do exercício	168.883	103.498

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6/6/2016

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

		Reserva de capital	Reservas de lucros				
	Capital social	Subvenção para investimentos	Retenção de lucros para investimentos	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2013	187.403	48.170	84.353	35.549	1.297	100.792	457.664
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						103.456	103.456
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego					42		42
Total do resultado abrangente do exercício					42	103.456	103.498
Destinação do lucro							
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 12-)				3.402		(3.402)	
Reinvestimento (Nota 13)				880		(880)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 17)				2.877		(2.877)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				7.159		(7.159)	
Em 31 de dezembro de 2014	187.403	48.170	84.353	42.708	1.339	197.089	561.062
Total do resultado abrangente do exercício							
Lucro líquido do exercício						168.482	168.482
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego					401		401
Total do resultado abrangente do exercício					401	168.482	168.883
Destinação do lucro							
Subvenção para investimentos - SUDAM (Nota 12)				12.626		(12.626)	
Reinvestimento (Nota 13)				880		(880)	
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 17)				2.016		(2.016)	
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				15.522		(15.522)	
Em 31 de dezembro de 2015	187.403	48.170	84.353	58.230	1.740	350.049	729.945

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2315 Rubrica

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2379
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.956/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	168.482	103.456
Ajustes		
Depreciações e amortizações	13.178	12.482
Ganho na venda de imobilizado	(656)	(1.260)
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamentos e partes relacionadas	(163.500)	(40.727)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadorias	(14)	111
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.903	(538)
Participação nos lucros	195	1.514
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	3.228	3.194
Reversão de contingências		(5.003)
	57.816	73.229
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(3.390)	(6.897)
Estoques	(721)	(694)
Tributos a recuperar	(1.161)	(2.783)
Outros ativos	319	(1.150)
Partes relacionadas	15.753	11.265
Incentivos fiscais a realizar	(3.065)	(3.077)
Depósitos judiciais	9	(223)
Fornecedores	2.378	494
Imposto de renda e contribuição social	41.872	122
Obrigações fiscais, sociais, salários e encargos sociais	4.660	42.993
Passivo atuarial	54	
Provisão para contingências		(1.841)
Outros passivos	(467)	241
	56.241	38.450
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	114.057	111.679
Imposto de renda e contribuição social pagos	(45.588)	(62.753)
Participação nos lucros	(953)	(1.197)
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	67.516	47.729
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(14.144)	(18.330)
Concessão de empréstimos para partes relacionadas	(86.790)	(71.254)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	31.118	41.195
Venda de ativo imobilizado	1.341	3.067
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(68.475)	(45.322)
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(959)	2.407
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.162	2.755
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.203	5.162
(Diminuição) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(959)	2.407

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2380
Rubrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda (GILDA) empresa do Grupo Praxair Inc. A Empresa em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 29 de fevereiro de 2016.

As demonstrações financeiras da GINO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.17.

3 Práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
07/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2381
Rubrica

3.1 Ativos e passivos financeiros

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

3.1.2 Ativos financeiros

A Empresa classifica os ativos financeiros não derivativos como (i) empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa; contas a receber de terceiros e de partes relacionadas) ou (ii) disponíveis para venda (FINOR – Nota 11). Os juros são calculados pelo método da taxa efetiva e reconhecidos no resultado como parte de outras receitas.

O valor justo desses instrumentos estão muito próximos do valor atualizado pela taxa efetiva de juros, logo, não existem lançamentos no patrimônio líquido referentes a atualização do valor justo desses instrumentos.

3.1.3 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor justo na data da venda deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas estimadas na realização dos créditos que não possuem garantia real.

3.1.4 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

3.1.5 Passivos financeiros

São classificados como 'outros passivos financeiros' e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

3.2 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2382 Rubrica

despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

3.3 Depósitos judiciais

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são mensurados a valor nominal, exceto pelos relacionados a causas trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

3.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 10).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2383
Rubrica

3.5 Incentivos fiscais

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1996 do Estado do Amazonas e nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente, por um período de 10 anos. A redução é registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004 os benefícios da lei 2390/96 foram revogados ao aderir a política de incentivos fiscais da Lei 2.826 de 29 de setembro de 2003 e lhe foi concedido o benefício de Crédito Estímulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 5 de outubro de 2023.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de dividendos sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

3.6 Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado em receitas e despesas financeiras, respectivamente.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R$).

3.7 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2384
Rubrica

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 10). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

A Empresa tem como prática a análise de arrendamentos mercantis nos quais venha a ficar substancialmente com os riscos e benefícios da propriedade. Se identificados, os arrendamentos financeiros são registrados como compra financiada, reconhecendo no seu início um ativo imobilizado e um passivo de financiamento.

3.8 Intangíveis

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de terceiros, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. São amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

3.9 Ativos e passivos não circulantes

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequente a data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

3.10 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2385
Rubrica

3.11 Fornecedores e contas a pagar

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3.13 Benefícios a funcionários

3.13.1 Obrigações de pensão

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

3.13.2 Participação nos lucros

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

3.14 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2386
Rubrica

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

3.14.1 Venda de produtos

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilindros, ao comprador ou no momento da medição do gás cosumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

3.14.2 Vendas de serviços

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato.

3.15 Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamentos a fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

3.16 Distribuição de dividendos

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

3.17 Julgamentos e estimativas críticas

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas na quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2387
Rubrica

estimativas.

3.17.1 Imposto de renda e contribuição social

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

3.17.2 Depreciação do ativo imobilizado

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas anualmente.

3.17.3 Benefícios de plano de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão estão a taxa de desconto , taxas de retorno de ativos e taxas de mortalidade. Quaisquer mudanças nestas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Empresa reconhece um passivo relacionado com a dívida contratada para cobertura de insuficiência de reservas.

3.17.4 Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos e a mensuração da provisão é feita com base no valor da saída de recursos provável para a liquidação financeira da perda correspondente.

4 Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2015 e não tiveram impactos materiais para a Empresa.

(a) CPC 33 – Benefícios a empregados: as alterações permitem que as contribuições de empregados e de terceiros, quando requeridas em plano de benefícios definidos, sejam reconhecidas como uma redução de custo dos serviços do ano sujeito a determinadas condições. O objetivo da alteração é simplificar a contabilização de contribuições que são independentes do número de anos de serviço do

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2388
Rubrica

empregado, como, por exemplo, as contribuições dos trabalhadores que são calculadas com base em um percentual fixo do salário.

(b) Revisão de Pronunciamentos Técnicos No. 06 (Projetos Anuais de Aprimoramento):

CPC 46 – Mensuração de valor justo: esclarece que a mensuração de ativos financeiros de curto prazo sem juros explícitos ao valor presente, quando seus efeitos são imateriais, é permitida, embora não seja requerida. Adicionalmente, esclarece que a exceção para mensuração ao valor justo de uma carteira pelo líquido.

CPC 05 - Partes relacionadas: esclarece que a entidade que presta serviços administrativos equivalentes à administração-chave é também parte relacionada e a entidade que reporta deve divulgar as despesas pagas a essa parte relacionada.

Outras alterações em vigor para o exercício financeiro iniciado em 1º de janeiro de 2015 não são relevantes para a Empresa.

Não há normas CPC ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Empresa.

5 Caixa e equivalentes de caixas

	2015	2014
Bancos	3.125	4.851
Aplicações Financeiras – Certificados de depósitos bancários	1.078	311
	4.203	5.162

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302"

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2389
Rubrica

6. Contas a receber de clientes

	2015	2014
Circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	41.814	57.785
Promissórias a receber de clientes(iii)	18.811	5.358
Outras contas a receber de clientes	251	430
	60.876	63.573
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(2.381)	(4.885)
	58.495	58.688
Não circulante		
Contas a receber de clientes - terceiros	20.817	20.425
Promissórias a receber de clientes (iii)	883	21
	21.700	20.446
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(17.699)	(16.988)
Ajuste a valor presente (i)	(192)	(3)
	3.809	3.455

(i) O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, correspondia, entre 14 e 13% a.a.

(ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes e um percentual histórico de perda é provisionado com base na idade dos títulos vencidos. As perdas na realização dos créditos são provisionadas na sua totalidade e devem representar no mínimo o saldo vencido há mais de 360 dias.

(iii) Promissórias a receber referem-se ao parcelamento de vendas a clientes.

O valor das contas a receber de clientes se aproxima do seu valor justo.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP/SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2390
Rubrica

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2015	2014
A vencer	41.949	25.698
Vencidos até 180 dias	10.864	28.053
Vencidos entre 180 e 360 dias	5.682	4.937
Vencidos a mais de 360 dias	2.381	4.885
	60.876	63.573

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram como segue:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(4.118)	(15.168)
Créditos provisionados no exercício	(3.194)	(1.225)
Baixa por dívida incobrável	2.427	147
Transferência entre contas		(742)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**(4.885)**	**(16.988)**
Créditos provisionados no exercício	(3.228)	(3.838)
Baixa por dívida incobrável	5.732	3.127
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**(2.381)**	**(17.699)**

7 Estoques

	2015	2014
Produtos acabados	3.332	2.518
Produtos em elaboração	100	197
Matérias-primas	752	797
Material secundário	858	843
Provisão para perdas com realização dos estoques	(177)	(211)
	4.865	4.144

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2391
Rubrica

8 Tributos a recuperar

	2015	2014
Ativo circulante		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) a recuperar	19.375	19.347
Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) a recuperar	3.718	2.250
Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar	567	421
Instituto Nacinal de Seguridade Social (INSS) a recuperar	157	204
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a compensar	208	587
Outros	718	450
	24.743	23.259
Ativo não circulante		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) a recuperar	3.537	3.860
	3.537	3.860

ICMS, PIS e COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos recuperáveis relativos à compra de imobilizado, os quais são utilizados na proporção de 1/48 avos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302.7

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361O356
6/6/2016

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

9 Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes.

	Ativo		Passivo				2015
							Transações
	Não circulante	Circulante	Não circulante				
	Mútuos e contas a receber	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.	36.306			2.931	(2.499)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	158		(1.535)	3.716	(1.682)	
White Martins Steel Gases Industriais Ltda.			(1.654)			
Praxair do Brasil Ltda	1					
Famex	33			181	(38)	
Praxair Inc.		(484)			(6.468)	(103)
Kosmoid Financial (a)	512.228					163.498
Outros		(1)				
	548.726	(485)	(3.189)	6.828	(10.687)	163.395

(a) Refere-se a investimentos efetuados na Kosmoid Finance Co. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os montantes de R$162.925 e R$ 40.459, respectivamente, correspondem à variação cambial.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yosuio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LEGITIMAÇÃO
Fls. 239
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361035 6/6/2016

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970 8 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 22247549

	Ativo		Passivo		Transações		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante			
	Contas e dividendos a receber	Mútuos e contas a receber	Contas a pagar	Mútuo	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços	Receitas/ (despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.		2.544		(1.054)	1.605	(1.401)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.		141		(865)	2.088	(1.380)	
White Martins Steel Gases Industriais Ltda.				(1.629)			
Praxair do Brasil Ltda		1					
Praxair Inc.			(1.420)			(6.421)	(44)
Famex		188					
Kosmoid Financial		343.727					40.727
Outros	1		(1)		3	(2)	
	1	346.601	(1.421)	(3.548)	3.696	(9.204)	40.683

(ii) Remuneração do pessoal-chave da administração

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Palmer Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2393
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 11051652361O356
6/6/2016

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 599179268970B CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

10 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e Instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	557	9.568	106.067	640	1.563	118.395	10.704	[illegible]
Aquisição			7.326	476	58	7.860	10.471	18231
Alienação			(1.804)	(3)		(1.807)		(1.807)
Depreciação		(359)	(11.505)	(433)	(171)	(12.468)		(12.468)
Transferência entre contas		358	6.221		203	6.782	(6.782)	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	557	9.567	106.305	680	1.653	118.762	14.393	133.155
Custo total	557	17.953	233.737	5.085	2.894	260.226	14.393	274.619
Depreciação acumulada		(8.386)	(127.432)	(4.405)	(1.241)	(141.464)		(141.464)
Valor líquido contábil	557	9.567	106.305	680	1.653	118.762	14.393	133.155
Saldos em 31 de dezembro de 2014	557	9.567	106.305	680	1.653	118.762	14.393	133.155
Aquisição			5.337	774	34	6.145	7.993	14.138
Alienação			(682)		(3)	(685)		(685)
Depreciação		(366)	(12.154)	(470)	(181)	(13.171)		(13.171)
Transferência entre contas		191	11.853		77	12.121	(12.121)	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	557	9.392	110.659	984	1.580	123.172	10.265	133.437
Custo total	557	18.144	246.295	4.281	3.001	272.278	10.265	282.543
Depreciação acumulada		(8.752)	(135.636)	(3.297)	(1.421)	(149.106)		(149.106)
Valor líquido contábil	557	9.392	110.659	984	1.580	123.172	10.265	133.437
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	17 a 33	7 a 10			

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hatime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075918228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 239
Rubrica

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2395
Rubrica

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R$ 12.082 (R$ 11.469 em 2014) e às despesas operacionais de R$ 1.089 (R$ 999 em 2014).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2015 correspondem, principalmente, à benfeitorias na fábrica de Belém.

Não há bens do ativo imobilizado, em valor relevante, oferecidos em garantia de processos judiciais ou a terceiros.

11 Fornecedores

	2015	2014
Matérias primas	3.238	2.217
Imobilizado	355	269
Serviços	1.711	611
Transportadoras	3.611	2.643
Outros	1.017	1.814
	9.932	7.554

O saldo de Fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, à compra de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2015 incluem R$ 2.038 de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos continuam tendo a natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2396
Rubrica

12 Tributos diferidos

(a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Ativo não circulante						
Sobre provisão para contingências	120	120	150	160	270	280
Sobre provisão para participação nos lucros	75	264	27	95	102	359
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	172	262	62	94	234	356
Sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.688	2.316	608	834	2.296	3.150
Sobre provisão para perdas de estoques	44	53	16	19	60	72
Sobre provisão para perdas financeiras não realizadas	57	57	21	21	78	78
Sobre outras provisões	610	537	112	76	722	613
	2.766	3.609	996	1.299	3.762	4.908
No passivo não circulante						
Sobre provisão sobre lucro nas vendas a entidades governamentais	3.143	3.143	1.131	1.131	4.274	4.274
Sobre provisão variação cambial não realizada	26.292		9.465		35.757	
	29.435	3.143	10.596	1.131	40.031	4.274

(b) Movimentações dos saldos

No ativo não circulante

	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**3.217**	**1.159**	**4.376**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	190	68	258
Provisão para estoque	(1)		(1)
Provisão para participação nos lucros	79	28	107
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	17	6	23
Reversão provisão para perdas financeiras não realizadas	(40)	(14)	(54)
Reversão da provisão para contingências	(461)	(166)	(627)
Provisão redução receita IFRS	644	232	876
Outros	(36)	(14)	(50)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**3.609**	**1.299**	**4.908**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(237)	(85)	(322)
Provisão para estoque	(9)	(3)	(12)
Provisão para participação nos lucros	(189)	(68)	(257)
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	(90)	(32)	(122)
Provisão redução receita IFRS	(391)	(141)	(532)
Provisão ajuste a valor presente	47	17	64
Outros	26	9	35
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**2.766**	**996**	**3.762**

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818226-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2397
Rubrica

No passivo não circulante

	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3.144	1.132	4.276
Outros	(1)	(1)	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.143	1.131	4.274
Provisão sobre variação cambial não realizada	26.292	9.465	35.757
Saldo em 31 de dezembro de 2015	29.435	10.596	40.031

(c) Período estimado de realização

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações.

(d) Compensação de imposto diferido ativo e passivo

Com relação ao imposto de renda e contribuição social diferidos passivos constituído sobre as vendas para entidades governamentais, condicionada ao recebimento destes valores, tem sua realização em torno de, no máximo, 360 dias da sua provisão. Durante o ano de 2015 não foram recebidos valores significativos. A realização desta diferença temporária é substancialmente diferente das demais, razão esta pela qual a Administração optou por apresentar imposto diferido ativo e passivo de forma separada.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Matayabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2398
Rubrica

(e) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2015	2014	2015	2014
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação nos lucros de empregados	246.319	145.852	246.319	145.852
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25	25	9	9
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(61.580)	(36.463)	(22.169)	(13.127)
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(385)	(406)	(138)	(146)
Incentivos fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	1.499	1.423		
Ajuste de cálculo de exercícios anteriores	2.352	(45)	(307)	(11)
Subvenção para investimentos	2.019	3.402		
Redução IR - Reinvestimento - Sudam (Nota 13 (a))	220	220	79	79
Incentivos Fiscais – ICMS	504	719	181	259
Outros	(78)	1.259	(34)	441
	(55.449)	(29.891)	(22.388)	(12.505)
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social - %	22,51	20,49	9,09	8,57

Em 1º. de janeiro de 2015 entrou em vigor a Lei no 12.973/14, tendo em vista que a Empresa decidiu não antecipar os efeitos desta lei em 2014. A partir de 2015, foram abertas as subcontas para registro das diferenças positivas e negativas entre os valores dos ativos mensurados conforme a legislação societária e os valores mensurados de acordo com os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (RTT), para que o efeito tributário desses ajustes seja dado à medida da realização desses ativos.

(f) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Empresa possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R$ 12.626 em 2015 e R$ 3.402 em 2014, foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas e Pará, e 25% nas unidades dos Estados do Pará e Maranhão.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2399
Rubrica

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo.

13 Incentivos fiscais a realizar

	2015	2014
Reinvestimento - recursos próprios (a)	13.230	10.165
Reinvestimento – terceiros	26.458	20.331
Provisão para perda - reinvestimento terceiros	(26.458)	(20.331)
FINOR (b)	4.088	4.088
Provisão para perda – FINOR (b)	(3.814)	(3.814)
	13.504	10.439

(a) Reinvestimento

Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudam, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

De acordo com a Lei nº 11.638/07, a contrapartida da parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se em passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R$ 13.230 em 31 de dezembro de 2015 (R$ 10.165 em 2014) e a parcela de Recursos do Governo é de R$ 26.458 (R$ 20.331 em 2014).

Em novembro de 2012, houve a liberação de recursos próprios e recursos do Governo, este último a ser reconhecido à proporção da depreciação dos bens relacionados ao projeto.

Os totais dos bens ainda não depreciados encontram-se registrados no passivo (circulante e não circulante) na rubrica de "Receitas Antecipadas", no valor de R$ 880 e R$ 3.360, respectivamente. A amortização desses créditos é classificada no patrimônio líquido na rubrica de Subvenção para investimento – Reinvestimento.Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de dividendos, sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício. No exercício de 2015 foram destinados R$ 880 (R$ 880 em 2014).

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 362."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2400
Rubrica

(b) FINOR

Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Empresa opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. Tal instrumento financeiro é classificado como disponível para venda e mensurado pelo seu valor justo. Os certificados de investimentos emitidos até 2006 (R$ 3.187 em 2015 e R$ 3.187 em 2014) estão provisionados à proporção de 90%, considerando o valor de mercado dos certificados emitidos, enquanto os emitidos após esta data estão 100% provisionados (R$ 902 em 2015 e R$ 902 em 2014).

14 Obrigações fiscais e sociais

	2015	2014
Circulante		
Previdência social a recolher	312	307
Programa de Integração Social (PIS) a recolher	126	183
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recolher	348	603
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar	305	305
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar	1.429	1.429
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) a recolher	416	162
Imposto sobre serviços (ISS) a recolher	106	87
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a recolher	143	525
Outras obrigações financeiras e sociais	422	320
	3.607	3.921
Não circulante		
Programa de Integração Social (PIS) diferido a pagar	733	50
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) diferido a pagar	4.440	233
	5.173	283

O PIS e COFINS diferidos não circulante referem-se a impostos incidentes sobre variação cambial tributada conforme o decreto 8451/2015 que serão pagos quando as variações cambiais forem realizadas.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 079818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2401
Rubrica

15 Provisões

Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões	
Circulante	2015	2014	2015	2014
Cível			430	430
			430	430
Não circulante				
Tributária	1.407	1.570	450	450
Trabalhistas e previdenciárias	1.770	1.616	32	32
Outras	939	939		
	4.116	4.125	482	482

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa discute, nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem riscos de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. A composição das contingências cuja expectativa de êxito pela Administração seja considerada possível, não registradas contabilmente, está divulgada a seguir:

	2015	2014
Processos cíveis	4.963	1.981
Processos tributários (i)	52.662	45.988
Processos trabalhistas	11.846	9.178
	69.471	57.147

(i) As princípais contingências tributárias referem-se a questionamentos de ICMS de Incentivos Fiscais (R$ 11 milhões) e Isenções Fiscais (R$ 19 milhões): Interpretações restritivas do Fisco acerca dos benefícios fiscais concedidos à Empresa.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075918228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2402
Rubrica

16 Plano de benefícios de pensão e de aposentadoria

(a) Fundo de pensão

A Empresa provê a seus funcionários o plano de previdência da PREVUNIÃO Sociedade de Previdência Privada.

A PREVUNIÃO é uma sociedade fechada de previdência privada que tem como objetivo principal a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nos estatutos, a que têm direito, como segurados da Previdência Social, todos os funcionários das patrocinadoras e seus respectivos beneficiários.

A suplementação dos benefícios ocorre através de dois diferentes planos de benefícios:

(b) Planos de benefícios

(i) Plano de Benefício Definido - BD

Plano de benefício definido, instituído em 1980, o qual foi fechado a novas adesões (a partir de 1º de janeiro de 2000) e continua mantido apenas para os participantes assistidos e para alguns ainda ativos, em caráter residual. A Empresa não registrou despesas de contribuição com esse Plano no exercício findo de 2015 e 2014.

(ii) Plano de Contribuição Definida

Contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, desvinculados da Previdência Social. Inclui também o benefício diferido por desligamento, além dos chamados benefícios de risco: aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-doença. Esse plano foi implementado em janeiro de 2000.

A contribuição da patrocinadora destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda. É idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 8% dos seus salários de participação. A Empresa realizou , em 2015, contribuições ao Plano no montante de R$ 232 (R$ 222 em 2014).

(iii) Plano de Assistência Médica, Odontológica e Seguro de Vida

São oferecidos a todos os empregados e ex-empregados na forma da lei 9.656/09 ou para os colaboradores que foram admitidos até 31/10/2008, que se aposentarem após terem cumprido 20 anos de serviços prestados à empresa e tiverem mais de 45 anos de idade, desde que a soma desses itens dê um resultado igual ou superior a 70 pontos.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshida Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2403
Rubrica

(c) Passivo atuarial

A Empresa possui, em 31 de dezembro de 2015, uma obrigação atuarial líquida de R$ 687 (R$ 1.048 em 2014), classificada no passivo não circulante.

(i) Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço

	2015	2014
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	1.649	1.438
Valor justo dos ativos	(1.674)	(1.440)
Valor presente das obrigações atuariais descobertas	712	1.050
Passivo a ser recohecido no balanço patrimonial	687	1.048

Os valores de 2015 e 2014 representam o passivo líquido atuarial, correspondente a parcela atribuída à patrocinadora, do valor total de ativos e passivos dos fundos.

(ii) Movimentação do passivo atuarial líquido

	2015	2014
Em 01 de janeiro	1.048	979
Custo do serviço corrente	42	64
Juros líquidos sobre as obrigações atuariais	113	119
Rendimento esperado dos ativos do plano	(171)	1.023
Ganhos atuariais reconhecidos	(230)	(1.032)
Ativo não reconhecido pelo efeito de limitação de teto do ativo - Asset Ceiling		(33)
Contribuições vertidas no ano	(115)	(72)
Em 31 de dezembro	687	1.048

(iii) Movimentação do valor justo dos ativos

	2015	2014
Valor justo dos ativos no início do ano	1.440	2.244
Benefícios pagos no ano	(213)	(155)
Contribuições da patrocinadora vertidas no ano	115	72
Rendimento esperado dos ativos no ano	171	(1.023)
Ganho sobre os ativos	161	302
Valor justo dos ativos no final do ano	1.674	1.440

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2404
Rubrica

A carteira de ativos do plano BD é composta integralmente por títulos de renda fixa.

(iv) Movimentação do valor presente das obrigações

	2015	2014
Valor das obrigações no início do ano	2.488	3.194
Custo do serviço corrente	42	64
Juros sobre obrigação atuarial	274	417
Benefícios pagos no ano	(213)	(155)
Obrigações (Ganho)	(230)	(1.032)
Valor das obrigações no final do ano	2.361	2.488

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Graee Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2405
Rubrica

(d) Premissas atuariais

As principais premissas atuariais, em 31 de dezembro, são as seguintes:

	2015	2014
Hipóteses econômicas		
Taxa de desconto	Inflação + 6,56% a.a. = 12,42% a.a.	Inflação + 5,70% a.a. = 11,51% a.a
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,56% a.a. = 12,42% a.a.	Inflação + 5,70% a.a. = 11,51% a.a.
Crescimentos salariais médios	Inflação + 0,0% a.a. = 5,50% (Plano de Benefício Definido) Inflação + 2,00% a.a. = 7,61% (Plano de Contribuição Definida) Inflação + 2,00% a.a. = 7,61% (Plano de Assistência Médica)	Inflação + 0,0% a.a. = 5,50% (Plano de Benefício Definido) Inflação + 2,00% a.a. = 7,61% (Plano de Contribuição Definida) Inflação + 2,00% a.a. = 7,61% (Plano de Assistência Médica
Crescimento das Unidades Salariais	Inflação + 0,00% a.a. = 5,50% a.a.	Inflação + 0,00% a.a. = 5,50% a.a
Reajuste do Benefício do Plano	Inflação + 0,00% a.a. = 5,50% a.a. (Plano de Benefício Definido) Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)	Inflação + 0,00% a.a. = 5,50% a.a. (Plano de Benefício Definido) Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)
Inflação	5,50% a.a.	5,50% a.a.
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade geral	AT 83	AT 83
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB 1944	RRB 1944
Tábua de entrada em invalidez	RRB 1944	RRB 1944

17 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

Em 26 de outubro de 2010, a Empresa cancelou seu registro na CVM e tornou-se uma Empresa de responsabilidade limitada. Seu capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2015 é composto por 187.402.890 quotas, com valor nominal de R$ 1,00, resultante da conversão das 321.005.397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshino Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075819228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2406
Rubrica

(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente.

Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R$ 2.016 em 31 de dezembro de 2015 (R$ 2.877 em 2014), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo (vide Nota 13).

Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

(c) Reserva de retenção de lucros para investimento

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Empresa, a ser deliberado na Assembléia Geral.

(d) Reserva de lucros para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo dos dividendos.

Até 31 de dezembro de 2007, o referido benefício fiscal foi registrado diretamente em rubrica específica no patrimônio líquido, como reserva de capital, e a partir de 2008, com advento da Lei no. 11.638/07 esse passou a ser registrado no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2407
Rubrica

(e) Distribuição de lucros

O estatuto da Empresa não prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório.

18 Receitas e despesas por natureza

O detalhamento das receitas e despesas por natureza apresentam-se como segue:

(a) Receitas por natureza

	2015	2014
Receita de vendas de mercadorias	294.144	312.209
Receita de serviços e locação	19.688	13.696
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(31.869)	(44.482)
Impostos sobre as vendas e serviços	(55.562)	(51.825)
	226.401	229.598

(b) Despesas por natureza

	2015	2014
Matéria-prima, energia e materiais de uso e consumo	(38.563)	(35.781)
Fretes e armazenagens	(39.972)	(37.243)
Gastos com pessoal	(17.163)	(16.584)
Depreciação e amortização	(13.178)	(12.482)
Royalties	(6.468)	(6.421)
Serviços prestados por terceiros	(6.196)	(5.100)
Manutenção	(2.967)	(3.149)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(2.397)	(2.554)
Impostos e taxas	(7.752)	(5.551)
Outras receitas/despesas	(6.355)	(3.584)
	(141.011)	(128.449)
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(115.685)	(107.065)
Despesas com vendas	(11.231)	(10.096)
Despesas gerais e administrativas	(14.095)	(11.288)
	(141.011)	(128.449)

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2408
Rubrica

19 Outras receitas e (despesas), líquidas

	2015	2014
Outras receitas operacionais	1.602	2.615
Despesas operacionais	(1.241)	(4.682)
Impostos e taxas	(5.234)	(274)
Provisões atuariais	14	(111)
Ganho na venda de bens imobilizados	656	1.262
Reversões com contingências	(267)	5.003
Outras despesas e receitas (líquidas)	(168)	(217)
	(4.638)	3.596

20. Resultado financeiro

	2015	2014
Variação cambial sobre transações intercompany	162.550	40.459
Outros resultados financeiros	3.212	2.162
	165.762	42.621

21 Seguros (Não auditado)

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, riscos envolvidos em suas operações e orientação dos consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas White Martins, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda é de R$ 214.485 em 2015 e R$ 124.542, em 2014.

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R$ 760.515 e R$ 15.000, em 2015, respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302)"

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2409
Rubrica

A Empresa busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações.

22 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A Empresa possui os instrumentos financeiros classificados em Empréstimos e Recebíveis, Disponível para Venda e Outros Passivos Financeiros. Esses instrumentos são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, contas e impostos a pagar. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

As operações da Empresa estão sujeitas aos seguintes principais fatores de riscos:

(a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e, acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A empresa não mantém nenhum título como garantia.

(b) Risco de preço dos produtos vendidos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2410
Rubrica

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores e outras obrigações, vencem em até 360 dias em 2015 e 2014, exceto contas a pagar com partes relacionadas.

(d) Risco de câmbio

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa na Controladora.

23 Gestão de capital

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez geral, que deve estar acima de 1,00 (8,96 em 2015 e 12,04 em 2014).

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		2015	2014
Liquidez corrente	= Ativo circulante / Passivo circulante	4,26	3,75
Liquidez Geral	= Ativo circulante + realizável a longo prazo / Passivo circulante + exigível a longo prazo	8,96	12,04
Endividamento total	= Passivo circulante + exigível a longo prazo / Patrimônio líquido	0,10	0,07
Índices de imobilização de capitais			
Do capital próprio	= Ativo imobilizado / Patrimônio líquido	0,18	0,24
Outros indicadores			
Aumento (redução) imobilizado - %		0,21	3,14
Aumento (redução) do passivo não circulante - %		281,42	(36,64)
Aumento (redução) do patrimônio líquido - %		30,10	57,26
Quantidade de empregados		165	167

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA
03062016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2411
Rubrica

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

* * *

Diretoria

Domingos Henrique Guimarães Bulus
Diretor - Presidente

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças

Edson Araujo
Diretor de Controladoria

Contador

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC-RJ 115562/O-1

"Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. As informações foram extraídas do Livro Diário Geral Digital nº 302."

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe
Diretor Executivo de Finanças
CPF 075818228-77
RG 12.272.321-1 SSP-SP
SSP-SP

Grace Kelly de Jesus Camera
CRC – RJ 115562/O-1
CPF 092.500.717-01

Junta Comercial do Estado do Pará 6/6/2016
Certifico o Registro em 3/6/2016
Arquivamento 20000477830 de 3/6/2016 Protocolo 160103150 de 1/6/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 110516523610356

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2412 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência de Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de venda do veículo, de propriedade da Sociedade, abaixo descrito:

Placa	Modelo	Chassi	Renavan	Ano Fabricação	Ano Modelo
OTY9761	NOVO GOL 1.0 G6	9BWAA45U1EP130619	992016657	2013	2014

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização da referida venda, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

JUCEPA **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2016 SOB Nº: 20000482009
Protocolo: 16/013417-0, DE 28/06/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 06/07/2016
Certifico o Registro em 04/07/2016
Arquivamento 20000482009 de 04/07/2016 Protocolo 160134170 de 28/06/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 141767411128950

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2413 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência de Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma é submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de venda dos veículos a seguir descritos, de propriedade da sociedade, através de um leilão.

Placa	Marca	Modelo	Chassi	Renavan	Ano Fabricação	Ano Modelo
NMZ9102	GM	MONTANA ENGESIG FURG	9BGXL80P0AC174996	200348604	2009	2010
NSK5531	GM	MONTANA ENGESIG FURG	9BGXL80P0AC174841	194699595	2009	2010
NBW5068	GM	MONTANA ENGESIG FURG	9BGXL80P0AC175067	195829859	2009	2010

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização do referido leilão, resolveu aprová-lo, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 20000490553
Protocolo: 16/018306-5, DE 23/09/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490553 de 27/09/2016 Protocolo 160183065 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 72898463111700

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2414 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência de Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma é submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de venda dos veículos a seguir descritos, de propriedade da sociedade, através de um leilão.

SCANIA R124 LA6X2 NA 360	JWT9029	9BSR6X2A013529287	2001	2001
SCANIA R124 LA6X2 NA 360	JWT3278	9BSR6X2A013528221	2001	2001
SCANIA R124 LA6X2 NA 360	JWT3499	9BSR6X2A013529310	2001	2001

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a realização do referido leilão, resolveu aprová-lo, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

JUCEPA **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 20000490554
Protocolo: 16/018307-3, DE 23/09/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490554 de 27/09/2016 Protocolo 160183073 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 72571057629750

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 **e suas filiais,** neste ato representada por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Ricardo Hajime Yoshio Watanabe**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, nomeia e constitui seus bastante procuradores **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/PA 3259, OAB/DF 3800, CPF/MF 094.371.182-72; **THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA3574, CPF/MF 142.732.412-34; **MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER**, brasileira, casada, advogada, OAB/PA 1254, CPF/MF 055.600.202-49; **MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 6778, CPF/MF 147.331.022-91; **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 1253, CPF/MF 010.341.542-49; **CARLOS THADEU VAZ MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 5927, CPF/MF 221.581.382-20; **ROSA MARIA MORAES BAHIA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 4.847, CPF/MF 236.875.092-49; **ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 8423, CPF/MF 577.717.585-68; **PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FÉLIX-ALVES**, português, casado, advogado, OAB/PA 11201 e O.A. 20251L (Portugal), CPF/MF 529.842.492-91; **RODOLFO MEIRA ROESSING**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 12719, CPF/MF 745.324.802-72; **SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, OAB/PA 16.101, CPF/MF 782.753.002-82; **MARIA LÚCIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 3619, CPF/MF 039.311.372-87; **ISABELLE CRISTINA MESQUITA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 16686, CPF/MF 946.437.842-53; **DOUGLAS CALDAS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19284, CPF/MF 982.314.052-91; **GLENDA MEIRA BESTENE**, brasileira, casada, OAB/PA 12416, CPF/MF 517.326.292-34; **LAURA CAROLLINE BASTOS DE LIMA**, brasileira, solteira, OAB/PA 17442, CPF/MF 946.541.232-53; **JULIELEN NASCIMENTO NAZARÉ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 15455, CPF/MF 843.560.222-20; **RUBENS BRAGA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 9442, CPF/MF 577.378.192-15; **BRUNO MURILLO SACRAMENTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19.548, CPF/MF 800.874.932-68, todos brasileiros, integrantes da sociedade **CAVALCANTE, PEREIRA E ASSOCIADOS - ADVOCACIA S/S**, com sede nesta cidade na Tv. Quintino Bocaiúva, nº. 1165, Reduto, CEP 66.053-240, a quem confere poderes para representá-la perante a **Junta Comercial do Estado do Pará**, podendo para tanto assinar requerimentos, capas de processos, formular pedidos, retirar documentos, requerer certidões, requerer inclusão de documentos novos e fazer juntada de documentos exigidos, alterar dados cadastrais, ter vista de processos, cumprir exigências, requerer certidões e guias, bem como praticar outros atos necessários ao regular andamento de processos em que figure como requerente a outorgante, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, observados os limites que lhes são atribuídos por lei, sendo certo que os outorgados nomeados no

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490554 de 27/09/2016 Protocolo 160183073 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 72571057629750

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

presente instrumento só poderão agir enquanto integrarem este escritório, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que, por qualquer motivo, deixarem de integrar o referido escritório. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente terá validade até 31 de dezembro de 2016. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis.**

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2416
Rubrica

15º OFÍCIO DE NOTAS
PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Mat.: 94-15743

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3231-2800 RJ 01/02/2016
RECONHECO por SEMELHANÇA (RECONHECIDO) GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.
da verdade
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO ESCREVENTE.
9.60 1.30
7004-RHH, EBKG07007-RAJ
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selosonline

15º OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Mat.: 94-15743

O KÓS MIRANDA
...as - Av. Braz de Aguiar, 668
...: (91) 3242-3788/3212-2255
...original. Autêntico e dou fé.
Belém, 15 SET. 2016
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490554 de 27/09/2016 Protocolo 160183073 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 72571057629750

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2417 Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às oito horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão do CNPJ da filial, desta sociedade, localizada na Avenida 5, Quadra A, S/N, Lote 2, Módulo 1, Maracanã, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP.: 65.095-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0005-13 e NIRE nº 15000005501.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficariam consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 20.14-2-00 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 4645-1-01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios); (b) CNAE 4664-8-00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças); (c) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (d) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (e) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (f) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (g) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (h) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (i) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão das atividades secundárias acima citadas, resolveu, por unanimidade, aprovar a alteração no cartão do CNPJ da referida filial, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua regularização nos diversos órgãos federais, estaduais e municipais.

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490555 de 27/09/2016 Protocolo 160183111 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 72819038601301

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2418 Rubrica

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 20000490555
Protocolo: 16/018311-1, DE 23/09/2016
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490555 de 27/09/2016 Protocolo 160183111 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 72819038601301

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2419 Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão do CNPJ da filial, desta sociedade, localizada na Rua Rio Branco, nº 270, Bacuri, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP.: 65.910-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0006-02 e NIRE nº 21900091026.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficariam consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 2014-2-00 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (b) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (c) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (d) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (e) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (f) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (g) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão das atividades secundárias acima citadas, resolveu, por unanimidade, aprovar a alteração no cartão do CNPJ da referida filial, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua regularização nos diversos órgãos federais, estaduais e municipais.

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490556 de 27/09/2016 Protocolo 160183103 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 72937292872505

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

JUCEPA

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2420
Rubrica

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 20000490556
Protocolo: 16/018310-3, DE 23/09/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

White Martins
Jurídico
Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490556 de 27/09/2016 Protocolo 160183103 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 72937292872505

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2421 Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão do CNPJ da filial, desta sociedade, localizada na Avenida Autaz Mirim, nº 1053, Distrito Industrial, Município de Manaus, Estado do Amazônia, CEP.: 69.085-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0004-32 e NIRE nº 13900061775.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficariam consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 2014-2-00 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 7112-0-00 (serviços de engenharia); (b) CNAE 4645-1-01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios); (c) CNAE 4664-8-00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças); (d) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (e) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (f) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (g) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (h) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (i) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (j) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão das atividades secundárias acima citadas, resolveu, por unanimidade, aprovar a alteração no cartão do CNPJ da referida filial,

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490557 de 27/09/2016 Protocolo 160182310 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 73007892437253

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua regularização nos diversos órgãos federais, estaduais e municipais.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2422 Rubrica

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 20000490557.
Protocolo: 16/018231-0, DE 23/09/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490557 de 27/09/2016 Protocolo 160182310 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 73007892437253

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2423 Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão do CNPJ da filial, desta sociedade, localizada na Rua Santa Barbara, nº 4590, Industrial, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP.: 78.905-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0015-95 e NIRE nº 11900050976.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficariam consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 2014-2-00 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (b) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (c) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (d) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (e) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (f) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (g) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão das atividades secundárias acima citadas, resolveu, por unanimidade, aprovar a alteração no cartão do CNPJ da referida filial, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua regularização nos diversos órgãos federais, estaduais e municipais.

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490558 de 27/09/2016 Protocolo 160183138 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 73084669464154

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2424 Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 20000490558
Protocolo: 16/018313-8, DE 23/09/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490558 de 27/09/2016 Protocolo 160183138 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 73084669464154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2425 Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quinze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta para que sejam vendidos os veículos adiante descritos.

Descrição	Modelo	Ano	Placa	Chassi
Cavalo Mecânico Scania	R 124 LA 360 6 x 2	2001	JWV 0198	9BSR6X2A013529227
Cavalo Mecânico Scania	R 124 LA 360 6 x 2	2001	JWT 5858	9BSR6X2A013528431
Cavalo Mecânico Scania	R 124 LA 360 6 x 2	2001	JWT 3549	9BSR6X2A013529266

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a referida venda, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 20000490559
Protocolo: 16/018308-1, DE 23/09/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490559 de 27/09/2016 Protocolo 160183081 de 23/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 73119969246601

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2426
Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de inclusão das atividades secundárias abaixo descritas, no cartão do CNPJ da filial, desta sociedade, localizada na Folha 30 – Quadra 15, s/nº, Lote 7, sala A, Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, CEP.: 68.508-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0012-42 e NIRE nº 15900121494.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficariam consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 20.14-2-00 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (b) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (c) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (d) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (e) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (f) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (g) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão das atividades secundárias acima citadas, resolveu, por unanimidade, aprovar a alteração no cartão do CNPJ da referida filial, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua regularização nos diversos órgãos federais, estaduais e municipais.

Junta Comercial do Estado do Pará 29/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490645 de 27/09/2016 Protocolo 160178215 de 26/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 81387179469452

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

JUCEPA
APROVADO

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores presentes.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2427
Rubrica

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 20000490645
Protocolo: 16/017821-5, DE 15/09/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 29/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490645 de 27/09/2016 Protocolo 160178215 de 26/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 81387179469452

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
(91) 3212-3781/3212-3255
JUN. 2016
de Miranda Jr.
Juiz de Direito Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

PROCURAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2428
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 **e suas filiais,** neste ato representada por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Ricardo Hajime Yoshio Watanabe**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, nomeia e constitui seus bastante procuradores **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/PA 3259, OAB/DF 3800, CPF/MF 094.371.182-72; **THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA3574, CPF/MF 142.732.412-34; **MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER,** brasileira, casada, advogada, OAB/PA 1254, CPF/MF 055.600.202-49; **MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 6778, CPF/MF 147.331.022-91; **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA,** brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 1253, CPF/MF 010.341.542-49; **CARLOS THADEU VAZ MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 5927, CPF/MF 221.581.382-20; **ROSA MARIA MORAES BAHIA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 4.847, CPF/MF 236.875.092-49; **ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 8423, CPF/MF 577.717.585-68; **PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FÉLIX-ALVES**, português, casado, advogado, OAB/PA 11201 e O.A. 20251L (Portugal), CPF/MF 529.842.492-91; **RODOLFO MEIRA ROESSING**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 12719, CPF/MF 745.324.802-72; **SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, OAB/PA 16.101, CPF/MF 782.753.002-82; **MARIA LÚCIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 3619, CPF/MF 039.311.372-87; **ISABELLE CRISTINA MESQUITA,** brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 16686, CPF/MF 946.437.842-53; **DOUGLAS CALDAS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19284, CPF/MF 982.314.052-91; **GLENDA MEIRA BESTENE**, brasileira, casada, OAB/PA 12416, CPF/MF 517.326.292-34; **LAURA CAROLLINE BASTOS DE LIMA**, brasileira, solteira, OAB/PA 17442, CPF/MF 946.541.232-53; **JULIELEN NASCIMENTO NAZARÉ,** brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 15455, CPF/MF 843.560.222-20; **RUBENS BRAGA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 9442, CPF/MF 577.378.192-15; **BRUNO MURILLO SACRAMENTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19.548, CPF/MF 800.874.932-68, todos brasileiros, integrantes da sociedade **CAVALCANTE, PEREIRA E ASSOCIADOS - ADVOCACIA S/S**, com sede nesta cidade na Tv. Quintino Bocaiúva, nº. 1165, Reduto, CEP 66.053-240, a quem confere poderes para representá-la perante a **Junta Comercial do Estado do Pará**, podendo para tanto assinar requerimentos, capas de processos, formular pedidos, retirar documentos, requerer certidões, requerer inclusão de documentos novos e fazer juntada de documentos exigidos, alterar dados cadastrais, ter vista de processos, cumprir exigências, requerer certidões e guias, bem como praticar outros atos necessários ao regular andamento de processos em que figure como requerente a outorgante, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, observados os limites que lhes são atribuídos por lei, sendo certo que os outorgados nomeados no

Junta Comercial do Estado do Pará 29/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490645 de 27/09/2016 Protocolo 160178215 de 26/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 81387179469452
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

presente instrumento só poderão agir enquanto integrarem este escritório, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que, por qualquer motivo, deixarem de integrar o referido escritório. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente terá validade até 31 de dezembro de 2016. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2429
Rubrica

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

OFÍCIO DE NOTAS
PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Matr.: 94-15743

OFÍCIO DE NOTAS - PEN... DE LETRAS E TABELIA...
Ouvidor, 89, Centro
...01/02/2018
...AGUARDAR DA...
HAJIME YOS...
JOÃO PAU...
9.88
...RHH, EBX...

OFÍCIO DE NOTAS
PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Matr.: 94-15743

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Tels: (91) 3212-3781/3212-3255
24 JUN. 2016
Joh B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Junta Comercial do Estado do Pará 29/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490645 de 27/09/2016 Protocolo 160178215 de 26/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 81387179469452

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

JUCEPA

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2430 Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às oito horas e quinze minutos, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão do CNPJ da filial, desta sociedade, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, km 12, parte, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23 e NIRE nº 15900121508.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficariam consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 20.14-2-00 (fabricação de gases industriais) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 4773-3-00 (comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos); (b) CNAE 4645-1-01 (comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios); (c) CNAE 4664-8-00 (comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças); (d) CNAE 7112-0-00 (serviços de engenharia); (e) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (f) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (g) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (h) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (i) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (j) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (l) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão das atividades secundárias acima citadas, resolveu, por unanimidade, aprovar a alteração no cartão do CNPJ da referida filial,

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490646 de 27/09/2016 Protocolo 160182891 de 26/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 100991794974758

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

JUCEPA
27/09/2016

autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua regularização nos diversos órgãos federais, estaduais e municipais.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2431
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2016 SOB Nº: 20000490646
Protocolo: 16/018289-1, DE 26/09/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

White Martins
Jurídico
Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 28/09/2016
Certifico o Registro em 27/09/2016
Arquivamento 20000490646 de 27/09/2016 Protocolo 160182891 de 26/09/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 100991794974758

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2432 Rubrica

DIRETORES PRESENTES
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Sr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria a inclusão de atividades econômicas secundárias abaixo descritas no cartão do CNPJ da filial, desta sociedade, localizada na Avenida José Antonio Siqueira, nº 821, Sala E, Laguinho, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP.: 68.908-194, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0003-51 e NIRE nº 16900037800.

- Código CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais);
- Código CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente);
- Código CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas);
- Código CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico);
- Código CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente);
- Código CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais);
- Código CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

Desta forma, as atividades da referida filial acima mencionada ficariam consolidadas da seguinte forma: (i) atividade principal: CNAE 4684-2-99 (comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente) e (ii) atividades secundárias: (a) CNAE 7210-0/00 (pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais); (b) CNAE 8640-2/99 (atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente); (c) CNAE 4292-8/01 (montagem de estruturas metálicas); (d) CNAE 8020-0/01 (atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico); (e) CNAE 3314-7/10 (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente); (f) CNAE 3321-0/00 (instalação de máquinas e equipamentos industriais); (g) CNAE 7120-1/00 (testes e análises técnicas).

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam a inclusão das atividades secundárias acima citadas, resolveu, por unanimidade, aprovar a alteração no cartão do CNPJ da referida filial, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias a sua regularização nos diversos órgãos federais, estaduais e municipais.

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 31/10/2016
Certifico o Registro em 27/10/2016
Arquivamento 20000493465 de 27/10/2016 Protocolo 160183090 de 26/10/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88282112138857

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2433
Rubrica

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2016 SOB Nº: 20000493465
Protocolo: 16/018309-0, DE 23/09/2016
Empresa: 15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

White Martins
Jurídico
Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 31/10/2016
Certifico o Registro em 27/10/2016
Arquivamento 20000493465 de 27/10/2016 Protocolo 160183090 de 26/10/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88282112138857

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS PRAXAIR INC

27/10/2016

6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Confere com o original. Autêntico e dou fé.
Belém, 15 SET. 2016
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO Selo: 1292.812.498

PROCURAÇÃO

Fls. 2434
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 **e suas filiais,** neste ato representada por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Ricardo Hajime Yoshio Watanabe**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, nomeia e constitui seus bastante procuradores **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR,** brasileiro, divorciado, advogado, OAB/PA 3259, OAB/DF 3800, CPF/MF 094.371.182-72; **THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA,** brasileiro, casado, advogado, OAB/PA3574, CPF/MF 142.732.412-34; **MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER,** brasileira, casada, advogada, OAB/PA 1254, CPF/MF 055.600.202-49; **MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS,** brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 6778, CPF/MF 147.331.022-91; **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA,** brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 1253, CPF/MF 010.341.542-49; **CARLOS THADEU VAZ MOREIRA,** brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 5927, CPF/MF 221.581.382-20; **ROSA MARIA MORAES BAHIA,** brasileira, divorciada, advogada, OAB/PA 4.847, CPF/MF 236.875.092-49; **ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ,** brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 8423, CPF/MF 577.717.585-68; **PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FÉLIX-ALVES**, português, casado, advogado, OAB/PA 11201 e O.A. 20251L (Portugal), CPF/MF 529.842.492-91; **RODOLFO MEIRA ROESSING,** brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 12719, CPF/MF 745.324.802-72; **SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA,** brasileiro, advogado, OAB/PA 16.101, CPF/MF 782.753.002-82; **MARIA LÚCIA ALVES DA CUNHA,** brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 3619, CPF/MF 039.311.372-87; **ISABELLE CRISTINA MESQUITA,** brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 16686, CPF/MF 946.437.842-53; **DOUGLAS CALDAS CARVALHO,** brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19284, CPF/MF 982.314.052-91; **GLENDA MEIRA BESTENE,** brasileira, casada, OAB/PA 12416, CPF/MF 517.326.292-34; **LAURA CAROLLINE BASTOS DE LIMA,** brasileira, solteira, OAB/PA 17442, CPF/MF 946.541.232-53; **JULIELEN NASCIMENTO NAZARÉ,** brasileira, solteira, advogada, OAB/PA 15455, CPF/MF 843.560.222-20; **RUBENS BRAGA CORDEIRO,** brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 9442, CPF/MF 577.378.192-15; **BRUNO MURILLO SACRAMENTO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 19.548, CPF/MF 800.874.932-68, todos brasileiros, integrantes da sociedade **CAVALCANTE, PEREIRA E ASSOCIADOS - ADVOCACIA S/S,** com sede nesta cidade na Tv. Quintino Bocaiúva, nº. 1165, Reduto, CEP 66.053-240, a quem confere poderes para representá-la perante a **Junta Comercial do Estado do Pará,** podendo para tanto assinar requerimentos, capas de processos, formular pedidos, retirar documentos, requerer certidões, requerer inclusão de documentos novos e fazer juntada de documentos exigidos, alterar dados cadastrais, ter vista de processos, cumprir exigências, requerer certidões e guias, bem como praticar outros atos necessários ao regular andamento de processos em que figure como requerente a outorgante, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, observados os limites que lhes são atribuídos por lei, sendo certo que os outorgados nomeados no

Junta Comercial do Estado do Pará 31/10/2016
Certifico o Registro em 27/10/2016
Arquivamento 20000493465 de 27/10/2016 Protocolo 160183090 de 26/10/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88282112138857

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

presente instrumento só poderão agir enquanto integrarem este escritório, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que, por qualquer motivo, deixarem de integrar o referido escritório. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente terá validade até 31 de dezembro de 2016. **Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da Praxair, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2433 Rubrica

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

6º OFÍCIO DE NOTAS PAULO SOUZA CASTRO Escrevente Matr.: 94-15743

CARTÓRIO KÓS MIRANDA 1º 6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, Belém-Pará - Fones: (091) 3212-3781/3212-3 Confere com o Original Autentico e do Belém, 15 SET. 2016 Newton B. Miranda Jr. Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará 31/10/2016
Certifico o Registro em 27/10/2016
Arquivamento 20000493465 de 27/10/2016 Protocolo 160183090 de 26/10/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 88282112138857

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

JUCEPA

WHITE MARTINS 7.1.2016

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM/, PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2436 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do diretor Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou ao presente que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria o encerramento das atividades da filial, desta Sociedade, localizada na Rodovia Transamazônica, BR 230, s/n, KM 50, Zona Rural, Munícipio de Vitória do Xingu, Estado do Pará, CEP.: 68.383-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0033-77 e NIRE nº 15900382522.

A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam o encerramento da filial acima referida, resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 20000494418
Protocolo: 16/694196-4, DE 01/11/2016
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 08/11/2016
Certifico o Registro em 07/11/2016
Arquivamento 20000494418 de 07/11/2016 Protocolo 166941964 de 01/11/2016
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4729061358457

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

REUNIÃO DE DIRETORIA DA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016,, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, KM 12, COLONIA PINHEIRO, BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP 66820-000, NIRE Nº 15201183725, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2437 Rubrica

DIRETORES PRESENTES

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Aguiar da Costa, para secretariar os trabalhos.

Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação e aprovação da Diretoria uma proposta de distribuição de dividendos no valor total de R$129.402.234,65 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), dividendos esses a serem pagos, dentro do presente exercício social, à sócia quotista White Martins Gases Industriais Ltda., cujo pagamento terá por finalidade amortizar o saldo de mútuos existentes entre as empresas White Martins.

A Diretoria, após se inteirar da proposta de distribuição de dividendos, resolveu, por unanimidade, aprová-la e submeter a referida proposta para deliberação das sócias quotistas.

E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os Diretores.

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS

GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ, 06/12/2016
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE; DOMINGOS HENRIQUE.....
GUIMARAES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.....
Em testemunho _____ da Verdade.
Mat:94-15743-JOAO PAULO SOUZA GASTAO - ESCREVENTE
Emolumentos 14,82 TJ+Fundos 5,22 Total 20,04
EBVX95846-RAL, EBVX95847-RND, EBVX95848-RLK
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selorepublico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2017 SOB Nº: 20000500936
Protocolo: 16/682293-0, DE 02/01/2017
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

White Martins Jurídico Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 06/01/2017
Certifico o Registro em 05/01/2017
Arquivamento 20000500936 de 05/01/2017 Protocolo 166822930 de 02/01/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4212368206508

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS
PRAXAIR INC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2438
Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ Nº 34.597.955/0001-90
NIRE Nº 15201183725

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, reuniram-se **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 3320686279-0, representada por seus Diretores, **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005 e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101- Sul, nº 3.333, km 17, bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.380.578/0001-89 e NIRE nº 26201899291, representada por seus Diretores, **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, Sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005, únicas sócias quotistas da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com a finalidade de:

a) **Deliberar sobre a distribuição de dividendos.**

Discutidos pelos representantes das sócias quotistas os documentos apresentados, decidiram aprovar, por unanimidade, o pagamento de dividendos no valor total de **R$129.402.234,65** (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), dividendos estes a serem pagos, na sua totalidade, à sócia quotista White Martins Gases Industriais Ltda., dentro do presente exercício social, cujo pagamento terá por finalidade amortizar o saldo de mútuos existentes entre as empresas White Martins. A sócia quotista White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. ressalta que concorda expressamente com a referida distribuição, nada tendo a opor em relação a distribuição dos dividendos à sócia quotista White Martins.

White Martins
Juridico
Fernanda Salomão

Junta Comercial do Estado do Pará 06/01/2017
Certifico o Registro em 05/01/2017
Arquivamento 20000500937 de 05/01/2017 Protocolo 166822957 de 02/01/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4216174786200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS

E como nada mais havia a ser tratado ou discutido, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das sócias quotistas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2439
Rubrica

Belém (PA), 31 de outubro de 2016.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Leonidas Lopes Borio Filho
Identidade nº 06926959-5 IFP/RJ
CPF 986.874.847-04

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 114866141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

*"Esta é a última página da Ata da Reunião de Sócias Quotistas da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, realizada em 31 de outubro de 2016."*

White Martins
Jurídico
Fernanda Freitas Leitão

15 OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ, 06/12/2016
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de:
RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA.
Em testemunho _____ da verdade.
Dist:94-15743-JOAO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE
Emolumentos 9,60 Selo(s) 3,40 Total: 13,30
EBVX95864-RBL EBVX95865-RFL
Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2017 SOB Nº: 20000500937
Protocolo: 16/682295-7, DE 02/01/2017
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 06/01/2017
Certifico o Registro em 05/01/2017
Arquivamento 20000500937 de 05/01/2017 Protocolo 166822957 de 02/01/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 4216174786200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2440 Rubrica

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e

II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, nº 3.333, Km 17, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, representada por dois de seus Diretores, **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Quarta Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000476255 em 19 de maio de 2016, resolvem as sócias quotistas alterar pela quinta vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2441
Rubrica

I. **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**.

As sócias quotistas resolvem:

(a) Aceitar o pedido de renúncia do Diretor, o Sr. **RICARDO HAJIME YOSHIO WATANABE**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.272.321-1 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.818.228-77, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e nomear um novo administrador, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e

(b) Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos seguintes Diretores: **(i)** Diretor Presidente, Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,** brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e **(ii)** Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07; e nomeiam: **(iii)** Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido, todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Os Diretores nomeados apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os Srs. Diretores aqui nomeados apresentaram declaração, renunciando, expressamente, ao recebimento de honorários.

Decidiram os representantes das sócias quotistas aceitar as renúncias, ficando decidido que os administradores da Sociedade nada receberão dela, a título de honorários, recebendo seus honorários, integralmente, da sociedade controladora das empresas White Martins no Brasil, a White Martins Gases Industriais Ltda.

(c) Em conseqüência, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2447

" CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente, as sócias ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: ***(i)*** *Diretor Presidente, o Sr.* ***DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,*** *brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e do* ***(ii)*** *Diretor, o Sr.* ***GUSTAVO AGUIAR DA COSTA****, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07; e nomeiam:* ***(iii)*** *Diretor, o Sr.* ***CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA****, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido, todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.*
(....)"

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações meramente formais, que implicam na reorganização da ordem dos capítulos e das cláusulas do Contrato Social, bem como alterações materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.
A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.
A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

PARÁGRAFO ÚNICO.
São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.
A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2443 Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.
O objeto da Sociedade é:

1. atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxicombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros , máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. serviços de catering;
17. comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2444
Rubrica

pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

19. locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. participação em outras sociedades;
22. coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29. prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
30. prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32. locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando R$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalizando

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

R$100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2445 Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO.
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.
A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente, as sócias ratificam a nomeação dos seguintes Diretores: **(i)** Diretor Presidente, o Sr. **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS,** brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 expedida pelo SSP/Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.244.547-00 e do **(ii)** Diretor, o Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07; e nomeiam: **(iii)** Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido, todos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Os Diretores serão nomeados ou destituídos do cargo mediante decisão das sócias quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO.
As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO.
As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO QUINTO.
Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SEXTO.
A Sociedade obrigar-se-á, também:

White Martins

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2446
Rubrica

(a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.

(b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;

(c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação da Sociedade em Juízo.

VI. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO.
À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO.
A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.
Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

(a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
(b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
(c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 244

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.
As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.
Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL.
O exercício social é de 1° de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.
Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA DE SÓCIO.
A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.
O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

White Martins
Jurídico
8

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2448

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.
Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.
As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.
Os representantes das sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO.
As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS.
Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 22 de março de 2017.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

15° OFÍCIO

Domingos Henrique Guimarães Bulus

15° OFÍCIO

Gustavo Aguiar da Costa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

15° OFÍCIO

Domingos Henrique Guimarães Bulus

15° OFÍCIO

Gustavo Aguiar da Costa

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

Diretores eleitos:

Os Diretores eleitos apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

15° OFÍCIO

Domingos Henrique Guimarães Bulus

15° OFÍCIO

Gustavo Aguiar da Costa

Carlos Alberto Heitor de Paiva

15° OFÍCIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2449
Rubrica

Testemunhas:

Pedro Alberto Costa Braga de Oliveira
Identidade nº 101.887 OAB-RJ
CPF 018.594.367-57

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ, 30/03/2017
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de:
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARAES BULUS; GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA.
Em testemunho da verdade.
Mat:94-15743-JOAO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE
Emolumentos 15,78 TJ+Selos 5,64 Total 21,42
ECAB81629-RHL, ECAB81630-RYW, ECAB81631-RTI
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/atospublico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017 SOB Nº: 20000517123
Protocolo: 17/650322-6, DE 10/04/2017
Empresa:15 2 0118372 5
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 2450 Rubrica

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANEXO I

ACRE

- **Acre: 34.597.955/0018-38** (Contribuinte Especial)

Ata de Reunião de Diretoria de 25.10.00: autorizou a criação do "Contribuinte Especial" na Rodovia AC-40, Km 3, s/nº, Segundo Distrito, Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.901-180.

AMAPÁ

- **Macapá: 34.597.955/0003-51** (NIRE 16900037800)

Ata de Reunião de Diretoria de 06.05.11: autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Odilardo Silva, 2970, Trem para Av. José Antônio Siqueira nº 821 – Sala E, Bairro Laguinho, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.908-194.

AMAZONAS

- **Manaus: 34.597.955/0004-32** (NIRE 13900061775)

Ata de Reunião de Diretoria de 30.11.99: autorizou a mudança de endereço de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190 para Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

- **Manaus: 34.597.955/0024-86**

Ata de Reunião de Diretoria de 10.02.2014: autorizou a mudança de endereço de na Av. Autaz Mirim, 1225, Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000 para Av. Autaz Mirim, 1053 (parte), Distrito Industrial, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.085-000.

ESPÍRITO SANTO

- **Cariacica: 34.597.955/0029-90**

Ata de Reunião de Diretoria de 25.01.07: autorizou a abertura de uma unidade na Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.140-912.

MARANHÃO

- **Imperatriz: 34.597.955/0006-02** (NIRE 15000005277)

Ata de Reunião de Diretoria de 19.01.99: autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.910-140.

- **São Luiz: 34.597.955/0005-13** (NIRE 15000005501)

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92: autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.095-170.

MATO GROSSO

- **Cuiabá: 34.597.955/0007-85** (NIRE 15000005528)

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95: autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.098-280.

MINAS GERAIS

- **Belo Horizonte:**

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07: autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial. (com regularização em curso perante o CNPJ).

11

Junta Comercial do Estado do Pará 25/04/2017
Certifico o Registro em 24/04/2017
Arquivamento 20000517123 de 24/04/2017 Protocolo 176503226 de 10/04/2017
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA NIRE 15201183725
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 5505239538154

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5991792689708 CPF SOLICITANTE: 599.376.702-25 NIRE: 15201183725 EMITIDA: 17/10/2022 PROTOCOLO: 224247549